



Soluções Automóvel Globais



Soluções Automóvel Globais

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO 1º TRIMESTRE 2019 *(Não Auditado)*



Soluções Automóvel Globais

**SAG GEST – Soluções Automóvel Globais, SGPS,S.A.
Sociedade Aberta**

Capital Social: EUR 169.764.398

NIPC: 503 219 886

Matriculada na CRC da Amadora sob o n.º 503 219 886

Sede: Estrada de Alfragide, nº. 67 – 2614-519 Amadora

Tel: 21 359 66 64

Fax: 21 359 66 74

E-mail: investor.relations@sag.pt

Web: <http://www.sag.pt>

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO 1º TRIMESTRE 2019	4
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 1º TRIMESTRE 2019.....	13
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 1º TRIMESTRE 2019	18
1. INFORMAÇÃO GERAL SOBRE A ACTIVIDADE	19
2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	19
3. ENTIDADES CONSOLIDADAS.....	43
4. OPERAÇÕES DESCONTINUADAS.....	43
5. RELATO POR SEGMENTOS OPERACIONAIS	45
6. OUTROS GANHOS OPERACIONAIS.....	48
7. OUTRAS Gastos OPERACIONAIS	48
8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS – CUSTOS COMERCIAIS	49
9. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS – CUSTOS COM VIATURAS	49
10. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS – CUSTOS DE ESTRUTURA	50
11. GASTOS COM O PESSOAL.....	50
12. GANHOS E PERDAS EM VENDAS DE ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	51
13. GASTOS FINANCEIROS	51
14. GANHOS FINANCEIROS	52
15. GANHOS E PERDAS EM EMPRESAS DO GRUPO	52
16. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	53
17. RESULTADO LÍQUIDO POR ACÇÃO.....	59
18. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	60
19. ACTIVOS INTANGÍVEIS – “GOODWILL”.....	62
20. ACTIVOS INTANGÍVEIS - OUTROS.....	63
21. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS.....	64
22. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO.....	65
23. INVENTÁRIOS.....	66
24. DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS - CLIENTES.....	67
25. DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS – ENTIDADES RELACIONADAS	68
26. DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS – OUTROS	69
27. GASTOS A RECONHECER.....	69
28. ACRÉSCIMOS DE RENDIMENTOS	70
29. OUTROS IMPOSTOS	70
30. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E DEPÓSITOS A PRAZO	71
31. INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO	71
32. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM.....	73
33. EMPRÉSTIMOS.....	74
34. CREDORES E OUTROS PASSIVOS – FORNECEDORES	79
35. CREDORES E OUTROS PASSIVOS – OUTROS.....	79
36. DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS	79
37. ACRÉSCIMOS DE GASTOS.....	81
38. RENDIMENTOS A RECONHECER	81
39. RENDAS E ALUGUERES OPERACIONAIS	82
40. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS.....	82
41. COMPROMISSOS E CONTINGÊNCIAS.....	83
42. EVENTOS SUBSEQUENTES	87



Soluções Automóvel Globais

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO 1º TRIMESTRE 2019 *(Não Auditado)*

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO ÍNDICE

1. **DESEMPENHO OPERACIONAL**
2. **RESULTADOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS**
3. **GESTÃO DE RISCOS**
4. **PERSPECTIVAS PARA OS RESTANTES PERÍODOS DE 2019**
5. **INFORMAÇÃO SOBRE ACÇÕES PRÓPRIAS**
6. **OUTRAS MENÇÕES OBRIGATÓRIAS**
7. **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA**

RELATÓRIO DA ACTIVIDADE 1º TRIMESTRE DE 2019

Senhores Accionistas,

Nos termos regulamentares aplicáveis, o Conselho de Administração da SAG GEST – Soluções Automóvel Globais, SGPS, S.A. apresenta o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas ao período de três meses findo em 31 de Março de 2019.

Nota prévia: Decorrente da reclassificação da área de negócio da Distribuição, Retalho e “Rent- a- Car” para ativos não correntes detidos para venda em 31 de dezembro de 2018, os valores referentes a 31 de março de 2018 foram ajustados por forma a garantir a sua comparabilidade com a informação referida a 31 de março de 2019.

1. DESEMPENHO OPERACIONAL

• Distribuição Automóvel

- O Mercado Automóvel Português (onde o volume é medido pelo número de atribuições de matrícula, incluindo viaturas “self registration”), no final do 1º Trimestre de 2019, registou um decréscimo de 6,0% no mercado de Veículos Ligeiros de Passageiros e um aumento de 0,9% no segmento dos Comerciais Ligeiros, com volumes de respetivamente 59.445 e de 8.726 unidades.
- O volume acumulado (atribuições de matrícula) das Marcas representadas pela Subsidiária SIVA foi de 3.902 unidades, o que representou uma redução de 27,9% em relação às 5.414 unidades do primeiro Trimestre de 2018. Em consequência, a quota de mercado da SIVA, no mercado total de Veículos Ligeiros foi de 5,7%, uma redução de 1,8 p.p em relação à registada no mesmo período de 2018:
 - A Marca Volkswagen – Veículos de Passageiros, com um volume de 2.459 unidades e um decréscimo de 28,4%, registou uma quota de 4,1% (5,4% em 2018) no mercado de Viaturas Ligeiras de Passageiros.
 - A Marca Audi, registou um volume de 797 unidades, menos 38,2% do que as 1.289 unidades do mesmo período do ano anterior.
 - A Marca Škoda registou um aumento de 4,4%, para as 404 unidades (387 no mesmo período de 2018).
 - A Marca Volkswagen – Veículos Comerciais, com 231 veículos com homologação N1 (comerciais ligeiros), registou uma redução de 22,7% em relação a igual período de 2018 (299 unidades). Adicionando os veículos geridos pela Marca mas com homologação M1 (veículos de passageiros) e de Autocaravana, o volume no Trimestre foi de 377 unidades, +11,5% que no período homólogo e correspondendo a uma quota de mercado de 4,1%, que compara com uma quota de 3,9% um ano antes. Além destas categorias de veículos, a Marca matriculou ainda mais 5 unidades de veículos pesados (acima de 3,5 ton de peso bruto).

- Esta redução de volumes, na maioria das Marcas representadas pela Subsidiária SIVA, deve-se essencialmente aos seguintes fatores:
 - Forte redução do volume relativo ao negócio de “Rent-a-Car” devido à margem reduzida deste canal e ao elevado risco envolvido (“Buy Backs”).
 - Eliminação do volume de “self registration” (viaturas matriculadas para venda em períodos subsequentes), devido ao elevado nível de descontos e de necessidade de fundo de maneo que este tipo de venda envolve. Este tipo de viaturas matriculadas ainda ocorreu nos primeiros meses de 2018, tendo sido cancelado logo a partir do final do 1º Trimestre.
- **Retalho Automóvel**
 - O número de viaturas novas das Marcas Volkswagen, Audi, Škoda e Volkswagen – Veículos Comerciais vendidas pelas Concessões Soauto (Soauto SA, Loures Automóveis, Rolporto e Rolvia), no acumulado do 1º Trimestre de 2019, foi de 871 unidades, o que representou uma redução de 12,0% em relação ao mesmo período do ano anterior.
 - Na atividade de viaturas Usadas, as Concessões Soauto venderam 439 unidades, menos 12,7% do que as 503 unidades vendidas no mesmo período de 2018.

2. RESULTADOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS

Nota Explicativa: Em função do processo de reestruturação que decorreu durante o ano de 2018, que culminou com o estabelecimento do acordo entre a SAG Gest, a Porsche Holdings e as Instituições Financeiras envolvidas no financiamento e garantias do Grupo, as Demonstrações Financeiras referidas a 31 de março de 2019 são apresentadas de modo a que os ativos envolvidos na transação estão classificados como ativos/passivos detidos para venda. Em conformidade com a respetiva norma IFRS 5 o comparativo na Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral foi re-expresso. Para efeitos de análise económica e financeira apresentamos os valores dos principais indicadores da Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral em bases comparáveis. Os quadros que constam desta secção estão expressos em milhares de Euros. Os valores em percentagem foram calculados utilizando os valores em Euros.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - PRINCIPAIS INDICADORES				
	Período de 3 meses findo em 31 de Março			
	2019	2019 - sem reclassificação para operações descontinuadas	2018 Ajustado	2018 Reportado
Volume de Negócios	-	116.323,2	-	156.478,0
Margem com Serviços	-	14.920,8	-	14.554,9
Margem de Contribuição	(450,3)	13.597,1	(42,1)	9.039,2
Resultado Operacional (EBITDA)	(934,8)	2.620,2	(498,0)	(3.594,6)
Resultado Antes de Impostos e Encargos Financeiros (EBIT)	(1.023,2)	2.208,7	(517,2)	(4.071,5)
Resultado Antes de Imposto (EBT)	(1.387,7)	(818,4)	(825,7)	(7.744,6)
Resultado Líquido antes de Operações Descontinuadas	(1.303,9)	(1.016,8)	(939,0)	(6.679,5)
Resultado Corrente de Operações Descontinuadas	287,0		(5.740,5)	-
Resultado Líquido do Exercício	(1.016,8)	(1.016,8)	(6.679,5)	(6.679,5)

- Desconsiderando o efeito do Resultado Corrente de Operações Descontinuadas, o Volume de Negócios totalizou neste trimestre um valor de Eur 116 milhões, que representa uma redução de Eur 41 milhões, face ao verificado no trimestre homólogo que ascendeu a Eur 157 milhões. Esta variação é resultado de uma linha de atuação assente na redução significativa de atividade em canais em negócios não rentáveis.
- Conforme divulgado ao longo do exercício de 2018, com o agravamento do risco de liquidez, que se traduziu numa redução dos fundos disponíveis para financiar as necessidades temporárias e sazonais de “*working capital*”, foi necessário realizar no primeiro trimestre de 2018 um conjunto de operações pontuais de venda de viaturas usadas e “*self registration*”, que estavam em “*stock*” em 31 de Dezembro de 2017. A realização destas operações impactou negativamente o EBITDA da área de Distribuição em cerca de Eur 6,0 milhões.
- Consequentemente, o valor da Margem de Contribuição Consolidada registou um aumento de Eur 4,6 milhões em relação ao valor registado no 1º Trimestre de 2018, ascendendo a uma Margem de Contribuição de Eur 13,6 milhões.
- O EBITDA no 1º Trimestre foi de Eur 2,6 milhões, registando um aumento de Eur 6,2 milhões quando comparado com o 1º Trimestre de 2018 (negativo Eur 3,6 milhões).
- O Resultado Líquido Consolidado foi negativo em Eur 1,0 milhões (Prejuízo Eur 6,7 milhões no mesmo período de 2018).
- A Dívida Líquida Consolidada em 31 de março de 2019 era de Eur 68,7 milhões, valor que representou uma redução de cerca de Eur 0,2 milhões em relação ao valor de Eur 68,9 milhões que se registava em 31 de dezembro de 2018.

3. GESTÃO DE RISCOS

A Política de Gestão de Riscos da SAG Gest tem como objetivos assegurar a correta identificação dos riscos associados aos negócios desenvolvidos pelas suas Subsidiárias e Participadas, bem como adotar e implementar as medidas necessárias para minimizar os impactos negativos que evoluções adversas dos fatores subjacentes a esses riscos possam ter na sua estrutura financeira consolidada e na respetiva sustentabilidade.

A identificação dos riscos a que se encontram expostas as Subsidiárias da SAG Gest materialmente mais relevantes permitiu identificar como principais os seguintes:

Dependência de Fornecedores

O negócio da Subsidiária SIVA assenta em Contratos de Distribuição celebrados com o Grupo Volkswagen AG, por tempo indeterminado, sujeitos ao Regulamento Comunitário aplicável, que se mantêm em vigor desde há mais de 30 anos. No entanto, a manutenção destes Contratos está obviamente dependente do seu integral cumprimento e de fatores que incluem a manutenção da política de distribuição do Grupo Volkswagen, e a “*performance*” das Marcas representadas no mercado Português.

Risco Automóvel – Valores Residuais

A característica dos negócios no segmento do “*Rent-a-Car*”, que implica a recompra, como viaturas usadas, dos automóveis fornecidos inicialmente (cláusulas de “*Buy-Back*”) expõem a Subsidiária SIVA aos riscos que decorrem das variações de preço do mercado de viaturas semi-novas e usadas.

Para minimizar os potenciais impactos negativos que possam resultar deste tipo de risco, a Subsidiária SIVA implementou mecanismos de acompanhamento permanente da evolução do valor de mercado das viaturas semi-novas e usadas que mantém no seu balanço (viaturas faturadas às Entidades que operam no segmento de “Rent-a-Car” que a Subsidiária assumiu o compromisso de recomprar).

O valor de mercado destas viaturas é determinado com base nas previsões do valor “forward” fornecido pela Eurotax (Entidade internacional que publica regularmente os preços de mercado “spot” e “forward” de viaturas por Marca, por modelo, versão e ano de fabricação), bem como pelo preço real de venda dessas viaturas no presente (“spot”). Estas previsões para cada modelo (onde é considerado o preço “forward” para a data estimada de devolução das viaturas, a que acresce o prazo estimado para concretizar a venda) levam também em consideração o peso previsto de cada um dos canais de venda futura.

Riscos Financeiros

Os principais riscos financeiros identificados são riscos de capital, de liquidez, de exposição às variações das taxas de juro e o risco de crédito.

A gestão do risco de capital tem por objetivo assegurar que os Capitais Próprios Consolidados atingirão os níveis adequados para garantir uma estrutura equilibrada da posição patrimonial consolidada.

Na situação em que atualmente se encontra, a SAG Gest, para assegurar em moldes sustentáveis o exercício da atividade das suas Subsidiárias, necessita de reestruturar a sua base de capital e o seu passivo financeiro, de modo a que haja uma combinação adequada entre Capitais Próprios e Empréstimos e Financiamentos, que permitam manter o exercício da sua atividade operacional sem constrangimentos de liquidez e com rentabilidade, assegurando assim a sua continuidade.

A concretização do acordo assinado entre a SAG Gest, os Bancos e a Porsche Holdings irá permitir à SAG Gest ter uma estrutura de capital adequada ao desenvolvimento nas actividades que permanecem na sua esfera.

A gestão do risco de liquidez procura um acompanhamento e medição dinâmica daquele tipo de risco, por forma a assegurar o cumprimento de todas as responsabilidades financeiras de curto e médio prazo (“cash outflows”) da Sociedade para com as Entidades com as quais se relaciona na sua atividade.

O risco de liquidez do Grupo SAG e suas subsidiárias, é gerido e acompanhado diariamente pelo Departamento de Tesouraria do Grupo, através de mapas de projeção de Fluxos de Caixa, onde são consideradas todas as responsabilidades assumidas com as respetivas datas de vencimento.

Em função da informação resultante da atualização diária dos mapas de Fluxos de Caixa são tomadas decisões relativamente a compras e investimentos a realizar e estabelecidos contactos com as Instituições Financeiras para ajuste das maturidades dos respetivos empréstimos.

A situação de constrangimento financeiro que se acentuou desde o último Trimestre de 2018 resulta da conjugação de um conjunto de fatores, onde se destaca como um dos mais relevantes o compromisso de realização dos volumes de compras assumidos pelas diversas Marcas, que se tem situado a um nível superior à capacidade de absorção do mercado e que originou um aumento de “stock” de “self-registrations” e de viaturas usadas provenientes dos negócios de RAC. Adicionalmente, a Audi no final de 2018 reduziu o prazo de pagamento das vendas à SIVA de 90 para 60 dias.

Simultaneamente e para a sustentabilidade da operação foram negociados para 2019, com as diversas Marcas do Grupo VW, reduções ao volume de encomendas face ao inicialmente projetado para 2019 e ajustados os respetivos planos de compras para cada Marca e respetivos canais. Foi ainda solicitado que

o pagamento por parte das Marcas dos respetivos apoios comerciais se processe/liquide em prazos mais curtos do que os normalmente instituídos.

Estas medidas, junto com a eliminação dos “*Self-registrations*” e a redução do volume de vendas ao segmento RAC, permitirão diminuir a pressão sobre o “*Working Capital*” ao longo do 2º Semestre de 2019.

A gestão do risco de taxa de juro tem por objetivo assegurar uma medição e administração dinâmica deste risco, através da definição e estabelecimento de limites de exposição da Demonstração da Situação Patrimonial Consolidada e da Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral Consolidada da SAG Gest a variações das taxas de juro. Através da política de controlo adotada procuram-se selecionar as estratégias adequadas para cada área de negócio, com o objetivo de assegurar que este fator de risco não afete negativamente a respetiva capacidade operacional. Por outro lado, é ainda monitorizada a exposição ao risco de taxa de juro, mediante a simulação de cenários adversos, mas com algum grau de probabilidade, que possam afetar negativamente os resultados consolidados da SAG Gest.

Na gestão do risco de crédito é acompanhada mensalmente a evolução da carteira de Clientes, bem como a exposição de cada unidade de negócios. A SAG Gest tem em vigor, desde 2001, um Manual de Risco de Crédito, onde se encontram estabelecidas as políticas, critérios e procedimentos a adotar na área de controlo de crédito. O Manual de Risco de Crédito, que é periodicamente atualizado, inclui os critérios a utilizar na determinação de um “*rating*” de crédito.

Risco Operacional

A gestão do risco operacional assenta na atribuição de responsabilidades funcionais e na definição formal de procedimentos de controlo interno, ao nível das áreas de negócio.

4. PERSPECTIVAS PARA OS RESTANTES PERÍODOS DE 2019

Tal como divulgado nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apesar do processo de reestruturação concluído pela SAG Gest em dezembro de 2015 com os seus principais bancos lhe ter permitido o reequilíbrio da sua estrutura financeira consolidada e criado condições para a continuidade das operações da SAG Gest e das suas participadas (em conjunto o “Grupo SAG”) no final do exercício de 2017, com a deterioração das condições do negócio a situação financeira do Grupo SAG deteriorou-se, agravando assim o risco de liquidez do Grupo e a sua rentabilidade operacional e financeira.

Na sequência dos eventos mencionados acima, no início de 2018, e com o objetivo de permitir a continuidade das operações do Grupo SAG, o Conselho de Administração da SAG Gest começou desenvolver, em conjunto com as Marcas representadas pela subsidiária SIVA, um plano de reposicionamento do seu negócio de forma a inverter a situação e garantir a sustentabilidade de todo o Grupo e em consequência o seu acesso às fontes de financiamento necessárias para a sua atividade, pelo que as demonstrações financeiras de 2018, da SAG Gest e das suas participadas, foram preparadas com base no princípio da continuidade das operações, por ser convicção do Conselho de Administração que as negociações se irão concluir com sucesso.

Adicionalmente, e como resposta à situação em que o Grupo se encontra, a Administração tem vindo a desenvolver diariamente uma gestão criteriosa no que respeita à sua atividade operacional, focada nos seus fluxos de caixa, tendo ajustado os planos de compras com as diversas marcas do Grupo VW, reduzindo o volume de encomendas e solicitado a redução dos prazos de recebimento dos apoios comerciais das Marcas.

Apesar da complexidade do processo negocial com os diversos “*stakeholders*”, incluindo as Marcas representadas pela subsidiária SIVA, as Instituições financeiras que participam nos financiamentos e

garantias que o Grupo SAG dispõe e entidades do Grupo VW, foi possível estabelecer acordos que permitem garantir a continuidade das operações.

O acordo estabelecido entre a SAG Gest, a Porsche Holdings (Sociedade pertencente ao Grupo VW) com sede em Salzburg (PHS), o Banco Comercial Português, S.A., o Banco BPI, S.A., a Caixa Geral de Depósitos, S.A. e o Novo Banco, S.A tem em vista a alienação à PHS do negócio automóvel da SAG, constituído pelas seguintes sociedades do grupo:

- a) AA00 – Sociedade de Formação Profissional e Consultoria Técnica, S.A.;
- b) Globalrent – Sociedade Portuguesa de Rent-A-Car, Unipessoal, Lda.;
- c) SIVA Serviços – Assessoria Financeira e Administrativa, S.A.;
- d) SIVA – Sociedade Importadora de Veículos Automóveis, S.A.;
- e) Soauto - SGPS, S.A.

Depois de concluída a operação acima descrita a SAG Gest ficará a deter a totalidade das UP's do IMOCAR - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado e uma participação de 40% na Sociedade Autolombos – Comércio de Automóveis, Lda. O processo de reestruturação inerente a esta transação com a PHS irá dotar a SAG Gest de uma estrutura de capitais adequada e que lhe permita desenvolver os negócios que permanecem em bases sólidas e sustentáveis.

5. INFORMAÇÃO SOBRE ACÇÕES PRÓPRIAS

Em 31 de março de 2019, a SAG Gest detinha directamente 16.760.815 acções próprias, com o valor nominal de Eur 1 cada, controlando ainda, indirectamente, mais 5.100 acções detidas pela Subsidiária Rolporto e 5.100 acções detidas pela Subsidiária Loures Automóveis, todas com o valor nominal de Eur 1 cada.

Durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2019 a SAG Gest não adquiriu, nem alienou quaisquer acções próprias, pelo que, em 31 de Março de 2019 a SAG Gest detinha directamente 16.760.815 acções próprias, com o valor nominal de Eur 1 cada, controlando ainda, indirectamente, mais 5.100 acções detidas pela Subsidiária Rolporto e 5.100 acções detidas pela Subsidiária Loures Automóveis, todas com o valor nominal de Eur 1 cada.

A carteira de acções próprias detidas directa e indirectamente correspondia a 9,879% do total das acções representativas do capital social da SAG Gest em 31 de Março de 2019 sendo o respectivo preço unitário médio de aquisição de Eur 1,9760.

Não ocorreram quaisquer aquisições ou alienações de Acções Próprias durante o exercício findo em 31 de Março de 2019.

6. OUTRAS MENÇÕES OBRIGATÓRIAS

- a) De acordo com o Artigo 21º do Decreto-Lei 411/91 e Artigo 2º de Decreto-Lei 534/80, confirma-se que Empresas do perímetro de consolidação têm a sua situação perfeitamente regularizada perante a Segurança Social, não existindo igualmente quaisquer dívidas em mora ao Sector Público.
- b) Não existem outros eventos subsequentes à data de reporte que possam ter um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, ou que requeiram divulgação, à excepção do

mencionado na nota 2.6 – Julgamentos da Gestão das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

- c) Durante os três meses findos em 31 de março de 2019 não se realizaram quaisquer negócios entre as Entidades incluídas no perímetro de consolidação e os Membros do seu Conselho de Administração.

7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração submete à apreciação dos Accionistas o Relatório e Contas Consolidado, a 31 de março de 2019, na firme convicção de que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele contida foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da SAG Gest e das Entidades incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da SAG Gest e das Entidades incluídas no perímetro da consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Alfragide, 31 de maio de 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Manuel de Quevedo Pereira Coutinho

Esmeralda da Silva Santos Dourado

Pedro Roque de Pinho de Almeida



Soluções Automóvel Globais

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 1º TRIMESTRE 2019 *(Não Auditado)*

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO

	Notas	Período de 3 meses findo em 31 de Março		
		2019	2018 Ajustado	2018 Reportado
Proveitos				
Vendas	5	-	-	153.691,4
Prestações de Serviços	5	-	-	2.786,6
Volume de Negócios	5	-	-	156.478,0
Custo das Vendas	2.5.7	-	,0	(141.923,0)
Margem com Serviços		-	,0	14.554,9
Outros Ganhos Operacionais	6	39,3	45,2	5.861,9
Outras Perdas Operacionais	7	(112,0)	(39,9)	(4.760,4)
Imparidades em Dívidas a Receber	24	,2	-	2,7
Imparidades em Empresas do Grupo	15	(377,8)	-	-
Imparidades em Inventários	23	-	(47,4)	(6.619,9)
Margem de Contribuição		(450,3)	(42,1)	9.039,2
Custos Variáveis				
Fornecimentos e Serviços de Terceiros - Custos Comerciais	8	(7,5)	(8,8)	(2.646,4)
Fornecimentos e Serviços de Terceiros - Custos com Viaturas	9	(4,7)	(7,7)	(1.052,3)
Sub-Total - Custos Variáveis		(12,2)	(16,5)	(3.698,6)
Margem Variável		(462,5)	(58,6)	5.340,6
Custos de Estrutura				
Fornecimentos e Serviços de Terceiros - Custos de Estrutura	10	(278,0)	(114,5)	(3.117,0)
Gastos com Pessoal	11	(194,3)	(324,9)	(5.818,2)
Sub-Total - Custos de Estrutura		(472,3)	(439,5)	(8.935,2)
Resultado Operacional (EBITDA)		(934,8)	(498,0)	(3.594,6)
Amortizações e Depreciações	18 e 20	(88,4)	(0,0)	(457,7)
Ganhos e (Perdas) em vendas de Activos Fixos Tangíveis	12	-	(19,2)	(19,2)
Resultado Antes de Impostos e Encargos Financeiros (EBIT)		(1.023,2)	(517,2)	(4.071,5)
Gastos Financeiros	13	(684,5)	(685,0)	(4.049,8)
Ganhos Financeiros	14	326,7	356,7	356,9
Ganhos / (Perdas) em Empresas do Grupo	15	(6,7)	4,0	4,0
Ganhos / (Perdas) em Propriedades de Investimento	22	-	15,8	15,8
Resultado Antes de Imposto (EBT)		(1.387,7)	(825,7)	(7.744,6)
Imposto Sobre o Rendimento	16	83,8	(113,3)	1.065,1
Resultado Líquido antes de Operações Descontinuadas		(1.303,9)	(939,0)	(6.679,5)
Resultado Corrente de Operações Descontinuadas	4	287,0	(5.740,5)	-
Resultado Líquido do Exercício		(1.016,8)	(6.679,5)	(6.679,5)
Atribuível a:				
Accionistas da SAG GEST SGPS, SA	17	(1.016,8)	(6.679,3)	(6.679,3)
Interesses que não Controlam	32	-	(0,3)	(0,3)
		(1.016,8)	(6.679,5)	(6.679,5)
Resultado Líquido Por Acção Básico e Diluído:				
Resultado por acção com base no Resultado Líquido do Ano (Eur)	17	(0,0066)	(0,0437)	(0,0437)

As Notas Anexas constituem parte integrante da Demonstração Financeira supra mencionada

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL CONSOLIDADA			
(Montantes em Milhares de Euros)			
	Notas	Março 2019	Dezembro 2018
Activos Não Correntes			
Activos Fixos Tangíveis	18	44 016,0	44 001,1
Activos Intangíveis - "Goodwill"	19	(0,0)	-
Activos Intangíveis - Outros	20	-	-
Investimentos em Associadas - MEP	21	4,2	10,9
Devedores e Outros Activos - Entidades Relacionadas	25 e 36	,0	-
Propriedades de Investimento	22	470,5	470,5
Imposto Diferido Activo	16	430,4	419,3
Total - Activos Não Correntes		44 921,0	44 901,8
Activos Correntes			
Inventários	23	-	-
Devedores e Outros Activos - Clientes	24	15,1	188,7
Devedores e Outros Activos - Entidades Relacionadas	25 e 36	-	1 881,1
Devedores e Outros Activos - Outros	26	36,2	36,2
Gastos a Reconhecer	27	8,4	5,8
Acréscimos de Rendimentos	28	-	-
Imposto Corrente Sobre o Rendimento a Receber	16	4 705,7	4 655,3
Outros Impostos	29	358,6	278,3
Depósitos a Prazo	30	2 146,0	2 146,0
Caixa e Equivalentes de Caixa	30	1 394,7	1 254,2
Total - Activos Correntes		8 664,9	10 445,5
Activos não correntes detidos para venda	4	205 994,4	217 416,8
Total do Activo		259 580,3	272 764,0
Capital Próprio			
Capital Social	14 e 31	169 764,4	169 764,4
Acções Próprias - Valor Nominal	14 e 31	(16 771,0)	(16 771,0)
Acções Próprias - Descontos e Prémios	31	(16 367,8)	(16 367,8)
Prémios de Emissão	31	149 664,3	149 664,3
Prestações Acessórias	31	135 171,9	135 171,9
Reservas:			
Reservas Legais	31	15 172,5	15 172,5
Outras Reservas	31	-	-
Resultados Transitados	2,4 e 31	(617 248,1)	(430 403,6)
Ajustamentos da Primeira Consolidação	2,4 e 32	(268 649,7)	(268 649,7)
Resultados Transitados	32	(348 598,4)	(161 753,9)
Resultado Líquido do Exercício	17	(1 016,8)	(186 844,5)
Sub Total		(181 630,6)	(180 613,8)
Interesses que Não Controlam	32	,0	1 507,6
Total do Capital Próprio		(181 630,6)	(179 106,2)
Passivos não Correntes			
Empréstimos	33	38 997,6	38 997,6
Imposto Diferido Passivo	16	3 248,5	3 076,5
Total - Passivos Não Correntes		42 246,2	42 074,1
Passivos Correntes			
Empréstimos	33	33 271,3	33 319,7
Credores e Outros Passivos - Fornecedores	34	221,0	26 681,5
Credores e Outros Passivos - Outros	35	40,2	40,2
Credores e Outros Passivos (Curto Prazo) - Entidades Relacionadas	36	18,8	32,8
Acréscimos de Gastos	37	492,4	538,4
Rendimentos a Reconhecer	38	-	-
Imposto Corrente Sobre o Rendimento a Pagar	16	575,8	772,1
Outros Impostos	29	116,0	220,7
Total - Passivos Correntes		34 735,5	61 605,4
Passivos associados a Activos não correntes detidos para venda	4	364 229,2	348 190,8
Total do Passivo		441 210,9	451 870,3
Total do Capital Próprio e do Passivo		259 580,3	272 764,0

As Notas Anexas constituem parte integrante da Demonstração Financeira supra mencionada

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS			
(Montantes em Milhares de Euros)			
	Notas	Março 2019	Dezembro 2018
Resultado Líquido do Exercício		(1.016,8)	(186.827,7)
Resultado de Operações Descontinuadas			
Itens Não Monetários			
Amortizações, Depreciações e Ajustamentos	12, 18 e 20	88,4	353,4
Perdas por Imparidade em Dívidas a Receber	24	(0,2)	-
Perdas por Imparidade em Inventários	23	46,8	-
Estimativa e perdas por imparidade de IRC	16	(83,8)	7.665,7
Ganhos / (Perdas) em Empresas do Grupo	15	(319,8)	142.400,6
Empréstimos - reconhecimento custo amortizado	33	(48,5)	1.574,7
Total Itens Não Monetários		(317,1)	151.994,4
Itens Não Monetários de Operações Descontinuadas		1.259,9	23.670,0
Res. Líquido Ajustado de Itens Não Monetários		(74,0)	(11.163,3)
Pagamentos de Impostos Sobre o Rendimento		(1,8)	(856,2)
Pagamentos de Impostos Sobre o Rendimento de Operações Descontinuadas		-	1.320,1
Resultado Monetário		(75,8)	(10.699,3)
Fundo de Maneio			
Clientes		(173,1)	(170,5)
Utilização de Ajustamentos em Dívidas a Receber		-	-
Fornecedores		(52,3)	179,9
Inventários		-	-
Acréscimos e Diferimentos		(46,0)	(116,7)
Outros Devedores e Credores		(,0)	(1,9)
Impostos - Excluindo Imposto sobre o Rendimento		4,6	13.993,5
Total Fundo de Maneio		(266,8)	13.884,3
Fundo de Maneio de Operações Descontinuadas		5.747,4	2.323,1
Fluxos Líquidos Gerados pela Actividade Operacional		5.404,7	5.508,0
Empresas Associadas			
Operações de Tesouraria com Empresas Associadas		8,7	(2.786,4)
Total Saldos Empresas Associadas		8,7	(2.786,4)
Saldos Empresas Associadas das Operações Descontinuadas		528,4	(2.527,0)
Fluxo das Actividades de Investimento			
Aquisições/Venda Activos Fixos		-	(1.305,3)
Utilização Amortizações, Depreciações e Ajustamentos		(,1)	(13,9)
Aquisições/Venda Activos Financeiros		(803,3)	557,7
Depósitos a Prazo		-	-
Total das Actividades de Investimento		(803,5)	(761,5)
Actividades de Investimento de Operações Descontinuadas		(142,1)	(9.385,4)
Fluxos das Actividades de Financiamento			
Empréstimos Bancários	33	-	1.164,4
Total das Actividades de Financiamento		,0	1.164,4
Actividades de Financiamento de Operações Descontinuadas		(,0)	10.009,3
Total Fluxos Líquidos		4.996,2	1.221,4
Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período	30	5.618,3	4.396,9
Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período	30	10.614,5	5.618,3
Varição de Caixa e Seus Equivalentes		4.996,2	1.221,4

As Notas Anexas constituem parte integrante da Demonstração Financeira supra mencionada

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



Soluções Automóvel Globais

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO

	Capital	Acções Próprias (Valor Nominal)	Acções Próprias (Descontos e Prémios)	Prémio de Emissão	Prestações Acessórias	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultado Transitado	Resultado Líquido do Exercício	Total	Interesses que Não Controlam	Total Capital Próprio
Notas	31	31	31	31	31	31	31	2.4 e 31	17		32	
A 1 Janeiro de 2019												
Saldo inicial	169 764,4	(16 771,0)	(16 367,8)	149 664,3	135 171,9	15 172,5	-	(430 403,6)	(186 844,5)	(180 613,8)	1 507,6	(179 106,2)
Resultado Líquido do Exercício de Operações continuadas	-	-	-	-	-	-	-	-	(1 303,9)	(1 303,9)	-	(1 303,9)
Resultado Líquido do Exercício de Operações Descontinuadas	-	-	-	-	-	-	-	-	287,0	287,0	-	287,0
TOTAL DO RESULTADO INTEGRAL	-	-	-	-	-	-	-	-	(1 016,8)	(1 016,8)	-	(1 016,8)
Variação de Perímetro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1 507,6)	(1 507,6)
Aplicação do Resultado Líquido do exercício anterior	-	-	-	-	-	-	-	(186 844,5)	186 844,5	-	-	-
A 31 de Março de 2019	169 764,4	(16 771,0)	(16 367,8)	149 664,3	135 171,9	15 172,5	-	(617 248,1)	(1 016,8)	(181 630,6)	-	(181 630,6)

	Capital	Acções Próprias (Valor Nominal)	Acções Próprias (Descontos e Prémios)	Prémio de Emissão	Prestações Acessórias	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultado Transitado	Resultado Líquido do Exercício	Total	Interesses que Não Controlam	Total Capital Próprio
Notas	31	31	31	31	31	31	31	2.4 e 31	17		32	
A 1 Janeiro de 2018												
Saldo inicial	169 764,4	(16 771,0)	(16 367,8)	149 664,3	135 171,9	15 077,1	8 132,1	(424 933,8)	(13 777,9)	5 959,3	1 490,8	7 450,0
Resultado Líquido do Exercício de Operações continuadas	-	-	-	-	-	-	-	-	(154 719,5)	(154 719,5)	16,8	(154 702,7)
Resultado Líquido do Exercício de Operações Descontinuadas	-	-	-	-	-	-	-	-	(32 125,1)	(32 125,1)	-	(32 125,1)
TOTAL DO RESULTADO INTEGRAL	-	-	-	-	-	-	-	-	(186 844,5)	(186 844,5)	16,8	(186 827,7)
Aplicação do Resultado Líquido do exercício anterior	-	-	-	-	-	95,4	-	(13 873,3)	13 777,9	-	-	-
Outras Variações	-	-	-	-	-	-	-	271,5	-	271,5	-	271,5
Reclassificação para Resultados Transitados	-	-	-	-	-	-	(8 132,1)	8 132,1	-	-	-	-
A 31 de Dezembro de 2018	169 764,4	(16 771,0)	(16 367,8)	149 664,3	135 171,9	15 172,5	(0,0)	(430 403,6)	(186 844,5)	(180 613,8)	1 507,6	(179 106,2)

As Notas Anexas constituem parte integrante da Demonstração Financeira supra mencionada

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

SAG GEST – Soluções Automóvel Globais, SGPS, SA – Sociedade Aberta

Sede: Estrada de Alfragide, nº 67 2614-519 Amadora

Capital Social: Eur 169.764.398,00

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Amadora

Número Único de Matrícula e de Identificação Fiscal 503 219 886

Tel: 21 359 66 64

Fax: 21 359 66 74



Soluções Automóvel Globais

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 1º TRIMESTRE 2019 *(Não Auditado)*



Soluções Automóvel Globais

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

31 DE MARÇO DE 2019

1. INFORMAÇÃO GERAL SOBRE A ACTIVIDADE

O objeto social da SAG Gest, que tem sede social na Estrada de Alfragide nº 67, em Alfragide, Amadora, Portugal, é a gestão de participações sociais.

As Ações da SAG Gest encontram-se cotadas na NYSE Euronext Lisboa, desde junho de 1998, sendo o Dr. João Pereira Coutinho o último detentor de uma participação qualificada de 80.08% do capital social.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas da SAG Gest - Soluções Automóvel Globais SGPS, SA (abreviadamente SAG Gest) referidas a 31 de março de 2019 foram aprovadas e autorizadas para divulgação pelo Conselho de Administração em 31 de maio de 2019.

Na opinião do Conselho de Administração as Demonstrações Financeiras Consolidadas da SAG Gest referidas a 31 de março de 2019 refletem de forma verdadeira e apropriada as operações consolidadas, bem como a posição financeira consolidada e os fluxos de caixa consolidados da SAG Gest e das Entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Os Acionistas têm a capacidade de alterar as Demonstrações Financeiras Consolidadas da SAG Gest referidas a 31 de março de 2019 após a sua aprovação para emissão pelo Conselho de Administração.

As Demonstrações Financeiras são consolidadas em Portugal.

O perímetro de consolidação liderado pela SAG Gest é constituído por Entidades que atuam em diferentes áreas de negócio, que incluem:

- o comércio de distribuição e retalho de viaturas novas das marcas Volkswagen, Volkswagen – Veículos Comerciais, Audi, Škoda, Bentley e Lamborghini
- o comércio de distribuição e retalho de peças e acessórios para veículos automóveis
- a prestação de serviços de após venda (reparação e manutenção) de veículos automóveis
- a comercialização de viaturas usadas multimarca
- a preparação de viaturas novas e a reparação de carroçarias
- a formação Automóvel de Colaboradores das Redes de Concessionários das Marcas Volkswagen, Volkswagen – Veículos Comerciais, Audi e Škoda
- a prestação de serviços de aluguer de viaturas sem condutor (“Rent-a-Car”)

Em 31 de março de 2019 foram reclassificados para ativos não correntes detidos para venda os montantes referentes aos negócios de distribuição, retalho, formação e “rent-a-car”, na sequência do acordo estabelecido entre a SAG Gest a Porsche Holding GmbH (PHS), com sede em Salzburg, o Banco Comercial Português, S.A., o Banco BPI, S.A., a Caixa Geral de Depósitos, S.A. e o Novo Banco, S.A, divulgado em maior detalhe na nota 2.6 – Julgamentos da Gestão.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de Preparação

As Demonstrações Financeiras Consolidadas da SAG Gest foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (“IFRS”), emitidas e em vigor ou emitidas e adotadas antecipadamente à data de 1 de janeiro de 2019. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee

SAG GEST – Soluções Automóvel Globais, SGPS, SA – Sociedade Aberta

Sede: Estrada de Alfragide, nº 67 2614-519 Amadora

Capital Social: Eur 169.764.398,00

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Amadora

Número Único de Matrícula e de Identificação Fiscal 503 219 886

Tel: 21 359 66 64

Fax: 21 359 66 74

(“IFRIC”), ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (“SIC”), em vigor à data de preparação das referidas demonstrações financeiras.

Na preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas, a SAG Gest seguiu a convenção do custo histórico, modificada, quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela SAG Gest, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentadas na Nota 2.6 – Julgamentos da Gestão e Nota 2.7 – Estimativas Significativas.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas da SAG Gest, assim como as Demonstrações Financeiras Separadas das Entidades que integram o atual perímetro de consolidação da SAG Gest (apresentadas na Nota 3 – Entidades Consolidadas) reportam-se aos três meses findos em 31 de março de 2019 e foram preparadas utilizando políticas contabilísticas consistentes entre elas.

Todos os valores constantes das Notas onde não esteja indicada unidade monetária distinta estão expressos em milhares de Euros (Eur mil).

2.2 Declaração de Conformidade

Na opinião do conselho de Administração, as demonstrações financeiras da SAG Gest referidas a 31 de março de 2019 refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo, bem como a sua posição financeira e fluxos de caixa, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia, em vigor a 1 de janeiro de 2019.

2.3 Alterações de Políticas Contabilísticas

2.3.1 Novas Normas e Interpretações emitidas, aplicáveis aos exercícios iniciados após 1 de janeiro de 2019

As novas Normas e Interpretações, emendas e revisões emitidas pelo IASB, já endossadas pela União Europeia (UE), são indicadas no quadro seguinte:

Alterações com efeitos nos Exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2019		
Norma	Alteração	Aplicação obrigatória nos Exercícios iniciados em ou após
IFRS 16 – Locações	Nova definição de locação. Nova contabilização dos contratos de locação para os locatários. Não existem alterações à contabilização das locações pelos locadores	1 de Janeiro de 2019
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	Opções de tratamento contabilístico de ativos financeiros com compensação negativa	1 de Janeiro de 2019
IFRIC 23 – Incertezas sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento	Clarificação relativa à aplicação dos princípios de reconhecimento e mensuração da IAS 12 quando há incerteza sobre o tratamento fiscal de uma transação, em sede de imposto sobre o rendimento	1 de Janeiro de 2019
IAS 19 – Benefícios dos empregados	Obriga a usar pressupostos atualizadas para o cálculo das responsabilidades remanescentes, com impacto na demonstração dos resultados, exceto quanto à diminuição de qualquer excesso enquadrado no âmbito do "asset ceiling"	1 de Janeiro de 2019
IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	Clarificação quanto aos investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial	1 de Janeiro de 2019
Clarificações várias: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11	Melhoria das Normas 2015 - 2017	1 de Janeiro de 2019

A SAG GEST apurou em 2018 os impactos na adoção da IFRS 16 – Locações e IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, não tendo sido apurados impactos nas suas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

2.3.2 Novas Normas e Interpretações já emitidas, ainda não endossadas pela União Europeia

As novas Normas e Interpretações, emendas e revisões emitidas pelo IASB, ainda não endossadas pela União Europeia (UE), que ainda não são de aplicação obrigatória pela União Europeia, são indicadas no quadro seguinte:

Alterações com efeitos nos Exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2020, ainda não endossadas pela UE		
Norma	Alteração	Aplicação obrigatória nos Exercícios iniciados em ou após
IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais	Alteração da definição de negócio	1 de Janeiro de 2020
IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras; IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	Atualização da definição de material	1 de Janeiro de 2020
Estrutura concetual – Alterações na referência a outras IFRS	Alteração a algumas IFRS relativamente a referências cruzadas e esclarecimentos sobre a aplicação das novas definições de ativos / passivos e gastos / rendimentos	1 de Janeiro de 2020
IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária	1 de Janeiro de 2021

A SAG Gest não antecipa que as emissões, revisões, alterações e melhorias às Normas e Interpretações acima referidas venham a provocar impactos relevantes nas suas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

2.4 Bases de Consolidação

Consolidação pelo Método Integral

- a) As Demonstrações Financeiras Consolidadas incluem as Demonstrações Financeiras da SAG Gest e das Subsidiárias em cujo Capital Social esta participa, direta ou indiretamente, de modo maioritário, ou onde exerce o controlo da gestão.

São incluídas no perímetro de consolidação as Entidades controladas pela SAG Gest (Empresa-Mãe).

O controlo existe quando a SAG Gest está exposta, ou tem direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento com a Participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos através do seu poder sobre a Participada.

Especificamente, a SAG Gest controla uma Participada se, e apenas se, a SAG Gest tem:

- Poder sobre a Participada, isto é, direitos existentes que lhe dão a capacidade efetiva de dirigir as atividades relevantes da Participada
- Exposição, ou direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento com a Participada
- A capacidade de usar o seu poder sobre a Participada para influenciar esses retornos

Geralmente, presume-se que a maioria dos direitos de voto resulta em controlo. Para suportar esta presunção, e quando a SAG Gest não tem a maioria dos direitos de voto, ou direitos similares, em uma Participada, a SAG Gest considera todos os factos e circunstâncias relevantes ao avaliar se tem o poder sobre uma Participada, incluindo:

- A existência, ou não, de acordos contratuais com outros detentores de direitos de voto na Participada
- Direitos que resultam de outros acordos contratuais
- Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto da SAG Gest

A SAG Gest reavalia se controla, ou não, uma Participada quando os factos e circunstâncias indicam que ocorreram alterações em um, ou mais, dos três elementos de controlo.

As Demonstrações Financeiras destas Entidades foram consolidadas utilizando o Método de Consolidação Integral.

- b) As Entidades Subsidiárias são consolidadas com a aplicação do Método de Consolidação Integral, desde a data em que a SAG Gest obtém o controlo e até à data em que o controlo é perdido. As Demonstrações Financeiras destas Subsidiárias são preparadas com referência ao mesmo período que as Demonstrações Financeiras da SAG Gest, com aplicação de princípios contabilísticos consistentes entre elas.
- c) A alteração na percentagem de interesse nessas Subsidiárias, sem que ocorra perda de controlo, é reconhecida como uma transação de capital, nos termos da IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Consolidação pelo Método da Equivalência Patrimonial

- d) A Autolombos, participada onde atualmente a SAG Gest tem influência significativa, foi consolidada através da aplicação do Método da Equivalência Patrimonial.

Interesses que Não Controlam

- e) O valor em 2018 correspondente à participação de terceiros é apresentado na Demonstração da Situação Patrimonial Consolidada e na Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral Consolidado em Interesses que Não Controlam.
- f) As perdas são atribuídas aos Interesses que Não Controlam, mesmo que tal resulte em que o valor dos Interesses que Não Controlam seja negativo.
- g) Os Interesses que Não Controlam são valorizados pela proporção adquirida dos ativos líquidos identificáveis.
- h) As transações com Interesses que Não Controlam que não resultem na perda do controle são reconhecidas como transações de capital, isto é, como transações com os proprietários, na sua qualidade de proprietários. A diferença entre o Justo Valor de qualquer valor pago e a parcela relevante adquirida do valor contabilístico dos Ativos líquidos da Subsidiária é reconhecida nos Capitais Próprios. Os ganhos ou perdas nas alienações para Interesses que Não Controlam também são reconhecidos nos Capitais Próprios.
- i) Em 31 de dezembro 2018 os Interesses que Não Controlam representam os interesses de terceiros não relacionados com a SAG Gest nas Subsidiárias Rolvia e Loures Automóveis. Em 31 de março de 2019 foram adquiridas as participações de terceiros nestas sociedades, pelo que o valor nesta rubrica passou a ser nulo.

Efeitos de alterações de controlo

- j) Quando a SAG Gest deixa de ter controlo ou influência significativa numa Participada, qualquer participação residual nos Capitais Próprios da Participada é reavaliada para o seu valor de mercado, sendo as alterações reconhecidas na Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral Consolidado. O Justo Valor é o valor contabilístico inicial para efeitos de subsequente tratamento contabilístico dessa participação como Ativo Financeiro.
- k) Quando, em consequência da realização de uma transação, a SAG Gest perde o controlo numa Subsidiária, são adotados os seguintes procedimentos:
 - São desreconhecidos todos os Ativos (incluindo o “*Goodwill*”) e Passivos relativos a essa Subsidiária
 - É desreconhecido o valor de quaisquer Interesses que Não Controlam
 - É reclassificado, para o resultado do ano, qualquer Ajustamento de Conversão de Moeda relativo a essa Subsidiária que se encontre incluído no Capital Próprio Consolidado
 - É reconhecido o Justo Valor da consideração recebida, caso exista
 - É reconhecido o Justo Valor do interesse retido
 - Qualquer diferença remanescente é reconhecida no resultado do ano em que ocorra a transação
 - São reclassificadas, para o resultado do ano, quaisquer outras rubricas relacionadas com a Subsidiária que tenham afetado o Resultado Integral

Processo de consolidação

- l) Foram eliminados, no processo de consolidação, os saldos, e as transações realizadas (com os correspondentes proveitos e custos) entre as Entidades incluídas no perímetro de consolidação.
- m) Os dividendos distribuídos entre Entidades incluídas na consolidação são eliminados, na proporção do controlo atribuível à SAG Gest.

Aquisições de negócios e “*Goodwill*”

- n) A SAG Gest adotou a IFRS 3 – Concentrações de Atividades Empresariais, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2004 pelo que, a partir desta data, deixou de ser considerada a amortização do “Goodwill”. O valor do “Goodwill” passou a estar sujeito, numa base anual, e sempre que necessário, a testes de imparidade.

A 31 de dezembro de 2018 foi reconhecida a imparidade total do Goodwill na Demonstração da Situação Patrimonial Consolidada por se considerar incerta a recuperabilidade do respetivo valor como divulgado na Nota 19 – Ativos Intangíveis – “Goodwill”.

- o) A partir de 1 de janeiro de 2009, a SAG Gest adotou a IFRS 3 revista. As aquisições de negócios são contabilizadas pelo método da compra, sendo o custo avaliado pelo agregado (i) do Justo Valor na data da aquisição, (ii) da consideração paga e (iii) do valor de quaisquer Interesses que Não Controlam na adquirida.
- p) Quando as aquisições de negócios são concretizadas por fases, o Justo Valor na data de cada compra dos interesses anteriormente adquiridos é reavaliado para o Justo Valor à data de cada compra subsequente, sendo os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas no resultado do ano.

Qualquer consideração contingente é avaliada pelo seu Justo Valor na data da compra. Qualquer alteração subsequente deste Justo Valor que seja considerada como um Ativo, ou como um Passivo, será reconhecida de acordo com a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros na Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral Consolidado. Se essa contingência é considerada como Capital Próprio, não deve ser reavaliada até que seja estabelecida como componente de Capital Próprio.

- q) As diferenças entre o valor contabilístico dos Investimentos Financeiros e os valores de aquisição das Entidades objeto de consolidação são reportados como segue:
- Nos casos em que o valor de aquisição seja superior ao valor dos Capitais Próprios adquiridos, em “Goodwill”, na rubrica Ativos Intangíveis
 - Quando o valor de aquisição for inferior ao valor dos Capitais Próprios adquiridos, as diferenças apuradas afetam o Resultado Líquido do exercício em que ocorra a aquisição

Ajustamentos da primeira consolidação

- r) As diferenças apuradas na data da primeira consolidação, efetuada em 1998, independentemente da sua natureza (positiva ou negativa), foram reconhecidas diretamente no Capital Próprio Consolidado, e encontram-se incluídas na rubrica de Resultados Transitados, como relatado na Nota 31 – Instrumentos de Capital Próprio. Estas diferenças foram calculadas como segue:

Empresa	Valor Aquisição	Capitais Próprios Apropriados		Ajustamentos da Primeira Consolidação
		%	Valor	
SIVA - Sociedade de Importação de Veículos Automóveis, S.A.	301.468,5	100%	35.560,0	265.908,4
Soauto - Comércio de Automóveis, S.A.	6.443,0	100%	3.847,0	2.596,0
ROLPORTO - Comércio e Indústria de Automóveis, S.A.	1.240,0	95%	1.289,5	(49,6)
LGA - Logística Automóvel, S.A.	1.097,4	100%	1.384,3	(286,9)
Autoimpor - Sociedade Importadora de Automóveis, S.A.	249,4	100%	(232,3)	481,7
	310.498,2		41.848,6	268.649,7

2.5 Principais Políticas Contabilísticas

As Políticas Contabilísticas adotadas na preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas são as que abaixo se descrevem.

Estas Políticas foram consistentemente aplicadas aos exercícios apresentados.

2.5.1 Reconhecimento dos Proveitos (Notas 5 e 37)

2.5.1.1 Rédito

a) Rédito de Contratos com Clientes

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da sociedade. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

Na determinação do valor do rédito, a sociedade avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais a sociedade efetua a sua melhor estimativa.

O rédito é reconhecido quando é transferido o controlo sobre o produto ou serviço para o cliente, ou seja, no momento a partir do qual o cliente passa a ter capacidade de gerir a utilização do produto ou serviço e obter todos os benefícios económicos remanescentes que lhe estão associados.

Atendendo à natureza do produto ou serviço que está associado às obrigações de desempenho assumidas, a transferência do controlo ocorre maioritariamente em data específica,

A política de reconhecimento do rédito para as principais atividades desenvolvidas, são conforme segue:

– Rédito venda de produtos (viaturas e peças)

No caso das viaturas e peças, o reconhecimento do rédito é registado com a transferência do controlo do bem prometido aos clientes pelo valor da contraprestação em que se espera receber em troca desse bem. Estas transferências respeitam às atividades ordinárias da subsidiária SIVA e do Retalho.

- Viaturas em regime de “Buy-Back”

Nas transações onde o Grupo assume compromissos de recompra das viaturas (transações com cláusulas de “Buy-Back”), são aplicados os princípios constantes do IFRS 15 – Rédito, não sendo reconhecido o rédito correspondente ao valor da contraprestação, pelo facto de se considerar que não existiu a transferência de controlo do bem. A margem resultante da prestação do serviço é especializada linearmente, durante o período em que se mantém o compromisso (o “*holding period*”).

– Rédito prestação de serviços de reparação

O rédito é registado na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral consolidado quando é transferido o controlo sobre o serviço para o cliente, ou seja, no momento a partir do qual o cliente passa a ter capacidade de gerir a utilização do serviço e obter todos os benefícios económicos remanescentes que lhe estão associados.

b) Juros

Os Proveitos relativos a Juros são periodificados, de forma a serem reconhecidos no período a que respeitem, independentemente de ter sido, ou não, emitido o respetivo documento de suporte.

c) Dividendos

Estes Proveitos são reconhecidos quando, em substância, se constitui, na Entidade declarante, a obrigação de proceder à declaração de Dividendos.

2.5.1.2 Especialização de Ganhos e de Gastos

Os Ganhos e os Gastos são reconhecidos no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes Ganhos e Gastos são reconhecidos como Ativos ou Passivos, se qualificarem como tal.

2.5.2 Imposto Sobre o Rendimento (Nota 16)

O Imposto Sobre o Rendimento do período inclui o Imposto Corrente e o Imposto Diferido. O Imposto Sobre o Rendimento é reconhecido na Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral Consolidado, exceto quando está relacionado com itens que sejam reconhecidos diretamente nos Capitais Próprios. O valor de Imposto Corrente a Pagar é determinado com base no Resultado Antes de Imposto, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

A SAG Gest adota o procedimento de reconhecer Impostos Diferidos, de acordo com o estabelecido na IAS 12 – Imposto sobre o Rendimento, como forma de especializar adequadamente os efeitos fiscais das suas operações, e de excluir as distorções relacionadas com os critérios de natureza fiscal que contrariam os efeitos económicos de determinadas transações.

Os Impostos Diferidos representam o valor do Imposto Sobre o Rendimento que incide sobre as diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos Ativos e Passivos reportados e o correspondente valor para efeitos fiscais.

São reconhecidos Impostos Diferidos Ativos em relação a prejuízos fiscais dedutíveis sempre que existe razoável segurança de que serão gerados lucros futuros que permitirão a utilização integral destes prejuízos fiscais. Estes Impostos Diferidos Ativos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que possam ser utilizados os prejuízos fiscais que os originam.

Os Impostos Diferidos Passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do “*Goodwill*”, ou ii) o reconhecimento inicial de Ativos e de Passivos que não resultem de uma concentração de atividades empresariais e que, à data da transação, não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, as diferenças temporárias tributáveis relacionadas com Investimentos em Subsidiárias não devem ser consideradas na medida em que: i) a SAG Gest tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

O valor dos Impostos Diferidos é determinado através da aplicação das taxas fiscais (e leis) em vigor, ou substancialmente em vigor, na data de reporte e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do Imposto Diferido Ativo ou de liquidação do Imposto Diferido Passivo. De acordo com a legislação em vigor em Portugal, foi considerado IRC à taxa básica de 21%. Nos casos onde uma Entidade não apresente prejuízos fiscais, a taxa básica de IRC é acrescida de Derrama Municipal, à taxa de 1,5%. A taxa de imposto assim determinada (22,5%, quando não sejam apurados prejuízos fiscais, ou 21% caso a Entidade apresente resultados tributáveis negativos) é aplicada ao valor das diferenças temporárias que originaram Impostos Diferidos Ativos ou Passivos.

O movimento ocorrido durante o exercício, a estimativa do Imposto do exercício, a decomposição do Imposto Corrente e a decomposição dos saldos de Impostos Diferidos estão relatados na Nota 16 – Imposto Sobre o Rendimento.

2.5.3 Ativos Fixos Tangíveis (Nota 18)

Os Ativos Fixos Tangíveis encontram-se reconhecidos pelo custo de aquisição, que inclui todos os custos associados com a sua aquisição, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas sobre o valor de custo, pelo método das quotas constantes, exceto no caso referido abaixo, de forma a depreciar totalmente os bens até ao fim da sua vida útil estimada, sendo aplicadas as taxas anuais de depreciação relatadas no quadro seguinte.

		%	
Edifícios e Outras Construções		2,00	
Equipamento Básico	25,00	a	31,25
Equipamento de Transporte	14,28	a	25,00
Ferramentas e Utensílios	20,00	a	33,33
Equipamento Administrativo	12,50	a	33,33
Outros Activos Fixos Tangíveis	20,00	a	33,33

Na Subsidiária Globalrent, as depreciações das viaturas afetas à atividade de “*Rent-a-Car*” (aluguer de curta duração de viaturas sem condutor), que se encontram reconhecidas como Equipamento Básico, são determinadas de forma a refletir, pelo método das quotas constantes, a perda que se estima que venha a ocorrer no valor da viatura, durante o respetivo período de utilização previsto.

As despesas decorrentes da reparação e manutenção dos equipamentos são reconhecidas como custo no exercício em que são incorridas.

2.5.4 Ativos Intangíveis (Notas 19 e 20)

a) “*Goodwill*”

As diferenças de consolidação positivas (“*Goodwill*”) representam o excesso entre o custo de aquisição e o Justo Valor dos Ativos e Passivos identificáveis (i) à data da aquisição ou (ii) à data da alteração de controlo que obrigue a alteração do método de consolidação. O “*Goodwill*” é alocado às Unidades Geradoras de Caixa para realização dos testes de imparidade. O “*Goodwill*” não é amortizado, sendo abatidas ao seu valor as respetivas perdas por imparidade, determinadas anualmente, na data de reporte, ou sempre que sejam identificados indícios de uma eventual perda de valor. Qualquer perda de valor (imparidade) é reconhecida no resultado do período, e não pode ser revertida subsequentemente.

Os ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma Entidade/Unidade Geradora de Caixa são calculados com inclusão do respetivo “*Goodwill*”.

Quando haja lugar à reorganização de negócios, implicando a alteração da composição das Unidades Geradoras de Caixa a que tenha sido imputado o “*Goodwill*”, é efetuada a revisão da alocação do “*Goodwill*” às novas Unidades Geradoras de Caixa. A realocação é efetuada através de uma abordagem de valor relativo das novas Unidades Geradoras de Caixa que resultam da reorganização.

b) Trespases de Lojas

Os custos dos Trespases de Lojas são reconhecidos durante o período de duração do respetivo contrato de arrendamento, sendo amortizados num período de 5 anos.

O custo do trespasse encontra – se totalmente amortizado.

c) Outros Ativos Intangíveis

Os Outros Ativos Intangíveis encontram-se valorizados pelo custo de aquisição. As amortizações são calculadas por duodécimos segundo o método das quotas constantes, utilizando taxas que permitam a completa amortização destes ativos até ao termo da sua vida útil. O “*software*” é amortizado a uma taxa de 33,33%.

2.5.5 Investimentos em Associadas (Nota 21)

São consideradas Entidades Associadas aquelas onde a SAG Gest tem uma influência significativa, geralmente associada a uma participação de entre 20% e 50% dos direitos de voto, mas não o controlo.

Os investimentos em associadas da SAG Gest encontram-se reconhecidos através da aplicação do Método da Equivalência Patrimonial. De acordo com este método, os Investimentos em associadas são reconhecidos pelo Método de Equivalência Patrimonial, ajustado pela percentagem detida pela SAG Gest em eventuais alterações subsequentes que ocorram nos capitais próprios daquelas Entidades. Caso sejam detetados indícios de imparidade, os Investimentos em Associadas são sujeitos a testes de imparidade.

O resultado do exercício reflete a apropriação, pela SAG Gest, dos resultados das operações das Entidades Associadas, na proporção da sua participação. Quando a quota-parte das perdas atribuíveis às Entidades incluídas na consolidação é equivalente, ou excede o valor da participação financeira nas Associadas, são reconhecidas perdas adicionais, se a SAG Gest e/ou alguma das restantes Entidades incluídas na consolidação tiverem assumido obrigações perante terceiros.

Os Dividendos reconhecidos no ano são deduzidos ao valor dos Investimentos em Associadas.

Quando a SAG Gest perde influência significativa numa Entidade Associada, o valor de Investimentos em Associadas retido é reconhecido ao Justo Valor (com impacto no resultado do ano).

Os ganhos e perdas não realizados em transações da SAG Gest, e/ou de alguma das restantes Entidades incluídas na consolidação, com as Associadas são eliminados na proporção do interesse detido nas Associadas. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a transação proporcione evidência adicional de uma imparidade sobre o Ativo transferido.

As políticas contabilísticas das Associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir que são aplicadas de forma consistente com as adotadas pela SAG Gest e suas Participadas.

2.5.6 Propriedades de Investimento (Nota 22)

As Propriedades de Investimento respeitam a imóveis e terrenos detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital, ou ambos, e não para utilização no decurso da atividade corrente dos negócios (exploração, serviços prestados ou vendas).

As Propriedades de Investimento são reconhecidas ao Justo Valor, determinado de acordo com o relatado na Nota 2.5.8 – Determinação do Justo Valor, refletindo as condições de mercado no final do período. As diferenças apuradas nas avaliações são reconhecidas no exercício em que ocorrem, na Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral Consolidado, em Ganhos / (Perdas) em Propriedades de Investimento.

Os custos incorridos (manutenção, reparações, seguros e impostos sobre propriedades), e os rendimentos e rendas obtidos com Propriedades de Investimento são reconhecidos na Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral Consolidado do exercício a que se referem.

2.5.7 Inventários e Perdas por imparidade em inventários (Nota 23)

Os Inventários encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda esperado, deduzido dos custos de comercialização.

O valor de custo de aquisição é determinado da seguinte forma:

- Viaturas Novas – são valorizadas ou custo ou ao valor realizável líquido, se este for inferior ao valor de aquisição. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais. Os custos de compra dos inventários incluem o preço de compra, direitos de importação e outros impostos (que não sejam os posteriormente recuperáveis das entidades fiscais pela entidade) e custos de transporte, manuseamento e outros custos diretamente atribuíveis à aquisição de bens acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos na determinação dos custos de compra.

- Viaturas Usadas – quando as viaturas reconhecidas em Inventários são resultantes de retomas, encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, que é determinado na avaliação efetuada no momento da retoma. O valor é ajustado sempre que hajam indícios de imparidade face ao valor realizável líquido
- Viaturas em regime de “Buy-Back” – sempre que os contratos subjacentes tenham períodos inferiores a 12 meses, o valor de custo reconhecido corresponde ao valor de aquisição acordado para o momento da recompra, deduzido de eventuais perdas por imparidade
- Peças e restantes mercadorias – são valorizadas pelo custo de aquisição e outras despesas incorridas até à respetiva entrada em armazém. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos na determinação dos custos de compra. As saídas são valorizadas pelo custo médio ponderado.

O valor de eventuais Imparidades em Inventários de Peças é determinado com base na rotação das existências, por tipo de material, calculada a partir dos movimentos registados nos últimos 24 meses. Este critério é aplicado de forma consistente.

2.5.8 Determinação do Justo Valor

Algumas políticas e divulgações aplicadas pela SAG Gest requerem a determinação do Justo Valor de Ativos e Passivos Financeiros e não Financeiros.

O Justo Valor corresponde ao montante que seria recebido pela venda de um Ativo ou pago para transferir um Passivo numa transação regular, entre participantes do mercado, na data de valorização.

Para determinar o Justo Valor de um Ativo ou de um Passivo a SAG Gest utiliza dados observáveis de mercado, sempre que disponíveis. O Justo Valor é classificado nos vários níveis de uma hierarquia baseada em informações (“inputs”) utilizadas nas técnicas de avaliação, como segue:

- Nível 1: preços cotados, não ajustados, praticados em mercados ativos para Ativos e Passivos idênticos
- Nível 2: “Inputs” que são observáveis, direta ou indiretamente para os Ativos ou Passivos
- Nível 3: “Inputs” baseados em dados não observáveis

O Justo Valor não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais “inputs” não são observáveis no mercado. Incluem-se neste nível as Propriedades de Investimento, que são avaliadas por peritos externos independentes.

2.5.9 Ativos Financeiros (para além de Investimentos Financeiros)

Reconhecimento

Compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que a SAG GEST se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Classificação

A classificação dos ativos financeiros depende do modelo de negócio seguido pela SAG GEST na gestão dos ativos financeiros (recebimento dos fluxos de caixa ou apropriação de variações de justo valor) e os termos contratuais dos fluxos de caixa a receber.

Alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria.

Os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias de mensuração:

(i) Ativos financeiros ao custo amortizado: inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros e cujo modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais;

Incluem-se nesta categoria, as seguintes rubricas: Devedores e Outros Ativos Clientes, Devedores e Outros Ativos Entidades Relacionadas, Devedores e Outros Ativos Outros, Acréscimos de Rendimentos, Depósitos a Prazo e Caixa e Equivalentes de Caixa.

(ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade);

a. Quando se trate de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda;

b. Quando se trate de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais a SAG GEST não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que a SAG GEST optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através do outro rendimento integral;

(iii) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: inclui os ativos que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de outro rendimento integral.

Incluem-se nesta categoria, as seguintes rubricas: Devedores e Outros Ativos Clientes (Factoring).

A 31 de março de 2019, a classificação dos Ativos Financeiros da SAG GEST por categoria encontra-se na Nota 40.

A 31 de março de 2019, a SAG GEST detém instrumentos de dívida, os quais são classificados como ativos financeiros ao custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

Mensuração

A SAG GEST mensura inicialmente os ativos financeiros ao justo valor, adicionados dos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, para os ativos financeiros que não são mensurados ao justo valor através dos resultados. Os custos de transação de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são registados em resultados do exercício quando incorridos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em “Juros obtidos de ativos ao custo amortizado”, nos rendimentos financeiros.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor com as variações de justo valor reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral, à exceção das variações respeitantes ao reconhecimento de imparidades, rendimentos de juros e ganhos/(perdas) por diferenças cambiais, as quais são reconhecidas em resultados do exercício. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos a imparidade.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no Capital próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desconhecimento do investimento. Os

dividendos obtidos destes investimentos são reconhecidos como ganhos, em resultados do exercício, na data em que são atribuídos.

Perdas por imparidade

A SAG GEST avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral.

A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas de Devedores e Outros Ativos – Clientes, Devedores e Outros Ativos – Entidades Relacionadas, Devedores e Outros Ativos - Outros e aos Acréscimos de rendimentos, a SAG GEST aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível (“on demand”); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses.

Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for “baixo” ou se o prazo for inferior a 12 meses, então a SAG GEST apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a SAG GEST aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito a SAG GEST calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a SAG GEST calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

A SAG GEST avalia de modo prospetivo as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos ao custo amortizado. A metodologia de imparidade aplicada depende se ocorreu ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A SAG GEST desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Entidade tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

2.5.10 Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 30)

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira consolidada, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa consolidada, como caixa e equivalentes de caixa.

2.5.11 Instrumentos de Capital Próprio (Nota 31)

Os Instrumentos de Capital Próprio são classificados de acordo com a sua substância contratual, independentemente da forma legal que assumam. Os Instrumentos de Capital Próprio emitidos pelas Entidades incluídas na consolidação são reconhecidos pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão.

- As Ações Próprias adquiridas são valorizadas pelo seu preço de aquisição e reconhecidas como uma redução do Capital Próprio. Quando estas Ações são alienadas, o montante recebido, deduzido de eventuais custos diretos de transação e do respetivo imposto, é reconhecido diretamente em Capital Próprio.

Os detentores de Ações Ordinárias têm direito a receber Dividendos conforme deliberação da Assembleia Geral e têm direito a um voto por cada Ação detida, não existindo Ações Preferenciais. Os direitos relativos às Ações Próprias que se encontram em carteira na SAG Gest e nas suas Participadas encontram-se suspensos até essas Ações serem de novo colocadas no mercado.

O valor das Ações Próprias em carteira é apresentado como Ações Próprias até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando as Ações Próprias são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos Capitais Próprios atribuíveis aos Acionistas.

- Os Dividendos a pagar são reconhecidos como um passivo nas Demonstrações Financeiras Consolidadas no exercício em que os Acionistas aprovem a sua distribuição, até que seja efetuado o respetivo pagamento.

2.5.12 Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- a) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e
- b) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria “Passivos financeiros ao custo amortizado” inclui os passivos apresentados nas rubricas “Empréstimos” e “Credores e Outros Passivos”. Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva. A 31 de março de 2019, o Grupo apenas tem reconhecidos passivos classificados como Passivos Financeiros ao Custo Amortizado.

i) Empréstimos (Nota 33)

Os Empréstimos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido dos custos de transação incorridos. Os empréstimos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidada ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a SAG Gest possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do relato financeiro, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

ii) Credores e Outros Passivos (Notas 34 e 35)

Estas rubricas incluem geralmente saldos de fornecedores de bens e serviços que a Empresa adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, as contas de Fornecedores serão classificadas como passivos não correntes.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos apresentados na rubrica Fornecedores são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

A 31 de março de 2019, a SAG Gest apenas tem reconhecidos passivos classificados como “Passivos financeiros ao custo amortizado”.

O Grupo desreconhece um passivo financeiro ou parte dele, da Demonstração da Situação Patrimonial apenas quando a obrigação especificada no contrato for satisfeita, cancelada ou expirada.

2.5.13 Ativos e Passivos Contingentes (Nota 41)

Os Ativos Contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, e apenas são divulgados quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, sendo divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

2.5.14 Eventos Subsequentes (Nota 42)

Os eventos que ocorram após a data de reporte que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data de reporte são refletidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Os eventos ocorridos após a data de reporte que proporcionem informação sobre as condições que se verifiquem após a data de reporte são divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, se materiais.

2.5.15 Imparidade de Ativos

2.5.15.1 Imparidade de Ativos Não Financeiros

A SAG Gest avalia, em cada data de reporte, a existência de indícios de os seus Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis se encontrarem em situação de imparidade. Sempre que estes se verificam, ou quando as IFRS requerem a realização de testes de imparidade, a SAG Gest estimava o valor recuperável do Ativo em questão, que corresponde ao mais alto do valor realizável do Ativo, deduzido de eventuais custos de venda, ou ao seu valor de uso. Caso se verifique uma situação de imparidade, o valor do Ativo é reduzido por forma a refletir o seu valor recuperável.

Os Ativos não Financeiros, com exceção do “*Goodwill*”, onde tenham sido reconhecidas perdas por imparidade, eram avaliados, em cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade reconhecidas.

Quando havia lugar ao reconhecimento de uma perda por imparidade ou à sua reversão, a depreciação/amortização dos respetivos Ativos era recalculada prospectivamente de acordo com o valor recuperável, ajustado pela imparidade reconhecida.

2.5.15.2 Imparidade de Ativos Financeiros

Após 1 de janeiro de 2018, a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros estabelece um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” que substitui o anterior modelo baseado em “perdas incorridas”, previsto na IAS 39. Assim a SAG Gest reconhece perdas por imparidade antes de existir evidência objetiva de perda de valor decorrente de um evento passado. A IFRS 9 determina o reconhecimento de perdas por imparidade em instrumentos financeiros detidos cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por outro rendimento integral, tais como devedores e Outros Ativos, Caixa e Equivalentes de Caixa, entre outros

A determinação da imparidade sobre ativos financeiros envolve estimativas significativas. Ao calcular esta estimativa, a Administração avalia, de entre outros fatores, a duração e extensão das circunstâncias de acordo com os quais o valor recuperável destes ativos poderá ser inferior ao seu valor contabilístico. Os saldos de “Empréstimos concedidos a entidades relacionadas”, “Clientes” e “Outros devedores” são avaliados para fatores como o histórico de incumprimento, condições atuais de mercado, e ainda informação prospetiva estimada por referência ao final de cada período de reporte, enquanto elementos de avaliação mais críticos para efeitos de análise das perdas de crédito estimadas. A análise da antiguidade de saldos de Devedores e Outros Ativos - Clientes e Devedores e Outros Ativos - Outros encontram-se divulgados nas Notas 24 e 26 respetivamente.

2.5.16 Locações Operacionais e Financeiras

São classificadas como Locações Operacionais as locações onde uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade do bem locado é detida pelo Locador. Os pagamentos efetuados nas Locações Operacionais são reconhecidos em resultados, pelo método das quotas constantes durante o período de locação, líquidos de quaisquer incentivos recebidos do Locador.

Os Ativos Fixos Tangíveis adquiridos ao abrigo de contratos de Locação Financeira, ou de outros instrumentos contratuais que, na sua substância, configurem alugueres de natureza financeira, são reconhecidos como alugueres financeiros (“*financial leases*”), de acordo com a IAS 17 – Locações.

Nestes termos, é reconhecido, por um lado, o valor dos Ativos Fixos Tangíveis adquiridos, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e, por outro, o valor das dívidas pendentes de liquidação, calculado ao Custo Amortizado, de acordo com o Método da Taxa de Juro Efetiva. Os juros incluídos nas rendas e as depreciações são reconhecidos como custos no exercício a que respeitam.

Os Ativos locados a terceiros em regime de Locação Operacional são considerados como Ativos Fixos Tangíveis na Demonstração da Situação Patrimonial Consolidada. Estes itens são depreciados ao longo da sua vida útil estimada. Os rendimentos de rendas (líquidos de quaisquer incentivos concedidos ao Locatário) são reconhecidos linearmente durante o termo da locação.

2.5.17 Transações e Saldos em moeda estrangeira

a) Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação das Demonstrações Financeiras Consolidadas da SAG Gest, assim como das suas Subsidiárias, Participadas e Associadas, é o Euro.

b) Reconhecimento de transações denominadas em moeda estrangeira

As operações denominadas em moeda estrangeira (fora da zona Euro) são reconhecidas utilizando, na conversão para Euros, a taxa câmbio em vigor na data da transação. Os valores a receber e a pagar em moeda estrangeira estão expressos em Euros utilizando as taxas de câmbio em vigor na data de reporte.

c) Ativos e Passivos não monetários denominados em moeda estrangeira

Os Ativos e Passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, e reconhecidos ao Justo Valor são convertidos para a moeda funcional de cada Subsidiária ou Participada utilizando a taxa de câmbio em vigor na data da determinação do respetivo Justo Valor. Subsequentemente, e em cada data de reporte, aqueles valores são reconvertidos para a moeda funcional da SAG Gest, aplicando a taxa de câmbio em vigor na data de reporte.

d) Diferenças de câmbio

Todas as diferenças de câmbio que são apuradas em consequência da aplicação destes procedimentos são reconhecidas como Custos ou Proveitos do exercício.

As diferenças de câmbio apuradas nos saldos entre Entidades incluídas na consolidação são reconhecidas como rendimentos ou gastos do período nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, a menos que esses saldos sejam considerados como parte do investimento líquido numa Subsidiária estrangeira. Neste caso, as referidas diferenças de câmbio são reconhecidas nos Capitais Próprios.

2.5.18 Resultado Líquido por Ação

Na Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral Consolidados é apresentado o Resultado Líquido Básico por Ação e o Resultado Líquido Diluído por Ação referente a operações continuadas e, se aplicável, a operações descontinuadas.

O Resultado Básico por Ação é calculado dividindo (i) os lucros e perdas do período atribuíveis aos titulares de Ações Ordinárias da SAG Gest (ii) pelo número médio ponderado de Ações Ordinárias em circulação durante o período.

Para fins de cálculo do Resultado Diluído por Ação, os lucros e perdas do período atribuíveis aos titulares de Ações Ordinárias da SAG Gest são ajustados (i) pelos Dividendos preferenciais, (ii) pelas diferenças resultantes da liquidação de Ações Preferenciais e (iii) por outros efeitos semelhantes. O número médio ponderado de Ações em circulação deve ser ajustado pelos acontecimentos que não sejam a conversão de potenciais Ações Ordinárias que tenham alterado o número de Ações Ordinárias em circulação sem a correspondente alteração nos recursos, para refletir os efeitos de todas as Ações Ordinárias potenciais diluíveis.

Diluição é uma redução no Lucro por Ação ou um aumento no Prejuízo por Ação que resulte da suposição (i) que sejam convertidos instrumentos convertíveis, (ii) que sejam exercidas opções ou prémios de subscrição ou (iii) que sejam emitidas Ações Ordinárias quando da satisfação de certas condições.

Quando se verifica que o Resultado Básico por Ação e o Resultado Diluído por Ação são iguais, os respetivos valores são apresentados numa só linha na Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral Consolidado.

2.5.19 Relato por Segmentos

Os Segmentos Operacionais são reportados consistentemente com o reporte interno que é produzido e disponibilizado aos Órgão de Gestão, nomeadamente ao Conselho de Administração. Com base nesse reporte os Órgãos de Gestão avaliam o desempenho de cada Segmento e procedem à alocação dos recursos disponíveis.

2.5.20 Ativos não Correntes (ou grupos para alienação) Detidos para Venda (Nota 4)

Os Ativos Não Correntes (ou grupos para alienação) são classificados como Ativos Não Correntes Detidos para Venda quando o seu valor contabilístico venha a ser principalmente recuperado através de uma transação de venda, ou através de uma distribuição aos Acionistas, em vez de seu uso continuado nas atividades.

Os Ativos Não Correntes Detidos para Venda podem-se referir a um Ativo separado (por exemplo: Ativos Tangíveis, ou Investimento numa Subsidiária, com perda de controlo), ou a um grupo para alienação que inclui Ativos e Passivos (por exemplo: negócios para venda).

Para que um Ativo Não Corrente ou grupo para alienação seja classificado como detido para venda, é necessário que se encontre em condições de venda imediata, e que a transação seja altamente provável. A operação de venda é considerada provável quando a Administração se compromete em prosseguir com a venda, definindo um intervalo de preço adequado e procurando ativamente um

possível comprador, para que a operação de venda possa ser concluída dentro de um período de 12 meses.

Os Ativos Não Correntes Detidos para Venda são valorizados ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor menos os custos de venda, a partir da data de classificação como detidos para venda. Os Ativos com vida útil definida deixam de ser depreciados / amortizados a partir da data em que são classificados como detidos para venda, até à data em que a transação de venda ocorra, ou que a transação deixe de ser provável.

Quando, devido a alterações de circunstâncias, os Ativos Não Correntes, e/ou grupos para alienação deixam de cumprir as condições para serem classificados como detidos para venda serão reclassificados de acordo com a natureza subjacente dos Ativos e serão valorizados pelo menor entre (i) o valor contabilístico antes de terem sido classificados como detidos para venda, ajustado por quaisquer gastos de depreciação / amortização, ou valores de reavaliação que teriam sido reconhecidos, caso esses Ativos não tivessem sido classificados como detidos para venda, e (ii) os valores recuperáveis dos itens na data em que são reclassificados de acordo com a sua natureza subjacente. Estes ajustamentos serão reconhecidos nos resultados do exercício.

2.6 Julgamentos da Gestão

Na preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas de acordo com as IFRS, o Conselho de Administração utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas e os montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e em outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas, ou resultado de uma informação ou experiência adquiridas. Os julgamentos mais significativos refletidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas são como segue:

a) Continuidade das operações

Tal como divulgado nas Demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apesar do processo de reestruturação concluído pela SAG Gest em dezembro de 2015 com os seus principais bancos lhe ter permitido o reequilíbrio da sua estrutura financeira consolidada e criado condições para a continuidade das operações da Sag Gest e das suas participadas (em conjunto o “Grupo SAG”), no final do exercício de 2017, com a deterioração das condições do negócio a situação financeira do Grupo SAG, agravando assim o risco de liquidez do Grupo e a sua rentabilidade operacional e financeira.

Na sequência dos eventos mencionados acima, no início de 2018, e com o objetivo de permitir a continuidade das operações do Grupo SAG, o Conselho de Administração da SAG Gest começou desenvolver, em conjunto com as Marcas representadas, pela subsidiária SIVA, um plano de reposicionamento do seu negócio de forma a inverter a situação e garantir a sustentabilidade de todo o Grupo e em consequência o seu acesso às fontes de financiamento necessárias para a sua atividade pelo que as demonstrações financeiras de 2017, da SAG Gest e das suas participadas, foram preparadas com base no princípio da continuidade das operações, por ser convicção do Conselho de Administração que as negociações se iriam, concluir com sucesso.

Adicionalmente, e como resposta à situação em que o Grupo se encontra, a Administração tem vindo a desenvolver diariamente uma gestão criteriosa no que respeita à sua atividade operacional, focada nos seus fluxos de caixa, tendo ajustado os planos de compras com as diversas marcas do Grupo VW, reduzindo o volume de encomendas e solicitado a redução dos prazos de recebimento dos apoios comerciais das Marcas. Ainda assim, o Grupo apresenta, a 31 de dezembro de 2018, Capitais Próprios negativos.

Apesar da complexidade do processo negocial com os diversos “*stakeholders*”, incluindo as Marcas representadas pela subsidiária SIVA, as Instituições financeiras que participam nos financiamentos e

garantias que o Grupo SAG dispõe e entidades do Grupo VW, foi possível estabelecer acordos que permitem garantir a continuidade das operações. É convicção do Conselho de Administração que as condições suspensivas do acordo, conforme descrito abaixo não ocorrerão.

O acordo estabelecido entre a SAG Gest, a Porsche Holdings (Sociedade pertencente ao Grupo VW) com sede em Salzburg, o Banco Comercial Português, S.A., o Banco BPI, S.A., a Caixa Geral de Depósitos, S.A. e o Novo Banco, S.A tem em vista a alienação à PHS do negócio automóvel da SAG, constituído pelas seguintes sociedades do grupo:

- a) AA00 – Sociedade de Formação Profissional e Consultoria Técnica, S.A.;
- b) Globalrent – Sociedade Portuguesa de Rent-A-Car, Unipessoal, Lda.;
- c) SIVA Serviços – Assessoria Financeira e Administrativa, S.A.;
- d) SIVA – Sociedade de Importação de Veículos Automóveis, S.A.;
- e) Soauto SGPS, S.A.

Como parte desta negociação e do acordo com a PHS, e de forma a permitir a concretização, com sucesso, da transação contemplada e como sua condição (i) os Bancos acordaram apoiar a apresentação pela SAG e pela SIVA a processos especiais de revitalização – “PER” e (ii) o Volkswagen Finance Belgium, S.A., a Audi Aktiengesellschaft, a Skoda Auto A.S. e a Volkswagen Aktiengesellschaft acordaram também disponibilizar apoio financeiro às Sociedades, sujeito à conclusão, com sucesso da Transação (tal como a seguir descrita).

A conclusão da Transação ocorrerá após:

- a) A aprovação incondicional da Transação pela Comissão Europeia e, se aplicável, outras autoridades nacionais de concorrência competentes;
- b) A conclusão, com sucesso, da oferta pública de aquisição voluntária, nos termos preliminarmente anunciada hoje, para aquisição de todas as ações da SAG (a “Oferta Pública”) não detidas pelo oferente e por pessoas que com ele se encontrem numa das situações do artigo 20.º tal como identificadas (“Partes Concertadas”) (salvo no que respeita as ações próprias detidas pela SAG que estarão incluídas no objeto da Oferta Pública), nos termos detalhados no anúncio preliminar hoje divulgado e de acordo com o qual o sucesso da Oferta pública dependerá da aquisição pelo Oferente e pelas Partes Concertadas de, pelo menos, noventa por cento do capital social e dos direitos de voto da SAG;
- c) A perda de qualidade de sociedade aberta após a conclusão, com sucesso, da Oferta Pública, ao abrigo da alínea a) do número 1 do artigo 27.º do Código dos Valores Mobiliários, desde que verificadas todas as condições aí previstas;
- d) Após a perda de qualidade de sociedade aberta, o lançamento e conclusão do processo previsto no artigo 490.º do Código das Sociedades Comerciais, com vista à aquisição potestativa de todas as ações da SAG não detidas pela SGC e sociedades por si dominadas;
- e) A venda pela SAG Gest à SIVA das participações sociais representativas da totalidade do capital social da SIVA Serviços, da Globalrent e da AA00;
- f) A homologação judicial, transitada em julgado, do PER da SAG (tal como definido e melhor descrito a seguir)
- g) A homologação judicial, transitada em julgado, do PER da SIVA (tal como definido e melhor descrito a seguir)
- h) O registo final e definitivo das fusões por incorporação da Autoimpor na LGA e desta na SAG.

A Transação fica ainda sujeita a um conjunto de condições mais diretamente relacionadas com a atividade das Sociedades até ao fecho da Transação. Ainda no âmbito do acordo a SAG compromete-se pelo prazo de dois anos a não exercer a atividade a alienar com exceção da desenvolvida pela Autolombos.

Devida à estrutura de endividamento das sociedades que se encontram no Perímetro de Transação o preço de compra foi fixado em EUR 1 (um euro). A contrapartida poderá ser objeto de ajustamentos

adicionais, se existente, nos termos acordados nos documentos da transação, os quais assumirão a forma de perdão adicional de dívida no âmbito do PER da SIVA.

De acordo com o acordo extrajudicial de recuperação apresentado para homologação no âmbito do PER da SAG:

- a) os créditos subordinados da SIVA e de outras sociedades do grupo sobre a SAG, no montante total de EUR 253,1 milhões, serão integralmente extintos por remissão;
- b) os créditos dos Bancos sobre a SAG serão parcialmente extintos, por remissão no montante de Eur 15,9 milhões;
- c) os créditos remanescentes dos Bancos sobre a SAG após a referida remissão serão reembolsados, sujeito a cláusulas de regresso de melhor fortuna ou de remissão adicional, em função do desempenho económico e financeiro da SAG;
- d) após a conclusão da Transação, a atividade principal da SAG consistirá na gestão do investimento atual do Imocar.

De acordo com o acordo extrajudicial de recuperação apresentado para homologação no âmbito do PER da SIVA:

- a) os Bancos assegurarão até 31 de dezembro de 2019 garantias bancárias para garantir a importação de viaturas e peças pela SIVA;
- b) os créditos dos Bancos sobre a SIVA serão parcialmente extintos, por remissão, no montante Eur 100 milhões, acrescido no montante necessário para que a situação líquida da SIVA não seja negativa, sendo esse montante determinado na data do fecho da Transação;
- c) do montante dos créditos remanescentes dos Bancos sobre a SIVA após a referida remissão, parte será reembolsado em função da não verificação de determinadas contingências ao abrigo do CCV da SIVA e da Soauto SGPS, S.A., sendo o restante reembolsado pela SIVA na data do fecho da Transação.

Espera-se que a Transação seja concluída o mais tardar até 30 de setembro de 2019.

Com a conclusão (i) das fusões da Autoimpor na LGA e desta na SAG, (ii) da Transação e (iii) do PER da SAG, a SAG passará a deter (i) participações representativas de 40 (quarenta) por cento do capital social da Autolombos – Sociedade de Automóveis, Lda., (ii) ações representativas de 100 (cem) por cento do capital social da SIVA Defleet – Comércio de Automóveis, S.A., e (iii) a totalidade das unidades de participação do IMOCAR – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (“Unidades de Participação IMOCAR”), um fundo imobiliário fechado gerido pela NORFIN – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A, em que todas as Unidades de Participação continuarão empenhadas aos Bancos em garantia do reembolso de capital, e pagamento de juros, custos e despesas relacionadas com a dívida da SAG aos Bancos, após homologação final do PER da SAG e conclusão da Transação.

Pelo exposto acima, as Demonstrações Financeiras Consolidadas foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade

b) Estimativa de Imposto Diferido

O valor dos impostos diferidos é calculado pelo método da responsabilidade à data de relato, com base nas diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas e as respetivas bases de tributação.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no valor dos impostos diferidos, assim como o desempenho das várias Entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Para a determinação do valor dos impostos diferidos é utilizada a taxa que deverá estar em vigor no exercício em que as diferenças temporárias serão revertidas.

c) Valorização e vida útil de Ativos Intangíveis

A SAG Gest utilizou diversos pressupostos na estimativa dos fluxos de caixa futuros provenientes dos Ativos Intangíveis adquiridos como parte de processos de aquisição de Entidades, entre os quais a estimativa de receitas futuras, as taxas de desconto e a vida útil dos referidos ativos.

2.7 Estimativas Significativas

a) Imparidade de Ativos Financeiros

A determinação da imparidade sobre ativos financeiros envolve estimativas significativas. Ao calcular esta estimativa, a Administração avalia, de entre outros fatores, a duração e extensão das circunstâncias de acordo com os quais o valor recuperável destes ativos poderá ser inferior ao seu valor contabilístico. Os saldos Devedores e Outros Ativos – Entidades Relacionadas, Devedores e Outros Ativos – Outros, são avaliados para fatores como o histórico de incumprimento, condições atuais de mercado, e ainda informação prospetiva estimada por referência ao final de cada período de reporte, enquanto elementos de avaliação mais críticos para efeitos de análise das perdas de crédito estimadas.

b) Análise de Imparidade do “Goodwill”

O valor do “Goodwill”, foi até 31 de dezembro de 2018, testado anualmente, e sempre de forma a verificar possíveis circunstâncias que indicassem que o seu valor contabilístico poderia estar em situação de imparidade. Os valores recuperáveis das Unidades Geradoras de Caixa foram determinados com base na metodologia do valor em uso. A utilização deste método requer a estimativa dos fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada Unidade Geradora de Caixa e a escolha de uma taxa de desconto apropriada.

Considerando o divulgado na Nota 2.6.a) – Continuidade das Operações, na opinião do Conselho de Administração, a 31 de dezembro de 2018, não era expectável que os valores, de “Goodwill” registados anteriormente, venham a ser recuperáveis. Desta forma foram registadas imparidades para a totalidade do valor de “Goodwill” a 31 de dezembro de 2018.

c) Reconhecimento de Provisões

A SAG Gest é parte em diversos processos judiciais em curso. Com base na opinião dos seus Advogados, a SAG Gest efetua um julgamento para determinar se deve ser constituída uma Provisão para as contingências associadas aos referidos processos judiciais.

d) Estimativa de imparidade de inventários

O valor da estimativa de Imparidades em Inventários é calculado em cada data de relato tendo em conta a perspetiva do valor de venda esperado das viaturas e peças em Inventário, tendo por base o melhor conhecimento da Gestão à data de aprovação das Demonstrações Financeiras, dos eventos e transações em curso, assim como a experiência de eventos passados e/ou correntes.

Para determinar o valor de venda esperado das viaturas usadas em Inventários, a Sociedade estima a desvalorização do valor de mercado da viatura, determinada à data de relato, tendo em conta as características de cada viatura, o “mix” previsto das respetivas vendas por canal de venda, a informação histórica, os orçamentos de vendas e ainda a informação fornecida por entidades externas especialistas no sector automóvel acreditadas no mercado.

No que respeita à determinação do valor de venda esperado das viaturas usadas que na data de reporte se encontram ainda na posse das Entidades a quem foram faturadas, no âmbito de transações com cláusulas de “Buy-Back”, é ainda estimado o valor atual da retoma, tendo em conta a desvalorização da viatura até à data do exercício da obrigação de recompra (o “holding period”).

Para determinar o valor de venda esperado das Peças e Acessórios, a Entidade apura a rotação daqueles Inventários por tipo de material, tendo por base os movimentos registados durante os últimos 24 meses.

e) Determinação do valor de mercado das Propriedades de Investimento

As Propriedades de Investimento referem-se a terrenos e edifícios e são valorizadas ao Justo Valor determinado por entidades especializadas e independentes, com qualificação profissional reconhecida e com experiência na avaliação de ativos desta natureza.

f) Estimativa de Apoios a Receber e a Pagar

O valor da estimativa de apoios comerciais a receber pela Subsidiária SIVA é calculado, em cada data de relato, com base no resultado das negociações e acordos que foram celebrados com as Marcas representadas por aquela Subsidiária, para cada ano económico.

O valor da estimativa de apoios comerciais a pagar pela Subsidiária SIVA é calculado, em cada data de relato, para as viaturas que foram vendidas por aquela Subsidiária até essa data, considerando a tipologia de cada Cliente final (canal de venda), tendo por base os acordos e regras estabelecidos anualmente pela Subsidiária SIVA, para cada uma das Marcas representadas.

g) Valorização e vida útil de ativos fixos tangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos é baseada em estimativas da gestão. A determinação da existência de perdas por imparidade destes ativos fixos tangíveis envolve a utilização de estimativas. O valor recuperável destes ativos é normalmente determinado com recurso à utilização de modelos de fluxos de caixa descontados. A identificação de indicadores de imparidade, bem como a estimativa de fluxos de caixa futuros dos ativos requerem julgamento significativo por parte da Gestão no que diz respeito à validação de indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis estimadas e valores residuais.

2.8 Políticas de gestão do risco financeiro

2.8.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da SAG Gest estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

A gestão de risco da SAG Gest é controlada pelo departamento financeiro de acordo com políticas aprovadas pela Administração. A Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e as políticas que cobrem áreas específicas, como o risco de taxa de juro, risco de crédito bem como o risco de liquidez.

Risco de crédito

O risco de crédito da SAG Gest resulta essencialmente: i) do risco de recuperação dos meios monetários entregues à guarda de terceiros, e ii) do risco de recuperação dos créditos das entidades exteriores à SAG Gest. O risco de crédito é avaliado no momento inicial e ao longo do tempo, de forma a acompanhar a sua evolução.

Uma parte significativa dos valores a receber de clientes encontra-se dispersa por um número elevado de entidades, um fator que contribui para a redução do risco de concentração de crédito. Regra geral os clientes da SAG Gest não têm “rating” de crédito atribuído.

O acompanhamento do risco de crédito é efetuado pelo departamento financeiro da SAG Gest, supervisionado pelo Conselho de Administração, com base: i) na natureza societária dos devedores; ii) no tipo de transações originadoras dos saldos a receber; iii) na experiência de transações realizadas no passado; iv) nos limites de crédito estabelecidos para cada cliente e ainda v) pelo recurso a SAG Gest especializadas em análise do risco de crédito.

A SAG Gest considera a probabilidade de incumprimento com o reconhecimento inicial do ativo e

consoante a ocorrência de aumentos significativos do risco de crédito de forma contínua em cada período de reporte. De modo a avaliar se existiu um aumento significativo no risco de crédito, a SAG Gest compara o risco de ocorrência de incumprimento por referência à data de relato, com o risco de incumprimento avaliado por referência à data de reconhecimento inicial.

Considera-se que existe incumprimento quando a contraparte não cumpre com os pagamentos contratuais até à data de vencimento das faturas. Quando os ativos financeiros são desreconhecidos, a SAG Gest continua a tomar diligências para reaver os valores devidos. Em casos de sucesso com a recuperação de valores, tais quantias são reconhecidas nos resultados do exercício.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando não há expectativa real de recuperação.

Imparidade de ativos financeiros

a) Devedores e Outros ativos

A SAG Gest aplica a abordagem simplificada para calcular e registar as perdas de crédito estimadas exigidas pela IFRS 9, a qual permite a utilização das imparidades para perdas estimadas para todos os saldos de “Devedores e Outros ativos”. De modo a mensurar as perdas de crédito estimadas, os saldos de “Devedores e Outros ativos” foram agregados com base nas características de risco de crédito partilhadas, assim como nos dias de atraso.

O valor contabilístico dos saldos de “Devedores e Outros ativos” reflete o risco de crédito máximo da SAG Gest relativamente a estas rubricas.

As perdas por imparidade para estes saldos foram reconhecidas como perdas por imparidade. A SAG Gest considerava que existia evidência de imparidade caso algum dos seguintes indicadores se verificasse:

- Dificuldades financeiras significativas para o devedor;
- Probabilidade de o devedor vir a entrar em insolvência ou reorganização financeira; e
- Incumprimento ou atrasos de pagamento (mais de 30 dias após o prazo de vencimento).

b) Empréstimos concedidos a entidades relacionadas

Em 2019 considera-se que os saldos de “Empréstimos concedidos a entidades relacionadas” têm risco de crédito elevado, pois apresentam risco de incobrabilidade significativo e a parte relacionada não apresenta capacidade para cumprir com as suas responsabilidades contratuais de fluxos de caixa no curto prazo. Por este motivo no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram registados em resultados valores significativos de perdas por imparidade para partes relacionadas, a 31 de março de 2019 estas imparidades foram reforçadas em Eur 0,4 milhões.

O valor bruto contabilístico dos itens classificados como “Empréstimos concedidos a entidades relacionadas” reflete o risco de crédito máximo da SAG Gest.

c) Equivalentes de caixa e Depósitos a Prazo

O valor bruto contabilístico dos montantes considerados equivalentes de caixa respeita apenas a depósitos bancários e reflete o risco de crédito máximo da SAG Gest relativamente a esses ativos.

Risco de Taxa de Juros - Passivos a Taxa de Juro Variável

Apesar de a totalidade dos financiamentos contratados pelas Entidades incluídas na consolidação ser remunerada com base na taxa de juro Euribor, acrescida de um “*spread*” de risco, em 31 de março de 2019 não existiam quaisquer Instrumentos Financeiros para cobertura do risco de variação da taxa de juro. A decisão de contratar operações de cobertura de risco de variação de taxa de juro é casuística, e depende das expectativas de evolução das taxas de juro de mercado e do risco de liquidez associado aos instrumentos de cobertura, o que justifica a não existência de coberturas nesta data.

i. Análise de Sensibilidade

Para avaliar o efeito que a variação das taxas Euribor tem sobre o resultado antes de imposto da SAG Gest, considerou-se, para efeitos de análise de sensibilidade, a variação de 1bp nas taxas

Euribor. Por simplificação, considera-se que a Euribor 1 mês e a Euribor 6 meses variam na mesma proporção, o que se justifica pelo elevado grau de correlação existente entre as duas variáveis.

Análise de Sensibilidade - Impacto das variações nas Taxas Euribor

Empréstimos Bancários	Indexante	Valor Nominal	Variação das Taxas		
			+ 1 bp		-1 bp
			Euribor < 0%	Euribor > 0%	
SIVA - Conta Corrente 1	Euribor 6 Meses	38.200,0	-	4,0	-
SIVA - Conta Corrente 2	Euribor 6 Meses	14.523,8	-	1,5	-
SIVA - Conta Corrente 3	Euribor 6 Meses	20.000,0	-	2,1	-
SAG - Conta Corrente 1	Euribor 6 Meses	14.650,0	-	1,5	-
SAG - Conta Corrente 2	Euribor 6 Meses	7.600,0	-	0,8	-
SAG - Conta Corrente 3	Euribor 6 Meses	675,0	-	0,1	-
SAG - Empréstimo Bancário 1	Euribor 6 Meses	3.000,0	-	0,3	-
SAG - Empréstimo Bancário 2	Euribor 6 Meses	7.200,0	-	0,7	-
Impacto total no Resultado Antes de Impostos			-	11,0	-

Taxas em vigor a 31 de Março de 2019: Euribor 6 Meses -0,231%

A variação das Taxas de Juro Euribor, que se encontram atualmente em valores negativos, apenas terá impacto sobre o resultado da SAG Gest quando estas Taxas de Juro atingirem valores positivos.

Risco de Liquidez

Este risco pode ocorrer se as fontes de financiamento (disponibilidades, fluxos de caixa libertos pelas operações, encaixes decorrentes de desinvestimentos, linhas de crédito, entradas de Acionistas) não satisfizerem as necessidades existentes, de forma a assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes das atividades operacionais e de financiamento, os investimentos e o reembolso da dívida.

	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Empréstimos	75 014,8	33 271,3	5 100,0	5 100,0	28 797,6	147 283,6
Reclassificação para Passivos assoc. a Activos detidos para venda	75 014,8					75 014,8
Total	0,0	33 271,3	5 100,0	5 100,0	28 797,6	72 268,9

i. Linhas de Crédito Contratadas

Em 31 de março de 2019, o valor das linhas de crédito contratadas encontrava-se totalmente utilizado.

ii. Obrigações Contratuais (“Covenants”) Relacionadas com Empréstimos

As obrigações contratuais relacionadas com os empréstimos obtidos encontram-se divulgadas na Nota 33 – Empréstimos Bancários – Obrigações Contratuais.

3. ENTIDADES CONSOLIDADAS

As Entidades Subsidiárias e Associadas incluídas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas e os respetivos indicadores financeiros, referidos a 31 de março de 2019 são como segue:

(1) Entidades incluídas na consolidação através da aplicação do Método Integral

Empresa	Sede	Volume de Negócios	Total Activo	Capitais Próprios	Resultado Líquido	% no Capital Próprio	
						mar-19	dez-18
AA00 - Sociedade de Formação Profissional e Consultoria Técnica, S.A.	Amadora	400,8	330,7	(125,7)	-	100%	100%
Autoimpor - Sociedade Importadora de Automóveis, S.A.	Amadora	-	11.588,7	(494.229,0)	-	100%	100%
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado - Imocar	Lisboa	-	58.821,4	57.682,6	(5.576,1)	100%	100%
GlobalRent - Sociedade Portuguesa de Rent-a-Car, Lda.	Amadora	9.449,8	8.205,9	1.610,2	81,8	100%	100%
LGA - Logística Automóvel, S.A.	Azambuja	2.015,2	1.379,6	(549.738,0)	22,5	100%	100%
Loures Automóveis - Comércio de Automóveis, S.A.	Loures	6.523,8	10.746,8	2.885,2	-	78,17%	78,17%
ROLPORTO - Comércio e Indústria de Automóveis, S.A.	Porto	4.228,6	5.361,9	2.043,0	79,7	100%	100%
ROLVIA - Sociedade de Automóveis, S.A.	Porto	1.770,7	4.156,4	1.008,3	6,2	60%	60%
SIVA - Sociedade de Importação de Veículos Automóveis, S.A.	Azambuja	111.948,4	196.727,6	(174.269,7)	597,6	100%	100%
Siva Delfleet - Comércio Automóveis, S.A.	Azambuja	-	110,1	95,3	0,1	100%	100%
SIVA Serviços - Assessoria Financeira e Administrativa, S.A.	Amadora	1.557,3	3.633,1	1.876,5	65,8	100%	100%
SOAUTO - Comércio de Automóveis, S.A.	Lisboa	18.094,0	23.542,7	5.398,3	-	100%	100%
SOAUTO, SGPS, S.A.	Amadora	-	9.940,9	9.785,4	0,2	100%	100%

(2) Entidades incluídas na consolidação através da aplicação do Método de Equivalência Patrimonial

Empresa	Sede	Volume de Negócios	Total Activo	Capitais Próprios	Resultado Líquido	% no Capital Próprio	
						mar-19	dez-18
Autolombos - Sociedade de Automóveis, Lda.	Oeiras	1.520,5	2.270,3	9,6	(17,5)	40%	40%

4. OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

A SAG Gest, a Porsche Holding GmbH (PHS), com sede em Salzburg, o Banco Comercial Português, S.A., o Banco BPI, S.A., a Caixa Geral de Depósitos, S.A. e o Novo Banco, S.A celebraram um acordo com vista à alienação à PHS do negócio automóvel da SAG, constituído pelas seguintes sociedades do grupo:

- AA00 – Sociedade de Formação Profissional e Consultoria Técnica, S.A.;
- Globalrent – Sociedade Portuguesa de Rent-A-Car, Unipessoal, Lda.;
- SIVA Serviços – Assessoria Financeira e Administrativa, S.A.;
- SIVA – Sociedade de Importação de Veículos Automóveis;
- SOAUTO SGPS, S.A.

Na sequência deste acordo e encontrando-se cumpridos os requisitos IFRS 5 – Ativos Não Correntes Detidos Para Venda e Operações Descontinuadas a 31 de março de 2019, foram estes montantes reclassificados para ativos não correntes detidos para venda, bem como os passivos associados. Os resultados líquidos associados às empresas acima referidas foram igualmente reclassificados, neste caso para Resultado Líquido de Operações Descontinuadas. Os detalhes desses montantes são como segue:

	Período de 3 meses findo em 31 de Março	
	2019	2018
Proveitos		
Vendas	113 532,2	153 691,4
Prestações de Serviços	<u>2 791,0</u>	<u>2 786,6</u>
Volume de Negócios	116 323,2	156 478,0
Custo das Vendas	(101 402,4)	(141 923,0)
Margem com Serviços	14 920,8	14 554,9
Outros Ganhos Operacionais	2 991,1	5 816,6
Outras Perdas Operacionais	(3 817,6)	(4 720,5)
Imparidades em Dívidas a Receber	,0	2,7
Imparidades em Empresas do Grupo	-	-
Imparidades em Inventários	<u>(46,8)</u>	<u>(6 572,5)</u>
Margem de Contribuição	14 047,4	9 081,3
Custos Variáveis		
Fornecimentos e Serviços de Terceiros - Custos Comerciais	(2 012,6)	(2 637,6)
Fornecimentos e Serviços de Terceiros - Custos com Viaturas	<u>(439,0)</u>	<u>(1 044,5)</u>
Sub-Total - Custos Variáveis	(2 451,6)	(3 682,1)
Margem Variável	11 595,8	5 399,2
Custos de Estrutura		
Fornecimentos e Serviços de Terceiros - Custos de Estrutura	(2 683,5)	(3 002,4)
Gastos com Pessoal	<u>(5 357,3)</u>	<u>(5 493,3)</u>
Sub-Total - Custos de Estrutura	(8 040,8)	(8 495,7)
Res. Oper.(EBITDA) de Operações Descontinuadas	3 554,9	(3 096,6)
Imparidades em Activos Fixos Tangíveis		
Amortizações e Depreciações	(356,1)	(457,7)
Res. Antes de Imp. e Enc. Fin. (EBIT) de Operações Descontinuadas	3 231,8	(3 554,2)
Gastos Financeiros	(3 360,6)	(3 364,9)
Ganhos Financeiros	,5	,2
Ganhos / (Perdas) em Empresas do Grupo	697,6	-
Res. Antes de Imp.(EBT) de Operações Descontinuadas	569,3	(6 918,9)
Imposto Sobre o Rendimento	(282,3)	1 178,4
Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	287,0	(5 740,5)

	Mar-19	Dez-18
Activos Não Correntes		
Activos Fixos Tangíveis	11,261.5	11,520.1
Activos Intangíveis - "Goodwill"	-	-
Activos Intangíveis - Outros	196.6	222.1
Imposto Diferido Activo	1,912.2	1,880.7
Total - Activos Não Correntes	13,370.3	13,622.9
Activos Correntes		
Inventários	120,215.2	129,321.6
Devedores e Outros Activos - Clientes	22,785.5	21,079.8
Devedores e Outros Activos - Entidades Relacionadas	3,549.0	2,596.9
Devedores e Outros Activos - Outros	4,492.1	4,300.7
Gastos a Reconhecer	2,804.8	3,074.4
Acréscimos de Rendimentos	11,828.0	23,029.5
Imposto Corrente Sobre o Rendimento a Receber	3,902.8	4,028.0
Outros Impostos	4,051.5	2,223.4
Depósitos a Prazo	9,775.5	9,775.5
Caixa e Equivalentes de Caixa	9,219.8	4,364.1
Total - Activos Correntes	192,624.1	203,793.9
Total do Activo reclassificado para Ativos NC detidos para venda	205,994.4	217,416.8
Passivos não Correntes		
Imposto Diferido Passivo	1,580.0	1,583.8
Total - Passivos Não Correntes	1,580.0	1,583.8
Passivos Correntes		
Empréstimos	75,014.8	74,360.2
Credeores e Outros Passivos - Fornecedores	225,619.1	212,260.4
Credeores e Outros Passivos - Outros	10,084.6	9,632.9
Acréscimos de Gastos	20,019.0	19,375.7
Rendimentos a Reconhecer	8,675.2	10,619.9
Imposto Corrente Sobre o Rendimento a Pagar	1,085.5	893.2
Outros Impostos	22,151.1	19,464.7
Total - Passivos Correntes	362,649.2	346,607.0
Total do Passivo associado a Activos NC detidos para venda	364,229.2	348,190.8

5. RELATO POR SEGMENTOS OPERACIONAIS

A informação financeira relativa aos Segmentos Operacionais é reportada regular e periodicamente ao Conselho de Administração (principal órgão responsável pela tomada de decisões). Com base nesse reporte, o Conselho de Administração avalia o desempenho de cada Segmento e procede à alocação dos recursos disponíveis. A Administração avalia o desempenho dos Segmentos com base na informação sobre Resultados Operacionais (EBIT – Resultados Antes de Gastos Financeiros e de Impostos Sobre o Rendimento) e sobre a contribuição de cada Segmento para o Resultado Operacional Consolidado (EBIT Consolidado). Esta avaliação exclui os efeitos de resultados operacionais não usuais.

A Administração efetua o acompanhamento do desempenho dos negócios de acordo com as várias atividades desenvolvidas. De acordo com esta perspetiva, foram identificados os Segmentos da Distribuição Automóvel e do Retalho Automóvel.

A agregação foi efetuada considerando as semelhanças das respetivas atividades económicas, no que respeita, nomeadamente, à natureza dos produtos e serviços comercializados, ao tipo de Clientes e aos métodos de distribuição e de prestação de serviços. Os Segmentos Operacionais considerados são como segue:

- O Segmento de Distribuição, que inclui:
 - i. a atividade de comércio de distribuição, em Portugal, das Marcas Volkswagen, Volkswagen – Veículos Comerciais, Škoda e Audi
 - ii. a atividade de comercialização por grosso de peças e acessórios

- iii. a atividade de preparação de viaturas novas
- iv. a formação e consultoria técnica
- O Segmento do Retalho, que corresponde às atividades de comércio a retalho, em Portugal, de viaturas novas das Marcas Volkswagen, Volkswagen – Veículos Comerciais, Škoda, Audi, Bentley e Lamborghini, de comercialização de viaturas seminovas usadas multimarca, de comercialização de peças e acessórios e de prestação de serviços de reparação e de manutenção de viaturas, como Oficinas Oficiais das Marcas Volkswagen, Volkswagen – Veículos Comerciais, Škoda e Audi. Neste Segmento está também incluído o resultado da Participada Autolombos, que é incluído nas Demonstrações Financeiras Consolidadas através da aplicação do Método da Equivalência Patrimonial;
- As Outras Operações incluem:
 - i. as atividades da SAG Gest, enquanto “ *Holding* ”
 - ii. as atividades da unidade de serviços partilhados (SIVA Serviços)

O Resultado Operacional (EBIT) das Unidades Geradoras de Caixa é monitorizado separadamente, com o objetivo de se tomarem decisões relativas à alocação de recursos e à avaliação da sua “*performance*”. A “*performance*” de cada Segmento é avaliada com base no Resultado Operacional (EBIT) e na sua contribuição para o Resultado Operacional Consolidado (EBIT Consolidado).

O financiamento e os impostos são geridos centralmente, e não são alocados aos Segmentos Operacionais.

Os preços de transferência aplicados nas transações entre os Segmentos Operacionais são determinados “*on an arm’s length basis*”, de forma em tudo idêntica às transações realizadas com terceiros não relacionados atuando de boa-fé.



Soluções Automóvel Globais

Segmentos Operacionais

O quadro seguinte divulga o Resultado obtido, os Ativos e os Passivos em 31 de março de 2019 e em 31 de março de 2018 dos Segmentos Operacionais onde a SAG Gest e suas Subsidiárias e Participadas desenvolvem as suas atividades:

RELATO POR SEGMENTOS	Distribuição		Retalho		Outras operações		Eliminações		Total		Operações Descontinuadas		Total Consolidado	
	Mar-19	Mar-18	Mar-19	Mar-18	Mar-19	Mar-18	Mar-19	Mar-18	Mar-19	Mar-18	Mar-19	Mar-18	Mar-19	Mar-18
RÉDITOS														
Vendas	121 554,7	642 009,2	28 412,1	32 545,0	-	8 018,3	-	-	149 966,8	785 997,3	-	-	-	-
Prestações de Serviços	2 259,6	3 403,4	2 205,0	2 070,0	5 947,3	1 268,5	-	-	10 412,0	6 741,9	-	-	-	-
Vendas / Prestações de Serviços Intercompanhia	(35 975,2)	(170 359,0)	(2 409,2)	(3 008,5)	(5 511,3)	(8 018,3)	-	-	(43 895,7)	(181 385,8)	-	-	-	-
Réditos Totais	87 839,1	475 053,6	28 207,9	31 606,5	436,0	1 268,5	-	-	116 483,0	611 353,4	(116 483,0)	(611 353,4)	-	-
RESULTADOS														
Imparidades em Dívidas a Receber	0,2	-	-	2,7	-	-	-	-	0,2	2,7	-	2,7	,2	-
Imparidades em Empresas do Grupo	-	-	-	-	(377,8)	-	-	-	(377,8)	-	-	-	(377,8)	-
Imparidades em Inventários	(37,5)	(6 587,9)	(9,3)	(31,9)	-	(0,0)	-	-	(46,8)	(6 619,9)	(46,8)	(6 572,5)	-	(47,4)
Imparidades em Activos Fixos Tangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações e Depreciações	(326,1)	(327,9)	(87,5)	(84,9)	(30,8)	(44,9)	-	-	(444,5)	(457,7)	(356,1)	(457,7)	(88,4)	(0,0)
Imparidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados Segmentais (EBIT)	2 965,3	(3 224,8)	179,1	232,0	(935,7)	(1 078,6)	-	-	2 208,7	(4 071,5)	3 231,8	(3 554,2)	(1 023,2)	(517,2)
Proveitos /custos não Alocados	-	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados Operacionais	2 965,3	(3 224,8)	179,1	232,0	(935,7)	(1 078,6)	-	-	2 208,7	(4 071,5)	3 231,8	(3 554,2)	(1 023,2)	(517,2)
Resultados Financeiros	1 768,3	(1 384,9)	7 324,2	(139,2)	(12 810,3)	(2 168,9)	-	-	(3 717,9)	(3 692,9)	(3 360,1)	(3 364,7)	(357,8)	(328,2)
Ganhos / (Perdas) em Empresas do Grupo	-	-	690,9	4,0	-	-	-	-	690,9	4,0	697,6	-	(6,7)	4,0
Ganhos / (Perdas) em Propriedades de Investimento	0,0	16	-	-	-	-	-	-	-	16	-	-	0,0	15,8
Resultado Antes Imposto e Interesses que Não Controlam	4 733,6	(4 593,9)	8 194,2	96,8	(13 746,1)	(3 247,5)	-	-	(818,4)	(7 744,6)	569,3	(6 918,9)	(1 387,7)	(825,7)
Imposto sobre o rendimento	(408,3)	899,3	(4,4)	(22,8)	214,2	188,5	-	-	(198,5)	1 065,1	(282,3)	1 178,4	83,8	(113,3)
Interesses que Não Controlam	-	-	-	(0,3)	-	-	-	-	-	(0,3)	-	-	-	-
Resultado Líquido atribuível à SAG Gest	4 325,2	(3 694,6)	8 189,8	74,3	(13 531,8)	(3 059,9)	-	-	(1 016,8)	(6 679,3)	287,0	(5 740,5)	(1 303,9)	(939,0)
OUTRAS INFORMAÇÕES														
Activos do Segmento	665 437,3	915 262,0	80 126,1	85 642,2	861 336,9	992 508,5	(1 357 234,3)	(1 443 284,2)	249 665,9	550 128,5	205 994,4	-	43 671,5	550 128,5
Activos Totais Consolidados	665 437,3	915 262,0	80 126,1	85 642,2	861 336,9	992 508,5	(1 357 234,3)	(1 443 284,2)	249 665,9	550 128,5	205 994,4	-	43 671,5	550 128,5
Passivos do Segmento	408 940,0	643 986,8	31 725,1	37 445,2	691 622,8	658 527,7	(691 077,0)	(797 281,3)	441 210,9	542 678,4	364 229,2	-	76 981,7	542 678,4
Passivos Totais Consolidados	408 940,0	643 986,8	31 725,1	37 445,2	691 622,8	658 527,7	(691 077,0)	(797 281,3)	441 210,9	542 678,4	364 229,2	-	76 981,7	542 678,4
Dispêndio de Capital Fixo	1 248,2	1 198,8	56,8	100,2	4,3	259,3	-	-	1 309,3	1 558,3	-	-	1 309,3	1 558,3

SAG GEST – Soluções Automóvel Globais, SGPS, SA – Sociedade Aberta

Sede: Estrada de Alfragide, nº 67 2614-519 Amadora

Capital Social: Eur 169.764.398,00

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Amadora

Número Único de Matricula e de Identificação Fiscal 503 219 886

Tel: 21 359 66 64

Fax: 21 359 66 74

6. OUTROS GANHOS OPERACIONAIS

Os Outros Ganhos Operacionais são como segue:

	Período de 3 meses findo em 31 de Março	
	2019	2018
Recuperação Despesas Preparação Viaturas	483,2	754,1
Recuperação Despesas Legalização Viaturas	464,5	683,4
Recuperação Despesas IUC's	463,1	501,6
Recuperação Despesas Transporte	445,1	553,7
Comissões Obtidas decorrentes da actividade Comercial	291,5	260,6
Contratos de Manutenção de Viaturas	248,8	43,0
Recuperação Outras Despesas	169,8	44,9
Periodificação de Ganhos Obtidos em Operações de "Buy-back" *	111,6	1 244,8
Rappel de Peças	105,2	81,0
Recuperação Despesas Serviço de Mobilidade	93,0	157,1
Ferramentas da Qualidade	70,1	108,5
Aluguer de Imóveis	27,0	28,7
Rappel Óleos e Lubrificantes	21,5	88,4
Extensões de Garantia	15,4	1 225,3
Outros Proveitos Operacionais	20,5	86,7
Total Outros Ganhos Operacionais	3 030,4	5 861,9
Resultado de Operações Descontinuadas	2 991,1	5 816,6
Total Outros Ganhos Operacionais	39,3	45,2

* De acordo com o divulgado na Nota 2.5.1.1 a) ii. – Proveitos da Actividade – Transações em regime de "Buy-Back".

7. OUTRAS GASTOS OPERACIONAIS

Os Outras Gastos Operacionais estão relatados no quadro seguinte:

	Período de 3 meses findo em 31 de Março	
	2019	2018
IUC's	791,5	1 173,7
Margem "Buy-back"	610,4	-
Subcontratos	517,3	418,2
Registo e Legalização Viaturas	439,4	544,7
Despesas de Transporte	426,0	487,8
Extensão de Garantias	207,0	1 069,5
Contratos de Manutenção de Viaturas	115,2	17,7
Custos Serviço Mobilidade	113,5	120,6
Consumíveis	97,5	52,8
Lavagens	81,3	89,5
Combustíveis	60,7	67,0
Serviços de Entrega	49,2	60,7
Viatura de Substituição	35,0	71,4
Impostos Indirectos	33,2	30,5
Sinalética e Mobiliário Concessionários	30,1	3,4
Assistência Técnica	21,3	49,9
Formação	17,6	255,7
Quotizações	11,5	12,8
Multas e penalidades	5,2	88,7
Outros Custos Operacionais	266,7	145,9
Total Outras Gastos Operacionais	3 929,7	4 760,4
Resultado de Operações Descontinuadas	(3 817,6)	(4 720,5)
Total Outras Gastos Operacionais	112,0	39,9

8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS – CUSTOS COMERCIAIS

Os Fornecimentos e Serviços Externos – Custos Comerciais são como segue:

	Período de 3 meses findo em 31 de	
	Março	
	2019	2018
Publicidade e Propaganda	1 994,1	2 636,0
Mecenato	24,4	8,8
Outros Custos Comerciais	1,6	1,6
Fornecimento e Serviços Externos - Custos Comerciais	2 020,1	2 646,4
Resultado de Operações Descontinuadas	(2 012,6)	(2 637,6)
Fornecimento e Serviços Externos - Custos Comerciais	7,5	8,8

9. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS – CUSTOS COM VIATURAS

Os Fornecimentos e Serviços Externos – Custos com Viaturas são como segue:

	Período de 3 meses findo em 31 de	
	Março	
	2019	2018
Rendas de Viaturas	157,6	723,4
Combustíveis	133,5	153,3
Seguros de Viaturas	100,1	131,9
Manutenção de Viaturas	11,8	7,2
Transporte de Mercadorias	2,7	2,1
Outros Custos com Viaturas	38,0	34,3
Fornecimento e Serviços Externos - Custos com Viaturas	443,7	1 052,3
Resultado de Operações Descontinuadas	(439,0)	(1 044,5)
Fornecimento e Serviços Externos - Custos com Viaturas	4,7	7,7

10. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS – CUSTOS DE ESTRUTURA

Os Fornecimentos e Serviços Externos – Custos de Estrutura estão divulgados no quadro seguinte:

	Período de 3 meses findo em 31 de	
	Março	
	2019	2018
Rendas e Alugueres	628,6	658,9
Trabalhos Especializados Informática	403,2	437,3
Honorários	304,0	224,2
Outros Trabalhos Especializados	268,9	101,1
Conservação e Reparação	227,1	255,0
Limpeza, Higiene e Conforto	143,7	158,2
Electricidade	139,5	145,4
Consultoria	138,4	295,6
Deslocações e Estadas	119,3	163,2
Vigilância e Segurança	88,2	94,0
Outros Seguros	63,2	89,5
Comissão de Gestão do Fundo Imocar	56,6	58,7
Telecomunicações	55,7	58,8
Auditoria	52,2	84,1
Ferramentas e Utensílios	41,6	35,9
Outros Fluidos	40,8	31,5
Traduções	35,2	12,2
Material de Escritório	23,7	23,4
Assessoria Jurídica/Fiscal	20,0	25,0
Correio	19,4	25,4
Água	19,2	18,9
Transportes de Pessoal	18,9	18,9
Contencioso e Notariado	16,0	7,2
Livros e Documentação Técnica	3,4	3,0
Jornais e Revistas	1,4	2,0
Recolha e Tratamento de Dados	-	40,2
Outras Comissões	-	31,2
Outros Custos de Estrutura	31,0	18,1
Fornecimento e Serviços Externos - Custos de Estrutura	2 961,5	3 117,0
Resultado de Operações Descontinuadas	(2 683,5)	(3 002,4)
Fornecimento e Serviços Externos - Custos de Estrutura	278,0	114,5

11. GASTOS COM O PESSOAL

Os Gastos com o Pessoal são como segue:

	Período de 3 meses findo em 31 de	
	Março	
	2019	2018
Órgãos Sociais - Remunerações Fixas	212,4	443,9
Colaboradores	3 573,7	3 578,6
Contribuições para a Segurança Social	963,8	1 005,9
Prémios e Comissões - Colaboradores	586,3	544,2
Seguros	125,8	110,2
Refeitório	28,7	24,1
Estagiários	6,8	18,9
Custos Acção Social	0,8	57,5
Custos de Restruturação e Reorganização	0,3	4,3
Outros Gastos com o Pessoal	53,1	30,8
Total Gastos com o Pessoal	5 551,6	5 818,2
Resultado de Operações Descontinuadas	(5 357,3)	(5 493,3)
Total Gastos com o Pessoal	194,3	324,9

O número de Colaboradores da SAG Gest e das suas Subsidiárias no final do período de doze meses findo em 31 de março de 2019 e em 31 de março de 2018, e o número médio de Colaboradores nos mesmos períodos está divulgado no quadro seguinte.

	Final do Período findo em 31 de Dezembro		Média – Período de 3 meses findo em 31 de Dezembro	
	2019	2018	2019	2018
Número de Colaboradores	667	677	663	679

12. GANHOS E PERDAS EM VENDAS DE ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os Ganhos e Perdas em Vendas de Ativos Fixos Tangíveis são como segue:

	Período de 3 meses findo em 31 de Março	
	2019	2018
Ganhos e (Perdas) em vendas de Activos Fixos Tangíveis	33,0	(19,2)
Total	33,0	(19,2)
Resultado de Operações Descontinuadas	33,0	
Total	-	(19,2)

Os ganhos e perdas em vendas de Ativos Fixos Tangíveis representam o valor líquido das perdas e dos ganhos realizados com as vendas desses Ativos.

13. GASTOS FINANCEIROS

Os Gastos Financeiros estão divulgados no quadro seguinte.

	Período de 3 meses findo em 31 de Março	
	2019	2018
Juros Suportados	2 470,4	2 207,2
Garantias Bancárias	1 521,7	1 789,3
Comissões Bancárias	52,9	53,1
Diferenças de Câmbio Desfavoráveis	0,1	0,2
Comissões Financiamento Obtido	-	-
Gastos Financeiros	4 045,2	4 049,8
Resultado de Operações Descontinuadas	(3 360,6)	(3 364,9)
Total Gastos Financeiros	684,5	685,0

Como relatado na Nota 41 – Compromissos e Contingências, a SAG Gest e/ou outras Entidades incluídas no perímetro de consolidação solicitaram a diversas Instituições Financeiras a emissão, em seu nome, de Garantias Bancárias a favor de terceiros (incluindo Fornecedores). O montante destas Garantias Bancárias em 31 de março de 2019 era de Eur mil 166.144,6 (Eur mil 174.128,8 em 31 de março de 2018).

14. GANHOS FINANCEIROS

Os Ganhos Financeiros apresentam-se como segue:

	Período de 3 meses findo em 31 de Março	
	2019	2018
Juros Recebidos	327,3	321,0
Diferenças de Câmbio Favoráveis	0,0	0,1
Outros Proveitos e Ganhos Financeiros	-	35,9
Ganhos Financeiros	327,3	356,9
Resultado de Operações Descontinuadas	0,5	0,2
Total Ganhos Financeiros	326,7	356,7

15. GANHOS E PERDAS EM EMPRESAS DO GRUPO

Os Ganhos e Perdas em Empresas do Grupo representam a apropriação, pela SAG Gest, do Resultado Líquido reportado no período pela Associada Autolombos, que é consolidada através da aplicação do Método da Equivalência Patrimonial (MEP) e as perdas do período com empresas do grupo.

A 31 de março a rubrica decompõe-se como se segue:

	Período de 3 meses findo em 31 de Março	
	2019	2018
Aplicação MEP - Autolombos	(6,7)	4,0
Dif Consolidação aquisição de IM Loures e Rolvia	697,6	-
Total Ganhos/(Perdas) em Empresas do Grupo	690,9	4,0
Resultado de Operações Descontinuadas	(697,6)	
Total Ganhos/(Perdas) em Empresas do Grupo	(6,7)	4,0

	Participação %	Período de 3 meses findo em 31 de Março	
		2019	2018
Autolombos - Sociedade de Automóveis, Lda.	40,00%	(16,7)	9,9

	Participação %	Período de 3 meses findo em 31 de Março	
		2019	2018
Autolombos - Sociedade de Automóveis, Lda.	40,00%	(6,7)	4,0
Sub-Total Apropriação de Resultados		(6,7)	4,0
Ganhos/(Perdas) em Empresas do Grupo - MEP		(6,7)	4,0

16. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

a) Revisões das declarações fiscais

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais Portuguesas estão sujeitas a revisão e correção por parte das Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social). Deste modo, as declarações fiscais das Entidades incluídas na consolidação referentes aos anos de 2016 a 2019 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão, embora a SAG Gest considere que eventuais correções resultantes de revisões das Autoridades Fiscais àquelas declarações fiscais não terão efeito significativo nas Demonstrações Financeiras Consolidadas à data de 31 de março de 2019.

Quando tenham sido apurados prejuízos fiscais, estejam a decorrer inspeções, reclamações ou impugnações, o prazo é alargado ou suspenso, dependendo das circunstâncias.

Nestes termos, poderão ainda ser corrigidas as declarações fiscais das Entidades incluídas na consolidação, nos casos onde a respetiva Nota de Liquidação Adicional de IRC tenha sido impugnada judicialmente, conforme divulgado na Nota 41 – Compromissos e Contingências.

b) Cálculo do Imposto Corrente

O Imposto Corrente Sobre o Rendimento representa a responsabilidade pelo pagamento de Imposto Sobre o Rendimento que deverá ser apurada em relação ao exercício em curso e que corresponde, no regime de RETGS, ao somatório dos impostos referentes a cada uma das Entidades englobadas na consolidação, tal como resulta das respetivas declarações anuais de imposto.

As taxas de Imposto Sobre o Rendimento aplicáveis em Portugal no exercício de 2019 são como segue:

- i. Taxa básica de Imposto Sobre o Rendimento (IRC): 21% sobre o resultado tributável
- ii. Derrama Municipal: 1,5% sobre o resultado tributável positivo apurado, numa base individual, por cada uma das Entidades incluídas na consolidação que desenvolvam as suas atividades em Portugal
- iii. Derrama Estadual: incide sobre o resultado tributável positivo apurado, numa base individual, por cada uma das Entidades incluídas na consolidação que desenvolvam as suas atividades em Portugal, sendo aplicáveis as seguintes taxa de imposto:
 - a. 3% sobre o resultado tributável positivo compreendido entre Eur mil 1.500,0 e Eur mil 7.500,0
 - b. 5% sobre o resultado tributável positivo compreendido entre Eur mil 7.500,0 e Eur mil 35.000,0
 - c. 9% sobre o resultado tributável positivo que exceda Eur mil 35.000,0

Dedutibilidade de gastos financeiros

Com a introdução do novo regime de limitação à consideração para efeitos fiscais dos gastos financeiros, a dedutibilidade fiscal dos gastos financeiros incorridos por uma Entidade é determinada de acordo com os critérios seguidamente descritos.

- a) Os gastos financeiros, ajustados de acordo com as definições que constam do referido regime, só são dedutíveis até à concorrência do maior dos seguintes limites:
 - i. Eur mil 1.000,0
 - ii. 30% do resultado antes de depreciações / amortizações, gastos de financiamento líquidos e imposto, corrigido para efeitos fiscais (EBITDA Fiscal).
- b) Quando se aplique o RETGS, a Entidade dominante pode optar por efetuar o cálculo dos gastos financeiros fiscalmente dedutíveis numa base consolidada, ou numa base individual (Entidade a Entidade).

A Acionista SGC – SGPS, enquanto Entidade dominante do RETGS que abrange a SAG Gest e suas Subsidiárias e Participadas, optou por calcular o valor dos gastos financeiros dedutíveis numa base

consolidada. Esta opção foi comunicada à Autoridade Tributária em 31 de março de 2016 e é aplicável durante o período de 3 anos, isto é, entre 1 de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2018.

Em consequência, o cálculo dos gastos financeiros fiscalmente dedutíveis corresponde ao somatório dos resultados financeiros relevantes incorridos pelas Entidades incluídas no perímetro do RETGS, tendo como limite de dedução o maior dos valores entre (i) Eur mil 1.000,0 ou (ii) 30% do EBITDA Fiscal, calculado numa base consolidada, até 31 de dezembro de 2018.

Terminado o período de 3 anos, a SGC SGPS, enquanto entidade dominante do RETGS, optou por calcular o valor dos gastos de financiamento líquidos numa base individual tendo comunicado a sua opção à Autoridade Tributária no dia 31 de março de 2019.

c) Conciliações: Resultado Contabilístico e Resultado Tributável, Taxa de Imposto Efetiva e Taxa de Imposto Nominal

As conciliações entre (i) o resultado contabilístico e o resultado tributável, e (ii) as taxas de imposto aplicadas ao resultado contabilístico (Taxa Efetiva) e as taxas nominais de imposto aplicadas (após as correções do resultado contabilístico) nos exercícios findo em 31 de março de 2019 e de 2018 estão relatadas nos quadros seguintes:

	Período de 3 Meses Findo em 31 de Março				
	2019				
	Contabilístico	Fiscal	#Dif ^a	Imposto Diferido	
				Activo	Passivo
A - Resultado Antes de Imposto		(818,4)			
B - Diferenças Temporárias entre a Base Fiscal e a Base de Reporte					
Anulação de Margens nas vendas Internas	-	309,4	(309,4)	(69,6)	
Constituição/ (Reversão) de Provisões Não Aceites	-	(169,6)	169,6	38,2	
Utilização de Prejuízos Fiscais	-	-	-	-	
Custos Diferidos	-	16,9	(16,9)		(3,8)
Reavaliações	-	-	-		-
Resultado do Fundo de Investimento Imobiliário Imocar	-	(764,7)	764,7		172,1
Outros	-	88,4	(88,4)	(11,0)	
Total Diferenças Temporárias	-	(519,6)	519,6	(42,5)	168,3
C - Diferenças Permanentes entre a Base Fiscal e a Base de Reporte					
Custos Financeiros não Dedutíveis	1.814,9	1.814,9	-		
Resultados de Associadas Consolidadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	(10,9)	(10,9)	-		
Depreciações não aceites Fiscalmente	1,7	1,7	-		
Benefícios Fiscais	(32,1)	(32,1)	-		
Multas, Coimas e Juros Compensatórios	7,1	7,1	-		
Donativos	17,6	17,6	-		
Mais / (Menos) Valias Fiscais	(0,1)	(0,1)	-		
Perdas por Imparidade	(377,8)	(377,8)	-		
Outros	92,9	92,9	-		
Total Diferenças Permanentes	1.513,3	1.513,3	-		
D - Matéria Colectável (D = A + B + C)	694,9	175,3	519,6	(42,5)	168,3
D - 1 - Resultado Tributável no Estrangeiro					
D - 2 - Resultado Tributável em Portugal	783,3	263,7			
D - 3 - Resultado Tributável em Portugal - Itens sujeitos a uma taxa diferente	(88,4)	(88,4)			
D-2 Imposto Sobre Rendimento (Portugal)	164,5	47,9			
Taxa de Imposto Sobre o Rendimento (Portugal)	21,0%	21,0%			
D-3 Imposto Sobre Itens Sujeitos a uma Taxa Diferente	(11,0)	(11,0)			
Taxa - Itens sujeitos a uma taxa diferente	12,5%	12,5%			
1 - Derrama Municipal - Imposto	34,0	24,8			
Taxa de Derrama Municipal (Portugal)	1,5%	1,5%			
Derrama Municipal - Base Sujeita a Imposto (Nota 1)	2.263,8	1.655,8			
2 - Derrama Estadual - Aplicada sobre o resultado superior a 1.500.000	-	-			
Taxa de Derrama Estadual (Portugal)	3,0%	3,0%			
Derrama Estadual - Base Sujeita a Imposto (Nota 2)	-	-			
4 - Total Imposto Calculado (Portugal) - (4 = D2 + D3 + 1 + 2)	187,4	61,6	-	-	-
Taxa Estatutária Média de Imposto (Portugal)	27,0%	35,2%			
1 - Resultado Tributável Sujeito a Imposto no Estrangeiro	-	-			
2 - Imposto Sobre o Resultado Tributável no Estrangeiro	-	-			
Taxa Média de Imposto Sobre Resultados Realizados no Estrangeiro	12,5%	12,5%			
3 - Resultado Tributável Sujeito a Imposto em Portugal (D - 2)	783,3	263,7			
4 - Resultado Tributável Sujeito a Imposto em Portugal - Itens sujeitos a taxa diferen	(88,4)	(88,4)			
5 - Imposto Sobre o Resultado Tributável em Portugal (4)	187,4	61,6			
Taxa Estatutária de Imposto Sobre o rendimento - Portugal	27,0%	35,2%			
6. Matéria Colectável (6= 1+3+4 = D)	694,9	175,3	519,6		
CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO					
Total do Imposto Sobre o Rendimento (2 + D-5)	187,4	61,6			
Tributação Autónoma	11,0	11,0			
Estimativas de Imposto de Exercícios Anteriores	-	-			
Imposto Corrente do Exercício	198,4	72,7			
Imposto Diferido Activo - Reversão por Caducidade de Prejuízos Fiscais	-	-			
Impostos Diferidos Activos - Gerados em anos anteriores	-	-			
Imposto Diferido Activo do Exercício - (Aumento) / Redução	-	(42,5)		(42,5)	
Impostos Diferidos Passivos do Exercício - Aumento / (Redução)		168,3			168,3
Impostos Diferidos do Exercício	-	125,8		(42,5)	168,3
7 - Imposto Sobre o Rendimento Operações Continuadas	198,4	198,4		(42,5)	168,3
8 - Estimativa de Imposto sobre Operações Descontinuadas	(282,3)	(282,3)			
9 - Imposto Sobre o Rendimento Operações Descontinuadas	(83,8)	(83,8)			
Taxa Estatutária Média de Imposto - (7 + 8) : D	-12,1%	-47,8%		100,0%	100,0%
Taxa Efectiva de Imposto - (7 + 8) : A	10,2%	10,2%		5,2%	-20,6%

Nota 1: A Derrama Municipal é calculada conforme relatado na Nota 16 c). No período de 3 meses findo em 31 de março de 2019 apresentaram resultado tributável positivo a SAG GEST e as Subsidiárias SIVA, SIVA Defleet, SIVA Serviços, AA00, LGA, Globalrent, Rolporto, Rolvia, e Soauto SGPS.

	Período de 3 Meses Findo em 31 de Março				
	2018			Imposto Diferido	
	Contabilístico	Fiscal	#Dif*	Débito/(Crédito)	
				Activo	Passivo
A - Resultado Antes de Imposto		(7 744,6)			
B - Diferenças Temporárias entre a Base Fiscal e a Base de Reporte					
Anulação de Margens nas vendas Internas	-	312,7	(312,7)	(70,4)	
Constituição/ (Reversão) de Provisões Não Aceites	-	1 380,8	(1 380,8)	(310,7)	
Custos Diferidos	-	15,4	(15,4)		(3,5)
Reavaliações	-	-	-		-
Resultado do Fundo de Investimento Imobiliário Imocar	-	(985,9)	985,9		221,8
Outros	-	88,4	(88,4)	(11,0)	
Total Diferenças Temporárias	-	811,4	(811,4)	(392,1)	218,4
C - Diferenças Permanentes entre a Base Fiscal e a Base de Reporte					
Custos Financeiros não Dedutíveis	2 282,1	2 282,1	-		
Resultados de Associadas Consolidadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	(4,0)	(4,0)	-		
Rendimentos de Unidades Participação - Fundo Imobiliário IMOCAR	-	-	-		
Depreciações não aceites Fiscalmente	23,7	23,7	-		
Benefícios Fiscais	(32,5)	(32,5)	-		
Multas, Coimas e Juros Compensatórios	88,7	88,7	-		
Donativos	0,8	0,8	-		
Mais / (Menos) Valias Fiscais	-	-	-		
Perdas por Imparidade	-	-	-		
Outros	42,2	42,2	-		
Total Diferenças Permanentes	2 400,9	2 400,9	-		
D - Matéria Colectável (D = A + B + C)	(5 343,7)	(4 532,3)	(811,4)	(392,1)	218,4
D - 1 - Resultado Tributável no Estrangeiro	-	-	-		
D - 2 - Resultado Tributável em Portugal	(5 255,3)	(4 443,9)			
D - 3 - Resultado Tributável em Portugal - Itens sujeitos a uma taxa diferente	(88,4)	(88,4)			
D-2 Imposto Sobre Rendimento (Portugal)	(1 103,6)	(940,7)			
Taxa de Imposto Sobre o Rendimento (Portugal)	21,0%	21,0%			
D-3 Imposto Sobre Itens Sujeitos a uma Taxa Diferente	(11,0)	(11,0)			
Taxa - Itens sujeitos a uma taxa diferente	12,5%	12,5%			
1 - Derrama Municipal - Imposto	15,8	26,6			
Taxa de Derrama Municipal (Portugal)	1,5%	1,5%			
Derrama Municipal - Base Sujeita a Imposto (Nota 1)	1 051,0	1 773,9			
2 - Derrama Estadual - Aplicada sobre o resultado superior a 1.500.000	-	-			
Taxa de Derrama Estadual (Portugal)	3,0%	3,0%			
Derrama Estadual - Base Sujeita a Imposto (Nota 2)	-	-			
4 - Total Imposto Calculado (Portugal) - (4 = D2 + D3 + 1 + 2 + 3)	(1 098,9)	(925,2)	-	-	-
Taxa Estatutária Média de Imposto (Portugal)	20,6%	20,4%			
1 - Resultado Tributável Sujeito a Imposto no Estrangeiro	-	-			
2 - Imposto Sobre o Resultado Tributável no Estrangeiro	-	-			
Taxa Média de Imposto Sobre Resultados Realizados no Estrangeiro	12,5%	12,5%			
3 - Resultado Tributável Sujeito a Imposto em Portugal (D - 2)	(5 255,3)	(4 443,9)			
4 - Resultado Tributável Sujeito a Imposto em Portugal - Itens sujeitos a taxa diferen	(88,4)	(88,4)			
5 - Imposto Sobre o Resultado Tributável em Portugal (4)	(1 098,9)	(925,2)			
Taxa Estatutária de Imposto Sobre o rendimento - Portugal	20,6%	20,4%			
6. Matéria Colectável (6= 1+3+4 = D)	(5 343,7)	(4 532,3)	(811,4)		
CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO					
Total do Imposto Sobre o Rendimento (2 + D-5)	(1 098,9)	(925,2)			
Tributação Autónoma	33,8	33,8			
Estimativas de imposto de Exercícios Anteriores	-	-			
Imposto Corrente do Exercício	(1 065,1)	(891,3)			
Imposto Diferido - Gerados em Anos Anteriores	-	-			
Imposto Diferido Activo - Reversão por Caducidade de Prejuízos Fiscais	-	-			
Impostos Diferidos Activos - Perdas em Investimentos Financeiros ano anterior	-	-			
Imposto Diferido Activo do Exercício - (Aumento) / Redução		(392,1)		(392,1)	
Impostos Diferidos Passivos do Exercício - Aumento / (Redução)		218,4			218,4
Impostos Diferidos do Exercício	-	(173,7)		(392,1)	218,4
7 - Imposto Sobre o Rendimento Operações Continuadas	(1 065,1)	(1 065,1)		(60,1)	850,9
8 - Estimativa de Imposto sobre Operações Descontinuadas	1 178,4	1 178,4			
9 - Imposto Sobre o Rendimento Operações Descontinuadas	113,3	113,3			
Taxa Estatutária Média de Imposto - (7 + 8) : D	32,2%	20,4%		-222,7%	100,0%
Taxa Efectiva de Imposto - (7 + 8) : A	13,3%	13,3%		0,4%	-5,4%

Nota 1: A Derrama Municipal é calculada conforme relatado na Nota 16 c). No período de três meses findo em 31 de Março de 2018 apresentaram resultado tributável positivo a SAG Gest e as Subsidiárias LGA, AA00, Globalrent, Loures Automóveis, Rolporto, Rólvia e Soauto SGPS.

O imposto foi calculado utilizando as taxas de imposto vigentes, ou substancialmente em vigor na data de reporte, em cada País onde são gerados resultados tributáveis, de acordo com as respetivas regulamentações de natureza fiscal.

d) Impostos Diferidos

Os saldos de Impostos Diferidos são compostos como se indica no quadro abaixo, onde são também identificadas as diferenças entre as bases fiscais e as bases de reporte dos correspondentes Ativos e/ou Passivos:

	Diferença de Bases (Contabilístico vs. Fiscal) em 1 Janeiro 2019	IMPOSTO DIFERIDO				Diferença de Bases (Contabilístico vs. Fiscal) em 31 Março 2019
		Saldo Inicial em 1 Janeiro 2019	Movimentos em Resultados	Reclassificações em Balanço	Saldo Final em 31 de Março 2019	
Imposto Diferido Activo						
Provisões Não Aceites	5.045,2	1.135,2	(38,2)	-	1.097,0	4.875,5
Margens em Inventários	3.600,5	803,0	69,6	-	872,7	3.909,9
Prejuízos Fiscais Reportáveis	39,5	8,3	-	-	8,3	39,5
Custo Amortizado	-	-	-	-	-	-
Amortizações	2.771,8	353,5	11,0	-	364,6	2.860,1
Total Imposto Diferido Activo	11.457,0	2.300,0	42,5	-	2.342,5	11.685,1
Reclassificação de Activos detidos para venda		1.880,7			1.912,2	
Total Imposto Diferido Activo		419,3			430,4	
Imposto Diferido Passivo						
Azambuja - Reavaliação 2002	13.039,9	1.518,6	-	-	1.518,6	13.039,9
Custo Amortizado	455,3	102,5	(3,8)	-	98,7	438,5
Fundo Imocar - Resultados Não Tributados	13.507,4	3.039,2	172,1	-	3.211,2	14.272,1
Total Imposto Diferido Passivo	27.002,6	4.660,2	168,3	-	4.828,5	27.750,5
Reclassificação de Passivos associados a Activos detidos para venda		1.583,8			1.580,0	
Total Imposto Diferido Passivo		3.076,5			3.248,5	

e) Imposto Diferido Activo relativo a prejuízos fiscais reportáveis

O valor dos Prejuízos Fiscais Reportáveis que são passíveis de utilização no futuro, e o valor do correspondente Imposto Diferido Activo, por ano de origem e data de caducidade, encontram-se detalhados no quadro seguinte.

Ano Origem	Prejuízos Fiscais	IRC	
		Valor	Caducidade
2018	39,5	8,3	2023
Total	39,5	8,3	

É expectável que, no futuro, resultados tributáveis positivos sejam gerados que permitam a utilização dos valores dos prejuízos fiscais.

f) Imposto Corrente Sobre o Rendimento

O valor dos saldos a receber relativos a Imposto Corrente Sobre o Rendimento é como segue:

Imposto Corrente Sobre o Rendimento	Mar-19	Dez-18
IRC - Valores Impugnados	3 973,8	3 973,8
Pagamentos por Conta de IRC	1 734,9	1 734,9
Estimativa de IRC a receber - 2019	2 794,4	-
Estimativa de IRC a receber - 2018	-	2 869,2
Derramas - Valores Impugnados	104,6	104,6
Outros	1,0	1,0
Total Imposto Corrente Sobre o rendimento a receber	8 608,5	8 683,4
Reclassificação Activos detidos para venda	3 902,8	4 028,0
Total Imposto Corrente Sobre o rendimento a receber	4 705,7	4 655,3

i. IRC – Valores Impugnados

O valor de Eur mil 3.973,8 corresponde ao pagamento de IRC relativo a vários períodos anteriores, decorrente de liquidações adicionais efetuadas pelas Autoridades Fiscais Portuguesas, que se encontram em processo de impugnação judicial, e que são relatadas na Nota 41 – Compromissos e Contingências. Este pagamento foi efetuado ao abrigo do Decreto-Lei 151-A/2013.

O pagamento efetuado eliminou a contingência resultante de eventuais juros de mora, penalidades e custas que, na data em que foi efetuado eram como segue:

- juros compensatórios no valor de Eur mil 508,5
- juros de mora no valor de Eur mil 820,2
- custas no valor de Eur mil 45,9

Estes montantes representariam uma contingência adicional caso este pagamento não tivesse sido efetuado.

Aquele pagamento permitiu ainda o cancelamento de Garantias Bancárias no valor de Eur mil 6.327,2, prestadas no âmbito dos respetivos processos de impugnação.

ii. Detalhe de Imposto sobre o Rendimento a receber (IRC, Pagamentos por Conta de IRC, Derramas) por exercício fiscal

Os valores respeitantes a IRC – Valores Impugnados, Pagamentos por Conta e Derramas estão relatados, por ano, no quadro seguinte.

Ano	IRC - Valores Impugnados	Pagamentos por Conta de IRC	Derramas - Valores Impugnados
1999	888,0	-	-
2001	633,6	-	-
2002	552,0	-	-
2003	430,9	-	-
2004	367,7	-	-
2007	-	696,7	-
2008	211,5	464,6	85,1
2009	-	238,2	19,4
2010	890,0	-	-
2014	-	21,7	-
2015	-	50,3	-
2016	-	44,7	-
2017	-	97,7	-
2018	-	121,0	-
Total	3.973,8	1.734,9	104,6

A SAG Gest apresentou, em 29 de Agosto de 2012, 14 de Agosto de 2013 e 25 de Julho de 2014, pedidos de reembolso relativos aos Pagamentos Especiais por Conta de IRC (PEC) efetuados nos

anos de 2007, 2008 e 2009 respetivamente, por não se ter apurado coleta suficiente para permitir a sua dedução nas declarações de rendimentos relativas aos exercícios de 2007 a 2013. A Autoridade Tributária indeferiu estes pedidos de Reembolso de PEC, e a SAG Gest, por discordar dos fundamentos apresentados para este indeferimento, interpôs recursos contra esta decisão.

iii. *Estimativa de IRC a Receber – 2019*

Em 31 de março de 2019 o valor de Eur mil 2.794,4, relativo a Estimativa de IRC a receber de 2019, corresponde à soma das estimativas individuais de imposto das Entidades incluídas no perímetro de consolidação que reconheceram um crédito de imposto (IRC a receber).

g) Imposto Corrente Sobre o Rendimento

O valor do saldo relativo a Imposto Corrente Sobre o Rendimento a Pagar é como segue:

Imposto Corrente Sobre o Rendimento	Mar-19	Dez-18
Portugal		
Estimativa de IRC a pagar - 2019	1 661,3	1 665,2
Sub-Total Imposto Corrente Sobre o Rendimento - Portugal	1 661,3	1 665,2
Total Imposto Corrente Sobre o Rendimento a pagar	1 661,3	1 665,2
Reclassificação de Passivos associados a Activos detidos para venda	1 085,5	893,2
Total Imposto Corrente Sobre o Rendimento a pagar	575,8	772,1

17. RESULTADO LÍQUIDO POR ACÇÃO

Em 31 de março de 2019 as Entidades incluídas na consolidação detinham, em conjunto, 16.771.015 Ações Próprias (Ações representativas do Capital Social da SAG Gest). No período de doze meses findo em 31 de março de 2019 não ocorreram quaisquer transações (compras ou vendas) envolvendo Ações Próprias, pelo que o número de Ações Próprias detido em 31 de março de 2019 não se alterou.

O valor nominal das Ações da SAG Gest é de Eur 1 cada.

<u>Resultado Líquido por Acção</u>	Período de 3 meses findo em 31 de Março	
	2019	2018
Resultado Líquido do Grupo antes de Operações Descontinuadas	(1 303,9)	(939,0)
Resultado Líquido do Grupo	(1 016,8)	(6 679,5)
Resultado Líquido do ano após Interesses que não controlam	(1 016,8)	(6 679,3)
Nº Total de Ações Emitidas	169 764 398	169 764 398
Ações Próprias	(16 771 015)	(16 771 015)
Nº Médio ponderado de Ações Ordinárias para cálculo do Resultado por	152 993 383	152 993 383
Nº Médio ponderado de Ações ajustado para Cálculo do resultado por Acção	152 993 383	152 993 383
Resultado por acção antes de Operações Descontinuadas	(0,0085)	(0,0061)
Resultado por acção	(0,0066)	(0,0437)



Soluções Automóvel Globais

18. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os movimentos em Ativos Fixos Tangíveis durante os três meses findos em 31 de março de 2019 foram como segue:

	2019								TOTAL
	Terrenos	Edifícios	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Ferramentas e Utensílios	Equipamento Administrativo	Outros Activos Fixos Tangíveis	Activos Fixos em curso	
Saldo inicial em 1 Janeiro 2019 (Activo Fixo Tangível)	19 048,4	30 188,5	3 464,3	50,6	158,6	357,4	256,4	1 996,9	55 521,2
Aumentos	-	-	1 115,2	14,3	14,8	6,5	15,6	143,0	1 309,3
Alienações - Abates	-	-	(1 345,5)	-	-	(10,6)	(11,7)	(5,6)	(1 373,5)
Alienações - Depreciações Acumuladas	-	-	217,0	-	-	10,6	11,7	-	239,4
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imparidades	-	,1	-	-	-	-	-	-	,1
Depreciações do Exercício	-	(218,8)	(147,5)	(4,8)	(15,7)	(10,6)	(21,5)	-	(419,1)
Saldo final em 31 de Março de 2019 (Activo Fixo Tangível)	19 048,4	29 969,8	3 303,5	60,0	157,7	353,3	250,5	2 134,2	55 277,5
Activos Fixos Tangíveis - Detalhe do saldo em 31 de Dezembro de 2018									
Em 1 Janeiro 2018									
Custos de Aquisição	19 048,4	53 780,4	33 990,0	1 019,2	4 493,4	11 075,1	14 387,1	1 996,9	139 790,5
Depreciações Acumuladas e Imparidades	-	(23 591,8)	(30 525,7)	(968,6)	(4 334,8)	(10 717,6)	(14 130,7)	-	(84 269,3)
Activo Fixo Tangível Líquido	19 048,4	30 188,5	3 464,3	50,6	158,6	357,4	256,4	1 996,9	55 521,2
Em 31 de Março 2019									
Custos de Aquisição	19 048,4	53 780,4	33 759,7	1 033,5	4 508,3	11 071,0	14 391,0	2 134,2	139 726,4
Depreciações Acumuladas e Imparidades	-	(23 810,5)	(30 456,2)	(973,4)	(4 350,5)	(10 717,7)	(14 140,5)	-	(84 448,8)
Activo Fixo Tangível Líquido	19 048,4	29 969,8	3 303,5	60,0	157,7	353,3	250,5	2 134,2	55 277,5
Reclassificação Activos detidos para venda	(239,2)	(6 082,4)	(3 303,5)	(60,0)	(157,7)	(353,3)	(250,5)	(814,9)	(11 261,5)
Activo Fixo Tangível Líquido	18 809,2	23 887,4	-	-	-	-	-	1 319,3	44 016,0

Considera-se que, para além das imparidades reconhecidas, em 31 de março de 2019 não existem quaisquer indícios de imparidade que afetem os Ativos Fixos Tangíveis.



Soluções Automóvel Globais

Os movimentos em Ativos Fixos Tangíveis durante os doze meses findos em 31 de dezembro de 2018 foram como segue:

	2018								TOTAL
	Terrenos	Edifícios	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Ferramentas e Utensílios	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Fixos em curso	
Saldo inicial em 1 Janeiro 2018 (Activo Fixo Tangível)	19 048,4	41 123,5	3 115,3	51,5	165,1	371,9	319,3	1 175,9	65 370,8
Aumentos	-	19,4	6 771,6	44,4	58,1	53,3	13,6	962,0	7 922,4
Alienações - Abates	-	(281,0)	(6 261,5)	(456,3)	-	(109,7)	(9,5)	(37,0)	(7 155,0)
Alienações - Depreciações Acumuladas	-	49,2	584,2	430,1	(,0)	108,6	9,5	-	1 181,5
Transferências	-	103,9	-	-	0,0	-	-	(103,9)	-
Depreciações do Exercício	-	(10 826,4)	(745,2)	(19,1)	(64,6)	(66,7)	(76,4)	-	(11 798,4)
Saldo final em 31 Dezembro 2018 (Activo Fixo Tangível)	19 048,4	30 188,5	3 464,3	50,6	158,6	357,4	256,4	1 997,0	55 521,2
Activos Fixos Tangíveis - Detalhe do saldo em 31 de Dezembro de 2017									
Em 1 Janeiro 2018									
Custos de Aquisição	19 048,4	53 938,1	33 479,9	1 431,1	4 435,3	11 131,4	14 383,0	1 175,9	139 023,2
Depreciações Acumuladas	-	(12 814,6)	(30 364,6)	(1 379,6)	(4 270,2)	(10 759,5)	(14 063,8)	-	(73 652,3)
Activo Fixo Tangível Líquido	19 048,4	41 123,5	3 115,3	51,5	165,1	371,9	319,3	1 175,9	65 370,8
Em 31 de Dezembro 2018									
Custos de Aquisição	19 048,4	53 780,4	33 990,0	1 019,2	4 493,4	11 075,1	14 387,1	1 996,9	139 790,6
Depreciações Acumuladas	-	(23 591,9)	(30 525,7)	(968,6)	(4 334,8)	(10 717,6)	(14 130,7)	-	(84 269,3)
Activo Fixo Tangível Líquido	19 048,4	30 188,5	3 464,3	50,6	158,6	357,4	256,4	1 996,9	55 521,2
Reclassificação Activos detidos para venda	(239,2)	(6 337,3)	(3 464,3)	(50,6)	(144,0)	(357,4)	(212,0)	(715,2)	(11 520,1)
Activo Fixo Tangível Líquido	18 809,2	23 851,3	-	-	14,6	-	44,4	1 281,7	44 001,1

O valor de imparidades, registado em 2018, respeita ao imóvel da Avenida Marechal Gomes da Costa e ao imóvel de Vila Nova da Rainha. Esta imparidade foi reconhecida decorrente da avaliação e do valor de venda estipulado no Contrato de Promessa de Compra e Venda em vigor à data de reporte.

SAG GEST – Soluções Automóvel Globais, SGPS, SA – Sociedade Aberta

Sede: Estrada de Alfragide, nº 67 2614-519 Amadora

Capital Social: Eur 169.764.398,00

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Amadora

Número Único de Matriculação e de Identificação Fiscal 503 219 886

Tel: 21 359 66 64

Fax: 21 359 66 74

19. ACTIVOS INTANGÍVEIS – “GOODWILL”

Até dezembro de 2018, a SAG Gest efetuou avaliações de acordo com o método dos Fluxos de Caixa Descontados (“Discounted Cash Flows” ou DCF), que sustentavam a recuperabilidade do valor do “Goodwill” evidenciado na Demonstração da Situação Patrimonial Consolidada.

Na opinião do Conselho de Administração, a 31 de março de 2019, não é expectável que os valores, de “Goodwill” registados anteriormente, venham a ser recuperáveis, sendo assim mantida a imparidade registada a 31 de dezembro de 2018. Desta forma foram registadas imparidades para a totalidade do valor de “Goodwill”, tal como demonstrado no quadro.

O valor do “Goodwill” em 31 de março de 2019 é como segue:

Empresa	Segmento	Valor Aquisição	Valor líquido do justo valor dos activos / passivos adquiridos	Goodwill		
				Valor Original	Imparidade reconhecida	Valor em 31 Março de 2019
Consolidação Integral						
Globalrent	Distribuição	2.992,8	(1.966,4)	4.959,1	4.959,1	-
Soauto Comércio de Automóveis	Retalho	4.271,8	586,7	3.685,1	3.685,1	-
Loures Automóveis	Retalho	3.207,8	1.299,0	1.908,8	1.908,8	-
Rolporto	Retalho	3.073,1	1.004,2	2.069,0	2.069,0	-
Soauto, SGPS	Retalho	2.303,9	1.119,5	1.184,4	1.184,4	-
Rolvia	Retalho	337,0	330,0	7,0	7,0	-
Total		16.186,4	2.373,0	13.813,4	13.813,4	-
Reclassificação Activos detidos para venda		(16.186,4)	(2.373,0)	(13.813,4)	(13.813,4)	-
Total		-	-	-	-	-

20. ACTIVOS INTANGÍVEIS - OUTROS

Os movimentos em Ativos Intangíveis durante os três meses findos em 31 de março de 2019 e os três meses findos em 31 de março de 2018 estão divulgados no quadro seguinte.

	2019					TOTAL
	Software	Despesas Instalação	Despesas Investigação e Desenvolvimento	Registos e Marcas	Trespases	
Saldo Inicial em 1 Janeiro 2019 (Activo Intangível Líquido)	222,1	-	-	-	-	222,1
Amortizações do Exercício	(25,5)	-	-	-	-	(25,5)
Saldo Final em 31 de Março de 2019 (Activo Intangível Líquido)	196,6	-	-	-	-	196,6

Activos Intangíveis - Detalhe do Saldo em 31 de Março de 2019

A 1 Janeiro 2019						
Custos de Aquisição	6 699,3	85,9	406,6	2,5	1 628,2	8 822,5
Amortizações Acumuladas	(6 477,2)	(85,9)	(406,6)	(2,5)	(1 628,2)	(8 600,4)
Activo Intangível Líquido	222,1	-	-	-	-	222,1
Em 31 de Março 2019						
Custos de Aquisição	6 699,3	85,9	406,6	2,5	1 628,2	8 822,5
Amortizações Acumuladas	(6 502,7)	(85,9)	(406,6)	(2,5)	(1 628,2)	(8 625,9)
Activo Intangível Líquido	196,6	-	-	-	-	196,6
Reclassificação para Activos detidos para venda	(196,6)	-	-	-	-	(196,6)
Activo Intangível Líquido	-	-	-	-	-	-

	2018					TOTAL
	Software	Despesas Instalação	Despesas Investigação e Desenvolvimento	Registos e Marcas	Trespases	
Saldo Inicial em 1 Janeiro 2018 (Activo Intangível Líquido)	320,0	-	-	-	42,4	362,4
Aumentos	43,7	-	-	-	-	43,7
Ajustamento	-	-	-	-	(42,4)	(42,4)
Amortizações do Exercício	(141,6)	-	-	-	-	(141,6)
Saldo Final em 31 de Dezembro de 2018 (Activo Intangível Líquido)	222,1	-	-	-	-	222,1

Activos Intangíveis - Detalhe do Saldo em 31 de Dezembro de 2018

A 1 Janeiro 2018						
Custos de Aquisição	6 655,6	85,9	406,6	2,5	1 670,6	8 821,1
Amortizações Acumuladas	(6 335,6)	(85,9)	(406,6)	(2,5)	(1 628,1)	(8 458,7)
Activo Intangível Líquido	320,0	-	-	-	42,5	362,4
Em 31 de Dezembro 2018						
Custos de Aquisição	6 699,3	85,9	406,6	2,5	1 628,2	43,7
Amortizações Acumuladas	(6 477,2)	(85,9)	(406,6)	(2,5)	(1 628,2)	(141,6)
Activo Intangível Líquido	222,1	-	-	-	-	222,1
Reclassificação para Activos detidos para venda	(222,1)	-	-	-	-	(222,1)
Activo Intangível Líquido	-	-	-	-	-	-

Após a entrada em vigor do Regime de Arrendamento Urbano em 2013, os contratos de arrendamento relativos aos imóveis que se encontram em utilização na atividade operacional passaram a ter um prazo de 5 anos, a partir do qual o respetivo contrato pode ser cancelado.

Em consequência desta alteração, o valor dos Trespases foi amortizado num período de 5 anos, encontrando – se totalmente amortizada á data.

21. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

O valor de Investimentos em Associadas é como segue:

	Mar-19			
	Valor de Aquisição	Resultados Apropriados	Imparidade Acumulada	Valor Líquido
Autolombos - Sociedade de Automóveis, Lda.	243,5	(52,8)	(197,4)	(6,7)
				(6,7)

	Dez-18			
	Valor de Aquisição	Resultados Apropriados	Imparidade Acumulada	Valor Líquido
Autolombos - Sociedade de Automóveis, Lda.	243,5	(46,1)	(197,4)	-
				-

O detalhe dos movimentos ocorridos durante os três meses findo em 31 de março de 2019, e os doze meses findos em 31 de dezembro de 2018 é como segue:

	Autolombos - Sociedade de Automóveis, Lda.	
	Mar-19	Dez-18
Saldo Inicial	10,9	0,0
Resultado Líquido do Exercício da Participada	(16,7)	27,5
% Participação	40%	40%
Resultado Líquido da Participada - Apropriação do MEP	(6,7)	11,0
Ajustamento	-	(0,1)
Saldo Final	4,2	10,9

As variações representam a apropriação pela SAG Gest da sua quota-parte das variações ocorridas na Situação Líquida da Participada Autolombos, que é incluída nas Demonstrações Financeiras Consolidadas através do Método da Equivalência Patrimonial, como se encontra relatado na Nota 15 – Ganhos e Perdas em Empresas do Grupo.

22. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Os movimentos em Propriedades de Investimento durante os três meses findos em 31 de março de 2019 e os doze meses findos em 31 de dezembro de 2018 estão divulgados no quadro seguinte.

	Mar-19				TOTAL
	Edifício Pedro Álvares Cabral artº. 844 A	Edifício Porto artº. 11275	Edifício Conde Almoester artº. 1151 A	Edifício Amadora artº 1358	
Saldo inicial em 1 de Janeiro 2019	-	243,6	226,9	-	470,5
Alterações de Justo valor	-	-	-	-	-
Alienação do Imóvel	-	-	-	-	-
Saldo Final em 31 de Março 2019	-	243,6	226,9	-	470,5

	Dez-18				TOTAL
	Edifício Pedro Álvares Cabral artº. 844 A	Edifício Porto artº. 11275	Edifício Conde Almoester artº. 1151 A	Edifício Amadora artº 1358	
Saldo inicial em 1 de Janeiro 2018	424,0	247,8	217,0	150,3	1 039,0
Alterações de Justo valor	-	(4,3)	9,9	-	5,7
Alienação do Imóvel	424,0	-	-	150,3	574,2
Saldo Final em 31 de Março 2019	-	243,6	226,9	-	470,5

O valor reconhecido como Propriedades de Investimento refere-se a dois imóveis pertencentes ao Fundo de Investimento Imobiliário Imocar, que não são atualmente utilizados pela Entidade incluídas na consolidação no âmbito das suas atividades operacionais.

Estes imóveis estão reconhecidos pelo seu Justo Valor, e foram avaliados através do Método do Rendimento, sendo utilizadas as rendas atuais para os dois imóveis arrendados. Foi considerado um período de 5 anos, a partir do qual se considerou a venda dos imóveis, tendo em conta as suas características, a situação de mercado e a sua localização.

De acordo com a IFRS 13 – Valorizações pelo Justo Valor, o nível hierárquico do Justo Valor é de nível 3, uma vez que as avaliações que sustentam este Justo Valor foram realizadas com base em dados não observáveis, isto é, não são preços praticados em mercados ativos e não ativos.

Em setembro de 2018, os imóveis acima referidos foram avaliados por peritos independentes, tendo resultado destas avaliações o reconhecimento de um aumento do respetivo Justo Valor em Eur mil 5,7.

A restante variação do valor de Propriedades de Investimento em 2018 deve-se à alienação do imóvel situado na Avenida Pedro Álvares Cabral (Artº. 844 A), em Lisboa, e do imóvel da Amadora (Artº 1358), em janeiro e fevereiro de 2018, pelo valor de Eur mil 450, e Eur mil 140, respetivamente. Estas transações resultaram no reconhecimento de ganhos de Eur mil 15,8.

O valor dos proveitos relativos a imóveis arrendados, durante os três meses findos em 31 de março de 2019, foi Eur mil 8,2, que se encontra reconhecido na rubrica Outros Ganhos Operacionais, tendo os custos incorridos com os mesmos Imóveis (Eur mil 0,2) sido reconhecidos em Outras Perdas Operacionais.

O quadro abaixo inclui o detalhe dos benefícios futuros com rendas, tendo em conta os valores acordados nos contratos que se encontravam em vigor em 31 de março de 2019.

Os contratos de aluguer de Imóveis estabelecem prazos de vigência entre 4 e 23 meses.

	Contratos Arrendamento em Vigor	Rendas a Receber
2019	2	25,1
2020	1	14,6
2021	1	2,9
Total		42,6

23. INVENTÁRIOS

Os Inventários são como segue:

	Mar-19						Total
	Viaturas novas	Viaturas usadas	Viaturas car buy-back	rent-a-car	Peças	Produtos e Trabalhos em curso	
Custo de Aquisição	54 972,4	34 190,5	25 414,5	7 044,0	230,5	3,5	121 855,5
Imparidades	-	(518,9)	(534,5)	(586,9)	-	-	(1 640,3)
Total	54 972,4	33 671,6	24 880,1	6 457,0	230,5	3,5	120 215,2
Reclassificação de Activos não detidos para venda	(54 972,4)	(33 671,6)	(24 880,1)	(6 457,0)	(230,5)	(3,5)	(120 215,2)
Total	-	-	-	-	-	-	-

	Dez-18						Total
	Viaturas novas	Viaturas usadas	Viaturas car buy-back	rent-a-car	Peças	Produtos e Trabalhos em curso	
Custo de Aquisição	51 553,7	30 861,4	41 217,8	7 164,4	329,2	3,4	131 129,8
Imparidades	-	(646,4)	(602,2)	(559,6)	-	-	(1 808,2)
Total	51 553,7	30 214,9	40 615,6	6 604,8	329,2	3,4	129 321,6
Reclassificação de Activos não detidos para venda	(51 553,7)	(30 214,9)	(40 615,6)	(6 604,8)	(329,2)	(3,4)	(129 321,6)
Total	-	-	-	-	-	-	-

O quadro acima indica os vários tipos de Inventários, que são como segue:

- **Viaturas Novas:** viaturas adquiridas diretamente aos Fabricantes das Marcas representadas pela Subsidiária SIVA
 - **Viaturas Usadas:** viaturas usadas que se encontram imediatamente disponíveis para venda
 - **Viaturas “Rent-a-Car – Buy Back”:** viaturas faturadas a Clientes (habitualmente Entidades de “Rent-a-Car”) que se encontram na posse dessas Entidades, em relação às quais existe um compromisso de recompra em data futura. Estas viaturas estarão disponíveis para venda após o final do “*holding period*” definido em cada contrato
- a) Os Inventários relativos a viaturas em regime de “*Buy-Back*” representam as viaturas faturadas a Clientes (habitualmente Entidades de “*Rent-a-Car*”) ao abrigo de Contratos que incluem cláusulas estabelecendo a responsabilidade da SAG Gest ou de Entidades incluídas na consolidação pela recompra das viaturas faturadas, no final do período de utilização que tenha sido acordado (“*holding period*”). Nos termos do IFRS 15 – Rébito de Contratos com Clientes, as faturas emitidas não dão origem ao reconhecimento de proveitos no momento da sua emissão, não sendo igualmente reconhecido o custo de venda das viaturas faturadas, que assim se mantém incluído no valor dos Inventários de viaturas “*Rent-a-Car – Buy Back*”.
 - b) O valor das Imparidades em Inventários de viaturas usadas representa a diferença entre o valor de aquisição das viaturas em Inventários e o respetivo valor de mercado, à data de reporte.
 - c) O valor das Imparidades em Inventários de viaturas “*Rent-a-Car – Buy Back*” representa a diferença entre (i) o valor de aquisição das viaturas definido nos contratos que incluem obrigação de recompra e (ii) o valor de mercado estimado, na data em que as viaturas se encontrarem disponíveis para venda. O valor desta diferença é reconhecido ao longo da duração do respetivo “*holding period*” de modo a que, na data de recompra, o valor contabilístico de cada viatura corresponda ao seu valor de mercado nessa data.

O valor das Perdas por Imparidade em Inventários de Viaturas é determinado de acordo com o relatado na Nota 2.7 – Estimativas Significativas.

- d) O valor das Perdas por Imparidade em Inventários de Peças é determinado de acordo com o que se encontra relatado na Nota 2.5.7 – Inventários e Perdas por Imparidade em Inventários (Principais

Políticas Contabilísticas), representando o valor de aquisição das Peças e Acessórios obsoletos e de baixa rotação (superior a 24 meses).

O movimento que ocorreu durante os três meses findos em 31 de março de 2019 e os doze meses findos em 31 de dezembro de 2018 em Perdas por Imparidade em Inventários estão divulgados no quadro seguinte.

	Viaturas usadas		Viaturas rent-a-car buy-back		Peças		Total	
	Mar-19	Dez-18	Mar-19	Dez-18	Mar-19	Dez-18	Mar-19	Dez-18
Saldo Inicial	(646,4)	(1 044,8)	(602,2)	(2 468,5)	(559,6)	(2 116,6)	(1 808,2)	(1 808,2)
Resultado:								
Reforço ((Anulação)	(6,3)	(1 381,4)	(13,1)	(1 283,4)	(27,4)	(142,5)	(46,8)	(2 807,3)
Utilização	133,9	1 779,8	80,8	3 149,8	-	1 699,5	214,7	6 629,1
Total Resultado	127,5	398,4	67,7	1 866,4	(27,4)	1 557,0	167,9	3 821,8
Saldo Final	(518,9)	(646,4)	(534,5)	(602,2)	(586,9)	(559,6)	(1 640,3)	2 013,6
Reclassificação de Activos não detidos para venda	518,9	646 440,41	534,5	602165,4433	586,9	559 586,93	1 640,3	(2 013,6)
Saldo Final	-	-	-	-	-	-	-	-

24. DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS - CLIENTES

A rubrica Clientes é como segue:

Clientes	Mar-19	Dez-18
Clientes Conta Corrente	22 816,8	21 284,2
Clientes Cobrança Duvidosa	3 496,8	3 523,5
Perdas por Imparidade em Clientes	(3 512,9)	(3 539,3)
Total Clientes	22 800,6	21 268,5
Reclassificação de Activos detidos para venda	22 785,5	21 079,8
Total Clientes	15,1	188,7

As Devedores e Outros Ativos de Clientes resultam da atividade operacional das Entidades incluídas na consolidação, sendo ajustadas em conformidade com a política definida nas Notas 2.5.15.2 – Imparidades de Ativos Financeiros e 2.7 c) – Reconhecimento de Provisões e Perdas por Imparidade.

O detalhe das Devedores e Outros Ativos - Clientes, de acordo com a respetiva antiguidade, em 31 de março de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 está divulgado no quadro seguinte.

	Mar-19	Dez-18
Não vencidos	14 098,5	16 345,9
0-10 dias	3 998,5	2 056,0
10-30 dias	305,7	607,6
30-60 dias	616,8	644,0
60-90 dias	459,0	287,3
90-120 dias	11,3	485,8
+120 dias	3 327,1	857,6
Total Vencido sem imparidade	8 718,3	4 938,3
Sub-Total Clientes Conta-Corrente	22 816,8	21 284,2
Total Vencido com imparidade	3 496,8	3 523,5
Perdas por Imparidade em Clientes	(3 512,9)	(3 539,3)
Total Clientes	22 800,6	21 268,5

A maioria dos valores a receber vencidos referidos no quadro anterior decorrem da venda de viaturas nas atividades de Retalho Automóvel, onde as vendas são efetuadas maioritariamente a pronto. Cerca de 49% do total deste valor encontra-se vencido há menos de 30 dias, e cerca de 93% deste têm antiguidade de 10 dias ou menos (42% em 31 de dezembro de 2018). À data da preparação destas Notas a maioria dos valores vencidos até 30 dias encontra-se liquidado. Assim, entende-se que os valores vencidos acima referidos não apresentam indícios de imparidade.

Os Clientes das Redes de Concessionários da Subsidiária SIVA entregaram a esta, nos termos dos respetivos Contratos de Concessão ou de Oficina Autorizada, garantias bancárias emitidas por terceiros não relacionados, a favor desta Subsidiária, no valor total de Eur mil 35.722,8. No âmbito dos acordos estabelecidos entre a Subsidiária SIVA e a filial em Portugal do Volkswagen Bank AG, os documentos originais das referidas garantias bancárias encontram-se na posse desta Instituição Financeira.

As alterações em Perdas por Imparidade em Dívidas a Receber de Clientes durante os três meses findos em 31 de março de 2019 e os doze meses findos em 31 de dezembro de 2018 encontram-se relatadas no quadro seguinte.

	Perdas por Imparidade em Clientes	
	Mar-19	Dez-18
Saldo Inicial	(3 539,3)	(3 584,7)
Resultado:		
Reforço /(Anulação)	1,3	9,9
Total Resultado	1,3	9,9
Utilização	25,0	35,5
Saldo Final	(3 512,9)	(3 539,3)

25. DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS – ENTIDADES RELACIONADAS

O valor referente a Entidades Relacionadas é como segue:

Entidades Relacionadas	Mar-19	Dez-18
Accionistas - Operações Financeiras	-	-
Total Entidades Relacionadas Activos Não Correntes	-	-
Accionistas - IRC	1 159,7	1 159,7
Compras	1 558,4	2 596,1
Adiantamentos	721,3	721,3
Empresas Associadas - Operações Financeiras	107,0	,8
Outros	2,6	-
Total Entidades Relacionadas Activos Correntes	3 549,0	4 477,9
Reclassificação para Activos detidos para venda	3 549,0	2 596,9
Total Entidades Relacionadas Activos Correntes	-	1 881,1

A natureza do saldo com Entidades Relacionadas (Acionistas, Empresas Relacionadas, Empresas Participadas e Empresas Associadas) está divulgada na Nota 36 – Divulgações de Partes Relacionadas.

26. DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS – OUTROS

As Devedores e Outros Ativos – Outros Devedores estão divulgadas no quadro seguinte.

Devedores e Outros Activos - Outros	Mar-19	Dez-18
Outros Devedores	5 223,4	5 454,6
Volkswagen AG	1 201,4	778,9
Ajustamentos para Outros Devedores	(1 896,5)	(1 896,5)
Sub-Total Devedores e Outros Activos - Outros	4 528,3	4 336,9
Reclassificação de Activos detidos para venda	4 492,1	4 300,7
Sub-Total Devedores e Outros Activos - Outros	36,2	36,2

As Imparidades em Dívidas a Receber de Outros Devedores tiveram as movimentações durante os três meses findos em 31 de março de 2019 e os doze meses findos em 31 de dezembro de 2018 que se encontram divulgadas no quadro seguinte.

		Imparidades em Outros Devedores e Outros Activos	
		Mar-19	Dez-18
Saldo Inicial		(1 896,5)	(1 897,4)
	P&L		
Reforço /(Anulação)		(0,1)	0,9
	Total P&L	(0,1)	0,9
Saldo Final		(1 896,5)	(1 896,5)

27. GASTOS A RECONHECER

Os Gastos a Reconhecer são como segue:

Gastos a Reconhecer	Mar-19	Dez-18
Comissões Sobre Garantias Bancárias	1 202,5	1 250,7
Valores a Reconhecer "Buy Back"	605,3	1 484,6
Rendas	368,8	48,1
Seguros	300,7	118,0
Viaturas Novas - Despesas Diversas	150,7	47,9
Viaturas Usadas - Transportes e Peritagens	77,3	77,2
Sinalética e Mobiliário Concessionários	1,4	-
Outros Gastos a Reconhecer	106,4	53,7
Total Gastos a Reconhecer	2 813,2	3 080,2
Reclassificação de Activos detidos para venda	2 804,8	3 074,4
Total Gastos a Reconhecer	8,4	5,8

28. ACRÉSCIMOS DE RENDIMENTOS

Os Acréscimos de Rendimentos são como segue:

Acréscimos de Rendimentos	Mar-19	Dez-18
Créditos Volkswagen AG	9 978,0	21 046,1
ISV a Recuperar	743,2	914,1
Garantias	232,0	170,7
Ferramentas da Qualidade	196,3	60,0
Trabalhos em Curso	193,2	95,7
Rappel / Participações	126,3	424,4
Recondicionamentos RAC	44,6	-
Comparticipação de Seguros	34,4	15,0
Outros Acréscimos de Rendimentos	280,2	303,5
Total Acréscimos de Rendimentos	11 828,0	23 029,5
Reclassificação de Activos detidos para venda	11 828,0	23 029,5
Total Acréscimos de Rendimentos	-	-

Os créditos Volkswagen AG respeitam a apoios a receber e são integralmente reconhecidos em resultados, de acordo com o ciclo operacional da Entidade a que respeitam.

O montante de ISV a recuperar é normalmente recebido num prazo que pode variar entre 60 a 90 dias.

29. OUTROS IMPOSTOS

O valor do saldo de Outros Impostos a Receber está relatado no quadro seguinte.

Outros Impostos	Mar-19	Dez-18
IVA	3 484,3	1 575,8
Restantes Impostos	925,8	925,8
Total Outros Impostos a receber	4 410,1	2 501,6
Reclassificação para Activos detidos para venda	4 051,5	2 223,4
Total Outros Impostos a receber	358,6	278,2

O valor do saldo de Outros Impostos a Pagar é como segue:

Outros Impostos	Mar-19	Dez-18
IVA	17 120,2	14 174,9
Imposto Sobre Veículos (ISV)	4 460,7	4 391,7
Restantes Impostos	686,2	1 118,8
Total Outros Impostos a pagar	22 267,1	19 685,4
Reclass. para Passivos assoc. a Activos detidos para venda	22 151,1	19 464,7
Total Outros Impostos a pagar	116,0	220,7

30. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E DEPÓSITOS A PRAZO

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa e Depósitos a Prazo está divulgado no quadro seguinte.

	Mar-19	Dez-18
Depósitos a Prazo	11 921,5	11 921,5
Total de depósitos a Prazo	11 921,5	11 921,5
Reclassificação de Activos detidos para venda	9 775,5	9 775,5
Total de depósitos a Prazo	2 146,0	2 146,0
Decomposição de Caixa e Equivalentes de Caixa		
Depósitos à Ordem	10 585,3	5 589,0
Caixa	29,2	29,3
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	10 614,5	5 618,3
Reclassificação de Activos detidos para venda	9 219,8	4 364,1
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	1 394,7	1 254,2

Os valores incluídos na rubrica de Caixa e Equivalentes são determinados de forma a incluir apenas os valores cuja realização é possível num período de menos de três meses, contado a partir da data de reporte, que não se encontram sujeitos a variações de valor significativas.

31. INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de março de 2019 o Capital Social encontrava-se representado por 169.764.398 Ações Ordinárias com o valor nominal de Eur 1 cada, e estava integralmente realizado.

A Acionista dominante da SAG Gest é a SGC – SGPS, SA, cuja atividade é a gestão de participações sociais, e que tem sede social na Estrada de Alfragide, nº 67, em Alfragide, Amadora. A SGC – SGPS detém uma participação direta no Capital Social da SAG Gest de 69,13%, e uma participação indireta de 10,24%, a que correspondem, respetivamente, 69,13% e 10,24% dos direitos de voto.

Emissão Capital	Mar-19	Dez-18
Autorizado		
Acções ordinárias a EUR 1	169 764 398	169 764 398
Total	169 764 398	169 764 398

a) Ações Próprias

As Ações Próprias são detidas pela SAG Gest que, em 31 de março de 2019 e em 31 de dezembro de 2018, tinha em carteira 16.760.815 Ações, e pelas Subsidiárias Rolporto e Loures Automóveis que, nas mesmas datas, detinham, cada uma, 5.100 Ações da SAG Gest. A SAG Gest cumpre os critérios de aquisição de Ações Próprias previstos no Artigo 317º do Código das Sociedades Comerciais.

Em 31 de março de 2019 a SAG Gest e as suas Participadas detinham, em conjunto, o total de 16.771.015 Ações nominais ordinárias em carteira (Ações Próprias). Na aquisição destas Ações, a SAG Gest e as suas Participadas pagaram Eur mil 16.367,8 em prémios (com valor unitário médio de Eur 0,98 por Ação). Durante o exercício de 2019 não ocorreram movimentos em Ações Próprias, mantendo-se em 31 de março de 2019 o valor de Eur mil 33.138,8, que corresponde ao total do respetivo valor nominal e do prémio pago.

b) Prémios de Emissão

Os Prémios de Emissão são reconhecidos quando o valor de emissão das Ações excede o seu valor nominal. Os custos com a emissão de novas Ações são reconhecidos diretamente nesta rubrica, líquidos do respetivo imposto. No exercício de 2019 não se verificaram movimentos em Prémios de Emissão, encontrando-se reconhecidos Eur mil 149.664,3 de Prémios de Emissão relativos a Ações Ordinárias emitidas com um prémio unitário de Eur 0,88.

c) Outras Rubricas dos Capitais Próprios

Em 31 de março de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 o das outras rubricas dos Capitais Próprios está divulgado no quadro seguinte.

	Prestações Acessórias	Reservas Reavaliação	Reservas Legais	Outras Reservas	TOTAL
Em 1 de Janeiro de 2019	135 171,9	-	15 172,5	-	150 344,4
Aplicação de Resultados	-	-	-	-	-
Em 31 de Março de 2019	135 171,9	-	15 172,5	-	150 344,4

	Prestações Acessórias	Reservas Reavaliação	Reservas Legais	Outras Reservas	TOTAL
Em 1 de Janeiro de 2018	135 171,9	-	15 077,1	8 132,1	158 381,1
Aplicação de Resultados	-	-	95,4	-	95,4
Reclassificação para Resultados Transitados	-	-	-	(8 132,1)	(8 132,1)
Em 31 de Dezembro de 2018	135 171,9	-	15 172,5	-	150 344,4

i. Prestações Acessórias de Capital

Em 12 de Agosto de 2013, a Acionista Principal SA realizou, em dinheiro, Prestações Acessórias de Capital na SAG Gest no valor de Eur mil 55.000,0, tendo ocorrido em 14 de janeiro de 2014 e em 15 de janeiro de 2015 reembolsos parciais destas Prestações Acessórias de Capital no valor de Eur mil 1.072,1, e de Eur mil 156,0, respetivamente.

Em 21 de dezembro de 2015 a Acionista Principal SA realizou, em dinheiro, Prestações Acessórias de Capital no valor de Eur mil 81.400,0. Esta operação foi realizada no âmbito do conjunto de transações que ocorreram na mesma data, com o objetivo de reequilibrar a estrutura financeira consolidada da SAG Gest e de proporcionar as condições necessárias para assegurar a sustentabilidade da conta de resultados consolidada.

Assim, a Acionista Principal SA detinha, em 31 de março de 2019 Prestações Acessórias de Capital na SAG Gest no valor de Eur mil 135.171,9

Os fundos necessários à realização destas operações foram obtidos pela Acionista Principal SA junto das principais Instituições Financeiras Portuguesas.

O referido valor foi integralmente utilizado pela SAG Gest no reembolso parcial dos financiamentos obtidos junto das mesmas Instituições Financeiras, que foram negociados em dezembro de 2010, e em agosto de 2013, e formalizados no Acordo Quadro, revisto em dezembro de 2015. Os termos deste acordo encontram-se relatados em maior detalhe na Nota 33 – Empréstimos Bancários.

ii. Reserva Legal

De acordo com a legislação em vigor, as Entidades incluídas no perímetro de consolidação estão obrigadas a transferir para a rubrica Reserva Legal uma percentagem não inferior a 5% do resultado líquido positivo anual, até que o valor da Reserva Legal atinja 20% do montante do Capital Social.

Esta Reserva não poderá ser distribuída aos Acionistas podendo, no entanto, ser utilizada para:

- Cobertura de Prejuízos
- Incorporação no Capital

As Demonstrações Financeiras Separadas da SAG Gest referentes ao exercício findo em 31 de março de 2019 apresentaram um resultado líquido negativo de Eur mil 177.130,9.

d) **Resultados Transitados**

Os Resultados Transitados são como segue:

Resultados Transitados	Mar-19	Dez-18
Ajustamentos da Primeira Consolidação	(268 649,7)	(268 649,7)
Resultados Transitados	(348 598,4)	(161 753,9)
Total Resultados Transitados	(617 248,1)	(430 403,6)

Os Resultados Transitados incluem os Ajustamentos de Primeira Consolidação reconhecidos diretamente em Capitais Próprios, na data da primeira consolidação, efetuada em 1998, no valor de Eur mil 268.649,7. Este valor representa a diferença entre (i) o valor contabilístico, à data da primeira consolidação, das Entidades adquiridas que se mantêm no atual perímetro de consolidação da SAG Gest e (ii) o respetivo valor de aquisição, e foi calculado conforme divulgado na Nota 2.4 r) – Bases de Consolidação – Ajustamentos da Primeira Consolidação.

32. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Os Interesses que Não Controlam, a 31 de dezembro de 2018, representam os interesses de terceiros não relacionados com a SAG Gest nas Subsidiárias Rolvia (40% do Capital Social e direitos de voto) e Loures Automóveis (21,83% do Capital Social e direitos de voto).

Durante o 1º trimestre de 2019 foram adquiridos os interesses de terceiros não relacionados nas entidades acima mencionadas, pelo que a 31 de março de 2019 não existem quaisquer interesses que não controlam na Demonstração da Situação Patrimonial Consolidada.

O Resultado Líquido e respetivos montantes atribuídos a Interesses que Não Controlam são como segue:

	% Interesses que Não Controlam	Mar-19	Dez-18
Resultado Líquido Reportado:			
Rolvia		-	57,5
Loures Automóveis		-	(28,4)
Atribuído a Interesses que Não Controlam:			
Rolvia	40,00%	-	23,0
Loures Automóveis	21,83%	-	(6,2)
Resultado do exercício atribuído a Interesses que Não Controlam		-	16,8

O movimento ocorrido nos três meses findos em 31 de março de 2019 e nos doze meses findos em 31 de dezembro de 2018 está relatado no quadro seguinte.

	Mar-19	Dez-18
Saldo Inicial	1 507,6	1 490,8
Resultado do Exercício atribuído a Interesses que Não Controlam	-	16,8
Variação de Perímetro	(1 507,6)	-
Saldo Final	-	1 507,6

33. EMPRÉSTIMOS

Os saldos da rubrica Empréstimos em 31 de março de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 estão relatados no quadro seguinte.

	Mar-19		Dez-18	
	Taxa	Maturidade	Montante	
Empréstimos Correntes				
SIVA - Conta Corrente 1	3,60%	Dez-18	39 295,3	38 951,5
SIVA - Conta Corrente 2	3,60%	Mai-18	14 998,1	14 867,4
SIVA - Conta Corrente 3	3,60%	Jun-18	20 721,3	20 541,3
SAG - Conta Corrente 1	3,60%	Rev. Trím.	14 691,0	14 691,0
SAG - Conta Corrente 2	3,60%	Abr-19	7 662,4	7 663,1
SAG - Conta Corrente 3	3,60%	Abr-19	676,8	676,9
SAG - Empréstimo Bancário 1	3,60%	Até Dez-19	3 229,0	3 492,2
SAG - Empréstimo Bancário 2	3,19%	Até Dez-19	7 012,0	6 796,4
Sub-Total Empréstimos Correntes			108 286,0	107 680,0
Empréstimos Não Correntes				
SAG - Empréstimo Bancário 1	3,60%	Até Dez-22	28 200,0	28 200,0
SAG - Empréstimo Bancário 2	3,19%	Até Nov-22	10 797,6	10 797,6
Sub-Total Empréstimos Não Correntes			38 997,6	38 997,6
	TOTAL		147 283,6	146 677,6
Reclassificação para Passivos assoc. a Activos detidos para venda			75 014,8	74 360,2
	TOTAL		72 268,9	102 560,2

À data de 31 de março de 2019 existiam contratos de financiamento contratados pela Subsidiária SIVA cujos prazos de reembolso de capital tinham sido ultrapassados:

- i) Eur 38.2MM contratado pela Subsidiária SIVA em dezembro de 2015 e com vencimento em 22 de dezembro de 2018;
- ii) Eur 17.5MM contratado pela Subsidiária SIVA em 30 de janeiro de 2018 e com vencimento em 10 de maio de 2018;
- iii) Eur 20.0MM contratado pela Subsidiária SIVA em 23 de março de 2018 e com vencimento em 23 de junho de 2018;

Ao abrigo do acordo extrajudicial celebrado com os bancos do acordo quadro, os saldos em dívida (capital e juro) a 30 de abril de 2019, não são exigíveis até à data de conclusão do acordo assinado com a Porsche Holdings. Só após a conclusão da operação, serão apurados os montantes a serem perdoados.

As principais características dos Empréstimos Bancários, em 31 de março de 2019 são descritas abaixo. Os períodos de “repricing” correspondem aos períodos das taxas Euribor aplicadas a cada Empréstimo.

Identificação da Operação	Forma	Mutuário	Valor Nominal Máximo (Eur mil)	Valor Contabilístico (Eur mil)	Data de Contratação	Maturidade	Reembolso	Remuneração	Garantias
SIVA – Conta Corrente 1	Conta Corrente Cauionada	Subsidiária SIVA	38.200,0	38.951,5	Dez-2015	Dez-2018	Bullet	Mensal; Taxa de juro variável, indexada à Euribor 6 meses	Aval das Accionistas SAG Gest e SGC – SGPS
SIVA – Conta Corrente 2	Conta Corrente Cauionada	Subsidiária SIVA	14.523,8	14.867,4	Jan-2018	Mai-2018	Bullet, com amortizações antecipadas, pelos valores recebidos de Incentivos Fábrica e da venda de viaturas que em 31 Dezembro de 2017 eram parte do stock da SIVA Defleet	No final do prazo; Taxa de juro variável, indexada à Euribor 6 meses	Aval das Accionistas SAG Gest e SGC – SGPS Penhor de 50.000 Acções representativas da totalidade do Capital Social da Subsidiária SIVA Defleet SA. Penhor do Saldo da Conta de Depósitos à ordem onde a SIVA deverá receber os valores relativos a Incentivos Fábrica
SIVA – Conta Corrente 3	Conta Corrente Cauionada	Subsidiária SIVA	20.000,0	20.541,3	Mar-2018	Jun-2018	Bullet	No final do prazo; Taxa de juro variável, indexada à Euribor 6 meses	Aval das Accionistas SAG Gest e SGC – SGPS Penhor de 50.000 Acções representativas da totalidade do Capital Social da Subsidiária SIVA Defleet SA.
SAG – Conta Corrente 1	Conta Corrente Cauionada	SAG Gest	14.650,0	14.691,0	Out-2008	Trimestral, com renovação automática, salvo denúncia	Bullet	Mensal; Taxa de juro variável, indexada à Euribor 6 meses	Sem garantias
SAG – Conta Corrente 2	Conta Corrente Cauionada	SAG Gest	7.600,0	7.663,1	Out-2008	Abr-2019	Bullet	Trimestral; Taxa de juro variável, indexada à Euribor 6 meses	Sem garantias
SAG – Conta Corrente 3	Conta Corrente Cauionada	SAG Gest	675,0	676,9	Mai-2009	Abr-2019	Bullet	Trimestral; Taxa de juro variável, indexada à Euribor 6 meses	Sem garantias
SAG – Empréstimo Bancário 1	Mútuo	SAG Gest	31.200,0	31.692,2	Mai-2011	Dez-2022	4 prestações anuais de Eur mil 1.500,0 e uma prestação final de Eur mil 25.200,0	Semestral; Taxa de juro variável, indexada à Euribor 6 meses	Penhor das 10.299.470 Unidades de Participação representativas do capital do Fundo de Investimento Imobiliário Imocar
SAG – Empréstimo Bancário 2	Mútuo	SAG Gest	17.997,6	17.594,0	Dez-2015	Nov-2022	8 prestações semestrais de Eur mil 1.800,0 cada e uma prestação final de Eur mil 1.797,6	Semestral; Taxa de juro variável, indexada à Euribor 6 meses	A) Primeiro penhor sobre as seguintes acções: i) 64.494 Acções representativas de 77% do Capital Social da Subsidiária Loures Automóveis ii) Acções representativas da totalidade do Capital Social da Subsidiária Rolporto iii) 30.000 Acções representativas de 60% do Capital Social da Subsidiária Rolvia iv) 5.000.000 Acções representativas da totalidade do Capital Social da Subsidiária SIVA v) 50.000 Acções representativas da totalidade do Capital Social da Subsidiária Soauto SGPS vi) 444.504 Acções representativas da totalidade do Capital Social da Subsidiária Soauto Comércio vii) Quota como o valor nominal de Eur mil 100,0 representativa de 40% do capital social da Participada Autolombos B) Segundo penhor das 10.299.470 Unidades de Participação representativas do capital do Fundo de Investimento Imobiliário Imocar C) Aval da Accionista SGC – SGPS

Os valores vencidos e não liquidados até 31 de março de 2019 em cada um dos financiamentos são os seguintes:

Identificação da Operação	Valor Nominal (Eur mil)	Capital (Eur mil)	Juros (+IS) (Eur mil)	Reclassificação para Passivos assoc. a Activos detidos para venda		Total	
				Capital (Eur mil)	Juros (+IS) (Eur mil)	Capital (Eur mil)	Juros (+IS) (Eur mil)
SIVA - Conta Corrente 1	38.200,0	38.200,0	718,4	38.200,0	718,4	0,0	0,0
SIVA - Conta Corrente 2	14.523,8	14.523,8	0,0	14.523,8	0,0	0,0	0,0
SIVA - Conta Corrente 3	20.000,0	20.000,0	157,7	20.000,0	157,7	0,0	0,0
Total	72.723,8	72.723,8	876,1	72.723,8	876,1	0,0	0,0

a) Reconhecimento e Valorização de Empréstimos Bancários

De acordo com o estabelecido na IFRS 9 e na IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Valorização, os valores reportados dos financiamentos estão reconhecidos ao Custo Amortizado, sendo os encargos financeiros calculados de acordo com o Método da Taxa de Juro Efetiva.

A adoção deste método implica que os financiamentos estejam reconhecidos por valores diferentes do respetivo valor nominal.



Soluções Automóvel Globais

A diferença entre o valor pelo qual estes financiamentos se encontram reconhecidos na Demonstração da Situação Patrimonial Consolidada e o respetivo valor nominal, em 31 de março de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 está divulgado nos quadros seguintes.

Mar-19							
	Valor Contabilístico	Valor Nominal	Diferença	Custos Liquidados Antecipadamente ou Diferidos			
	(MCA)			Juros	Comissões	Imp. de Selo	Total
Empréstimos Correntes							
Empréstimos Bancários	108 286,0	105 848,8	2 437,2	3 315,2	(981,0)	103,1	2 437,2
Reclassificação para Passivos assoc. a Activos detidos para venda	75 014,8	72 723,8	2 291,0	2 108,1	0,0	182,9	2 291,0
Sub-Total Empréstimos Correntes	33 271,3	33 125,0	146,3	1 207,1	(981,0)	(79,8)	146,3
Empréstimos Não Correntes							
Empréstimos Bancários	38 997,6	38 997,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Sub-Total Empréstimos não Correntes	38 997,6	38 997,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	72 268,9	72 122,6	146,3	1 207,1	(981,0)	(79,8)	146,3

Dez-18							
	Valor Contabilístico	Valor Nominal	Diferença	Custos Liquidados Antecipadamente ou Diferidos			
	(MCA)			Juros	Comissões	Imp. de Selo	Total
Empréstimos Correntes							
Empréstimos Bancários	107 680,0	105 848,8	1 831,2	2 872,8	(1 052,0)	10,4	1 831,2
Reclassificação para Passivos assoc. a Activos detidos para venda	74 360,2	72 723,8	1 636,5	1 540,8	0,0	95,6	1 636,5
Sub-Total Empréstimos Correntes	33 319,7	33 125,0	194,7	1 332,0	(1 052,0)	(85,3)	194,7
Empréstimos Não Correntes							
Empréstimos Bancários	38 997,6	38 997,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Sub-Total Empréstimos não Correntes	38 997,6	38 997,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	72 317,3	72 122,6	194,7	1 332,0	(1 052,0)	(85,3)	194,7

Observação:
Valores Positivos - Juros / Comissões / Imposto de Selo pagos postecipadamente
Valores Negativos - Juros / Comissões / Imposto de Selo pagos antecipadamente

A variação do saldo da rubrica de empréstimos foi como se segue:

	1º Trim 19		2018		Reclassificação para Passivos assoc. a Activos detidos para venda	
	1º Trim 19	2018	1º Trim 19	2018	1º Trim 19	2018
Saldo em 01 de Janeiro	146 677,6	132 874,8	74 360,2	61 611,8		
Recebimentos de Empréstimos Obtidos	-	68 400,0	-	68 400,0		
Reembolso de Empréstimos Obtidos	-	57 226,2	-	57 226,2		
Fluxo dos Empréstimos Obtidos	-	11 173,8	-	11 173,8		
Variação de Encargos Pagos / a Pagar / Ajustamento Custo Amortizado	606,0	2 629,1	654,5	1 574,7		
Variação dos Empréstimos Bancários	606,0	2 629,1	654,5	1 574,7		
Saldo em 31 de Março	147 283,6	146 677,6	75 014,8	74 360,2		

b) Maturidades Contratuais

As maturidades contratuais da dívida financeira consolidada referida a 31 de março de 2019 são como segue:

	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Empréstimos	75.014,8	33.271,3	5.100,0	5.100,0	28.797,6	147.283,6
Reclassificação para Passivos assoc. a Activos detidos para venda	75.014,8					75.014,8
Total	0,0	33.271,3	5.100,0	5.100,0	28.797,6	72.268,9

c) Obrigações Contratuais (“Covenants”)

Em relação a alguns dos financiamentos divulgados acima foram assumidos compromissos contratuais adicionais que incluem os seguintes:

1. “Covenants” Financeiros

Demonstrações Financeiras Consolidadas

- Distribuição de Dividendos

Até final de 2021, a SAG Gest tem a obrigação de distribuir dividendos de, pelo menos, 50% do valor do resultado líquido consolidado do exercício, desde que, de acordo com as suas Demonstrações Financeiras Consolidadas, o rácio Capitais Próprios / Ativo Total seja, no mínimo, de 7,5%;

A partir de 2022, a SAG Gest tem a obrigação de distribuir dividendos de, pelo menos, 60% do valor do resultado líquido consolidado do exercício, desde que o valor da sua Situação Líquida Consolidada se mantenha positivo.

- Reembolso de Prestações Acessórias de Capital

Até ao final de 2019, a SAG Gest tem a obrigação de proceder ao reembolso de Prestações Acessórias de Capital realizadas pela Acionista Principal SA até ao montante que permita que, de acordo com as suas Demonstrações Financeiras Consolidadas, o rácio Capital Próprio / Ativo Total, após este reembolso, seja igual ou superior a 7,5%.

A partir de 2020, se o rácio Dívida Líquida / EBITDA for inferior a 2,5 X, a SAG Gest tem a obrigação de proceder ao reembolso de Prestações Acessórias de Capital realizadas pela Acionista Principal SA, num montante que permita (a) que o seu rácio Dívida Líquida / EBITDA não seja superior a 2,5 X e (b) que o valor da sua Situação Líquida Consolidada seja positivo.

- Limitação ao Endividamento

A SAG Gest não pode contratar financiamentos adicionais que excedam o montante de Eur mil 85.000,0.

- Operações Financeiras da SAG Gest na Acionista SGC – SGPS

O saldo das operações financeiras realizadas pela SAG Gest na Acionista SGC – SGPS deverá evoluir como segue:

- Até ao final de 2019, o saldo das operações financeiras apenas poderá aumentar por (a) o valor dos juros capitalizados e (b) aplicações adicionais no valor máximo de Eur mil 2.500,0, e deve reduzir-se pelo valor dos dividendos distribuídos pela SAG Gest que seja recebido pelas Acionistas SGC – SGPS e SGC Investimentos;
- A partir de 2019, e até ao final de 2021, o saldo das operações financeiras apenas poderá aumentar pelo valor dos juros capitalizados, e deve reduzir-se pelo valor dos dividendos distribuídos pela SAG Gest que seja recebido pelas Acionistas SGC – SGPS e SGC Investimentos, deduzido de um valor anual máximo de Eur mil 2.500,0;
- A partir de 2022, o valor das aplicações apenas poderá aumentar pelo valor dos juros capitalizados, e deve reduzir-se pelo valor dos dividendos distribuídos pela SAG Gest que

seja recebido pelas Acionistas SGC – SGPS e SGC Investimentos, deduzido de um valor anual máximo de Eur mil 1.500,0;

- iv. A partir da mesma data, e desde que se encontrem integralmente reembolsadas as Prestações Acessórias de Capital realizadas pela Acionista Principal SA, o reembolso do saldo das operações financeiras poderá vir a ser adicionalmente reduzido pelo valor das importâncias que sejam necessárias para financiar o valor da diferença entre (a) o encaixe conseguido pela Acionista Principal SA em resultado da venda da sua participação no capital da Participada Unidas S/A, e (b) o valor em dívida do financiamento contratado pela Acionista Principal SA para financiar a aquisição das ações da Participada Unidas S/A, no valor de Eur mil 100.500,0.

Demonstrações Financeiras Separadas da Subsidiária SIVA

- Não aumentar o endividamento num montante total superior a Eur mil 70.000,0.

Tal como referido acima, estes compromissos encontram-se suspensos em resultado da assinatura do Acordo Extrajudicial de Recuperação da SAG Gest.

2. “Ownership”

Detenção, pela Acionista SGC – SGPS de pelo menos 50,1% do Capital Social e direitos de voto da SAG Gest

Manutenção pelo Senhor Dr. João Manuel de Quevedo Pereira Coutinho, da participação de 99,8% no Capital Social e nos direitos de voto da Acionista SGC – SGPS.

3. Outros

Manutenção dos Contratos de Importação para as Marcas Volkswagen, Audi e Škoda pela Subsidiária SIVA.

“*Negative Pledge*” – impossibilidade de alienar ou onerar bens sem acordo prévio das Instituições Financeiras credoras

“*Cross Default*” – qualquer situação de incumprimento por parte da SAG Gest em algum dos contratos de financiamento implica uma situação de incumprimento em todos os restantes contratos de financiamento

Impossibilidade de realizar operações de Fusão ou de Cisão da SAG Gest sem prévia autorização das Instituições Financeiras credoras.

34. CREDORES E OUTROS PASSIVOS – FORNECEDORES

Os saldos da rubrica Fornecedores, em 31 de março de 2019 e em 31 de dezembro de 2018, são como segue:

Fornecedores	Mar-19	Dez-18
Fornecedores - Actividade Operacional	200 425,6	197 724,2
Fornecedores - Viaturas em regime "Buy-Back"	25 414,5	41 217,8
Total Fornecedores	225 840,1	238 941,9
Reclass. para Passivos assoc. a Activos detidos para venda	225 619,1	212 260,4
Total Fornecedores	221,0	26 681,5

35. CREDORES E OUTROS PASSIVOS – OUTROS

Os saldos da rubrica Credores e Outros Passivos – Outros, em 31 de março de 2019 e em 31 de dezembro de 2018, são como segue:

Credores e Outros Passivos - Outros	Mar-19	Dez-18
Bónus e Apoios a Concessionários	5 468,5	4 640,9
Adiantamentos de Clientes	2 053,2	2 095,4
Extensões de Garantia	951,2	2 330,8
Recondicionamentos de Peças	574,2	-
Contratos Comodato	249,7	250,0
Outros	828,1	356,0
Credores e Outros Passivos - Outros	10 124,8	9 673,1
Reclass. para Passivos assoc. a Activos detidos para venda	10 084,6	9 632,9
Credores e Outros Passivos - Outros	40,2	40,2

36. DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

Para efeitos de apresentação das Demonstrações Financeiras Consolidadas da SAG Gest, são consideradas como Partes Relacionadas todas as Entidades entre as quais existe a capacidade de controlo (ou seja, que entre si estão expostas, ou têm direito a rendimentos variáveis e que têm a capacidade de influenciar esses rendimentos), ou de exercer influência significativa na tomada de decisões financeiras e operacionais e ainda Acionistas e Membros dos Órgãos de Gestão dessas Entidades.

Para além dos saldos e das transações com as Entidades incluídas no perímetro de consolidação, referidas na Nota 3 – Entidades Consolidadas, que foram anulados no processo de preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas da SAG Gest, existem outros saldos e transações com Partes Relacionadas, que se encontram divulgados no quadro seguinte.

SALDOS NÃO CORRENTES COM PARTES RELACIONADAS				
Entidade	Natureza da Entidade	Natureza dos Saldos	Mar-19	Dez-18
SGC – S.G.P.S., S.A.	Accionista	Operações Financeiras	141 691,2	141 313,4
SGC – S.G.P.S., S.A.	Accionista	Imparidades	(141 691,2)	(141 313,4)
Total Saldos Não Correntes			0,0	0,0

SALDOS CORRENTES COM PARTES RELACIONADAS				
Entidade	Natureza da Entidade	Natureza dos Saldos	Mar-19	Dez-18
SGC - SGPS, S.A.	Accionista	IRC	1 159,7	1 159,7
Autolombos, Lda.	Associada	Operações Financeiras	107,0	,8
Autolombos, Lda.	Associada	Prestação de Serviços	2,6	-
Autolombos, Lda.	Associada	Compras	1 544,1	2 571,7
Principal, S.A.	Accionista	Adiantamento por conta Prestação de Serviços	721,3	721,3
Vinair	Relacionada	Serviços Partilhados	9,0	17,2
SGC - SGPS, S.A.	Accionista	Serviços Partilhados	4,0	4,0
Alfraparque - Sociedade Imobiliária, SA	Relacionada	Serviços Partilhados	1,3	3,2
Total Saldos Correntes - Activo			3 549,0	4 477,9
Reclassificação para Activos detidos para venda			3 549,0	2 596,9
Total Saldos Correntes - Activo			0,0	1 881,1
Autolombos, Lda.	Associada	Serviços Partilhados	18,8	32,8
Total Saldos Correntes - Passivo			18,8	32,8
Reclassificação para Activos detidos para venda			-	-
Total Saldos Correntes - Passivo			18,8	32,8

Os saldos com a Acionista SGC – SGPS, passaram, a partir de 31 de março de 2013, a ser reconhecidos pelo Custo Amortizado, como Ativos Não Correntes. Em 31 de março de 2019 foi reconhecida a imparidade da totalidade do saldo.

TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS				
Entidade	Natureza da Entidade	Natureza da Transacção	Período de 3 Meses findo em 31 Março	
			2019	2018
SGC – S.G.P.S., S.A.	Accionista	Juros Corridos	333,8	955,5
Autolombos, Lda.	Associada	Juros Corridos	-	(0,2)
Autolombos, Lda.	Associada	Prestação Serviços Partilhados	0,0	25,1
Autolombos, Lda.	Associada	Compras e Aquisição de Serviços	7,7	1.333,0
Autolombos, Lda.	Associada	Prestação de Serviços	(247,2)	(8.335,8)
Alfraparque - Sociedade Imobiliária, SA	Relacionada	Prestação Serviços Partilhados	-	11,8
Alfraparque - Sociedade Imobiliária, SA	Relacionada	Aquisição de Serviços	-	(175,3)

As transações relativas a juros corridos (ganhos) respeitam a juros associados às aplicações financeiras indicadas no quadro anterior, que são calculados utilizando as taxas de juro e demais condições em tudo equivalentes às praticadas no mercado, para transações semelhantes entre terceiros não relacionados atuando de boa-fé.

37. ACRÉSCIMOS DE GASTOS

Os Acréscimos de Gastos estão divulgados no quadro seguinte.

Acréscimos de Gastos	Mar-19	Dez-18
Apoios Comerciais a Concessionários e Rappel	9 932,2	10 357,2
Remunerações a Liquidar	3 063,6	2 513,1
Bónus a Atribuir a Concessionários	2 622,5	1 412,5
Registos e Legalizações	644,5	618,8
Gastos Financeiros	476,8	-
Impostos Sobre Viaturas	420,0	418,2
Publicidade	388,5	378,0
Acréscimos de Custos Viaturas Usadas	359,2	384,1
Contratos de Manutenção	318,9	384,3
Imposto Municipal Sobre Imóveis	292,0	2,0
Indemnizações	248,1	354,4
Consultoria	215,8	304,5
Prémios	187,1	215,7
Seguros	138,4	51,8
Garantias e Participações	129,3	412,8
Transportes	117,6	122,5
Subcontratos	140,6	108,1
Auditoria e Consultoria	101,1	98,1
Rendas Instalações	42,6	130,9
Reparação e Manutenção	34,0	24,0
Preparação de Viaturas	26,5	84,3
Formação	27,3	83,6
Juros Fábrica VW Belgium	-	912,2
Outros Acréscimos de Gastos	543,1	542,7
Total Acréscimos de Gastos	20 511,4	19 914,1
Reclass. para Passivos assoc. a Activos detidos para venda	20 019,0	19 375,7
Total Acréscimos de Gastos	492,4	538,4

38. RENDIMENTOS A RECONHECER

Os Rendimentos a Reconhecer são como segue:

Rendimentos a Reconhecer	Mar-19	Dez-18
Viaturas Facturadas não Entregues *	5 016,6	7 515,5
Extensões de Garantia	2 736,9	2 332,4
Serviço Mobilidade	157,4	153,8
Valores a Reconhecer Obras em Curso	150,7	161,8
Valores a Reconhecer "Buy Back" **	96,0	207,6
Valores a Reconhecer Peças	2,5	54,8
Apoios Comerciais a Viaturas em Inventário	1,0	145,7
Contratos de Manutenção	-	-
Outros Rendimentos a Reconhecer	514,1	48,3
Total Rendimentos a Reconhecer	8 675,2	10 619,9
Reclass. para Passivos assoc. a Activos detidos para venda	8 675,2	10 619,9
Total Rendimentos a Reconhecer	-	-

* De acordo com o divulgado na Nota 2.5.1.1 a) i – Rendimentos a Reconhecer – Faturação Antecipada.

** De acordo com o divulgado na Nota 2.5.1.1 a) ii. – Rendimentos a Reconhecer – Transações em regime de "Buy-Back".

O valor de Viaturas Faturadas não Entregues representa o montante das viaturas já faturadas a Clientes, mas ainda não entregues. Por este facto, este valor de faturação não se encontra incluído nos Proveitos da Atividades.

O valor na rubrica de Extensões de Garantias reflete o rendimento a reconhecer inerente aos serviços de extensão de garantias das viaturas vendidas que a Subsidiária SIVA passou a prestar, de acordo com o que se encontra relatado na Nota 6 – Outros Ganhos Operacionais.

39. RENDAS E ALUGUERES OPERACIONAIS

Rendas e Alugueres como Locatário

No desenvolvimento das suas atividades regulares, a SAG Gest assumiu responsabilidades com o arrendamento de imóveis e com o aluguer operacional de viaturas.

O quadro seguinte inclui o detalhe das responsabilidades futuras com rendas, tendo em conta os valores acordados nos contratos em vigor em 31 de março de 2019.

Os contratos de arrendamento de imóveis compreendem prazos de vigência entre 1 e 36 meses, enquanto os prazos de vigência dos contratos de aluguer operacional de viaturas variam entre 1 e 43 meses.

Ano	Rendas de Edifícios		Rendas de Viaturas	
	Numero de Contratos	Valor a Pagar	Numero de Contratos	Valor a Pagar
2019	11	1 562,1	26	126,5
2020	2	204,6	40	69,1
2021	1	200,1	6	21,3
2022	1	50,0	6	-
Total		2 016,8		216,9

40. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de março de 2019 e em 31 de dezembro de 2018, tal como definido pela IFRS 9 e pela IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Valorização, o valor contabilístico de cada uma das categorias de Ativos e Passivos Financeiros foi reconhecido como se encontra relatado no quadro seguinte.

31 de Março de 2019	Notas	Ativos / passivos ao custo amortizado	Ativos / passivos ao justo valor através de resultados	Total
Activos Não Correntes Reconhecidos ao Custo Amortizado				
Devedores e Outros Activos - Entidades Relacionadas	25 e 36	(0,0)	-	(0,0)
Activos Correntes				
Devedores e Outros Activos - Clientes	24	15,1	-	15,1
Devedores e Outros Activos - Entidades Relacionadas	25 e 36	-	-	-
Devedores e Outros Activos - Outros	26	36,2	-	36,2
Depósitos a Prazo	30	2 146,0	-	2 146,0
Caixa e Equivalentes de Caixa	30	1 394,7	-	1 394,7
Sub-total Activos Correntes		3 592,1	-	3 592,1
Total Activos Financeiros		3 592,1	-	3 592,1
Passivos Não Correntes Reconhecidos ao Custo Amortizado				
Empréstimos Bancários	33	38 997,6	-	38 997,6
Passivos Correntes				
Empréstimos Bancários	33	33 271,3	-	33 271,3
Credores e Outros Passivos - Fornecedores	34	221,0	-	221,0
Credores e Outros Passivos - Outros	35	40,2	-	40,2
Sub-total Passivos Correntes		33 532,5	-	33 532,5
Total Passivos Financeiros		72 530,1	-	72 530,1

31 de Dezembro de 2018	Notas	Ativos / passivos ao custo amortizado	Ativos / passivos ao justo valor através de resultados	Total
Activos Não Correntes Reconhecidos ao Custo Amortizado				
Devedores e Outros Activos - Entidades Relacionadas	25 e 36	,0	-	,0
Activos Correntes				
Devedores e Outros Activos - Clientes	24	188,7	-	188,7
Devedores e Outros Activos - Entidades Relacionadas	25 e 36	1 881,1	-	1 881,1
Devedores e Outros Activos - Outros	26	36,2	-	36,2
Depósitos a Prazo	30	2 146,0	-	2 146,0
Caixa e Equivalentes de Caixa	30	1 254,2	-	1 254,2
Sub-total Activos Correntes		5 506,1	-	5 506,1
Total Activos Financeiros		5 506,1	-	5 506,1
Passivos Não Correntes Reconhecidos ao Custo Amortizado				
Empréstimos Bancários	33	38 997,6	-	38 997,6
Passivos Correntes				
Empréstimos Bancários	33	33 319,7	-	33 319,7
Credores e Outros Passivos - Fornecedores	34	26 681,5	-	26 681,5
Credores e Outros Passivos - Outros	35	40,2	-	40,2
Sub-total Passivos Correntes		60 041,4	-	60 041,4
Total Passivos Financeiros		99 039,0	-	99 039,0

41. COMPROMISSOS E CONTINGÊNCIAS

a) Garantias

- b) Em 31 de março de 2019 existem garantias prestadas por terceiros não relacionados, a favor de Entidades incluídas no perímetro de consolidação, no valor total de Eur mil 35.972,8 (Eur mil 36.117,2 em 31 de março de 2018) como divulgado no quadro seguinte.

Entidades	Mar-19	Dez-18
Concessionários	35 172,8	35 422,8
Usados	400,0	400,0
Outros	150,0	150,0
Total	35 722,8	35 972,8

- i. A responsabilidade das Entidades incluídas no perímetro de consolidação por garantias bancárias prestadas, a seu pedido, por terceiros não relacionados, era em 31 de março de 2019 de Eur mil 166.144,6 (Eur mil 166.182,9 em 31 de dezembro de 2018), como divulgado no quadro seguinte.

Entidades	Mar-19		Dez-18		Reclassificação para Passivos assoc. a Activos detidos para venda	
	Mar-19	Dez-18	Mar-19	Dez-18	Mar-19	Dez-18
VW / Audi	135 956,7	135 956,7	135 956,7	135 956,7		
Alfândega	15 100,0	15 100,0	15 100,0	15 100,0		
Skoda	5 500,0	5 500,0	5 500,0	5 500,0		
VW Bank Portugal	7 000,0	7 000,0	7 000,0	7 000,0		
Atlantider	1 000,0	1 000,0		0,0		
Bentley	307,7	307,7	307,7	307,7		
Ministério da Administração Interna	221,0	221,0	221,0	221,0		
Lamborghini	163,5	163,5	163,5	163,5		
Estado Maior do Exército	134,4	134,4	134,4	134,4		
Guarda Nacional Republicana	130,4	130,4	130,4	130,4		
Soc. C.Obras Gerais	121,3	121,3	121,3	121,3		
Autoridade Tributária e Aduaneira	103,3	103,3	103,3	103,3		
Polícia de Segurança Pública	83,9	83,9	83,9	83,9		
Polícia Judiciária	60,6	60,6	60,6	60,6		
Seat	50,0	50,0	50,0	50,0		
Tribunal do Trabalho de Lisboa	43,3	43,3	43,3	43,3		
INEM	0,0	38,3	0,0	38,3		
Câmara Municipal Lisboa	43,2	43,2	43,2	43,2		
Câmara Municipal de Sintra	26,2	26,2	0,0	0,0		
REN	22,3	22,3	22,3	22,3		
Juiz 1ª Secção Lisboa	22,0	22,0	22,0	22,0		
SEF	15,2	15,2	15,2	15,2		
EDP	4,7	4,7	4,7	4,7		
Dir Geral do Patrim. Gov. Regional	9,3	9,3	9,3	9,3		
Município de Ourém	6,7	6,7	6,7	6,7		
CTT	6,4	6,4	6,4	6,4		
Município de Almada	6,1	6,1	6,1	6,1		
Petrolgal	3,7	3,7	3,7	3,7		
Vimágua	2,8	2,8	2,8	2,8		
Total	166 144,6	166 182,9	165 118,4	165 153,9		

- ii. Como relatado nas Notas 33 – Empréstimos e 36 – Divulgações de Partes Relacionadas, a Acionista SGC – SGPS intervém como avalista ou fiadora em empréstimos bancários contratados pela SAG Gest ou pelas suas Subsidiárias que totalizam Eur mil 90.721,4.
- iii. Como referido na Nota 33 – Empréstimos Bancários, para garantia do pagamento integral das responsabilidades associadas aos Mútuos no valor nominal de Eur mil 31.200,0 e Eur mil 17.997,6 foi constituído primeiro e segundo penhor, respetivamente, sobre a totalidade das Unidades de Participação representativas do Capital do Fundo Imocar – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado.
- iv. Também de acordo com o relatado na Nota 33 – Empréstimos Bancários, para garantia do pagamento integral das responsabilidades associadas ao Mútuo de Eur mil 17.997,6 foi constituído primeiro penhor sobre os seguintes títulos:
 - a) 64.494 Ações representativas de cerca de 77% do Capital Social da Subsidiária Loures Automóveis
 - b) 1.100.000 Ações representativas da totalidade do Capital Social da Subsidiária Rolporto
 - c) 30.000 Ações representativas de 60% do Capital Social da Subsidiária Rolvia
 - d) 5.000.000 Ações representativas da totalidade do Capital Social da Subsidiária SIVA
 - e) 50.000 Ações representativas da totalidade do Capital Social da Subsidiária Soauto SGPS
 - f) 444.504 Ações representativas da totalidade do Capital Social da Subsidiária Soauto SA
 - g) Quota com o valor nominal de Eur mil 100,0 representativa de 40% do capital social da Participada Autolombos
- v. Ainda em conformidade com o referido na Nota 33 – Empréstimos Bancários, para garantia do pagamento integral das responsabilidades associadas à Conta Corrente no valor nominal de Eur mil

17.500,0 foi constituído primeiro penhor sobre 50.000 Ações representativas da totalidade do Capital Social da Subsidiária SIVA Defleet, S.A. e sobre o saldo da Conta de Depósitos à ordem da SIVA, onde são recebidos os valores relativos a Incentivos à atividade de importação concedidos pelos Fabricantes dos veículos automóveis comercializados pela SIVA. A Subsidiária SIVA assumiu ainda a responsabilidade de proceder a reembolsos antecipados do financiamento com base nos valores recebidos de Incentivos Fábrica e também com base nos valores provenientes das vendas das viaturas que fazem parte do inventário da SIVA Defleet, S.A.

- vi. Ainda em conformidade com o referido na Nota 33 – Empréstimos Bancários, para garantia do pagamento integral das responsabilidades associadas à Conta Corrente no valor nominal de Eur mil 20.000,0 foi constituído primeiro penhor sobre 50.000 Ações representativas da totalidade do Capital Social da Subsidiária SIVA Defleet, S.A.
- vii. A SAG Gest e a Subsidiária SIVA dispõem de um conjunto de Depósitos a Prazo que totalizam Eur mil 11.871,5 que se encontram penhorados para fazer face a determinadas responsabilidades contraídas pela Subsidiária SIVA:

Vencimento	Responsabilidade Garantida	Valor do Depósito (Eur mil)	Reclassificação para Passivos assoc. a Activos detidos para venda	Total
Jun-2019	Garantia Bancária prestada a favor da Skoda	5.500,0	5.500,0	0,0
Jun-2019	Contratos de Financiamento e Garantias Bancárias prestadas a favor da VW e da Audi	6.096,0	6.096,0	0,0
Sem Prazo	Garantia Bancária prestada a favor do Ministério da Administração Interna	134,4	134,4	0,0
Sem Prazo	Garantia Bancária prestada a favor do Ministério da Administração Interna	119,2	119,2	0,0
Sem Prazo	Garantia Bancária prestada a favor do Estado Maior do Exército	10,1	10,1	0,0
Sem Prazo	Garantia Bancária prestada a favor da REN Portgás Distribuição	9,0	9,0	0,0
Sem Prazo	Garantia Bancária prestada a favor da Vimágua	2,8	2,8	0,0
		11.871,5	11.871,5	0,0

c) Contingências

- i. A Administração Fiscal Portuguesa emitiu, à SAG Gest e a outras Entidades incluídas no perímetro de consolidação, notas de liquidação adicional em relação a Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas e Derrama devidos com referência aos exercícios de 1999 a 2010 que totalizam Eur mil 4.166,0, e são como segue:

Valor do Imposto Sobre o Rendimento e Derrama			
31 Março 2018		31 Dezembro 2018	
Ano	Valores Reclamados	Ano	Valores Reclamados
1999	888,0	1999	888,0
2001	633,6	2001	633,6
2002	552,0	2002	552,0
2003	430,9	2003	430,9
2004	367,7	2004	367,7
2008	384,3	2008	384,3
2009	19,4	2009	19,4
2010	890,0	2010	890,0
2011	-	2011	25,4
Total	4 166,0		4 191,3

As Entidades relevantes, por discordarem dos fundamentos que presidiram à emissão das referidas notas de liquidação adicional e relatórios de correções da Matéria Tributável, instauraram, com respeito pelos prazos legais aplicáveis, processos de impugnação judicial em relação a cada uma delas, pelo que estes valores não se encontram reconhecidos como custos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas referidas a 31 de março de 2019.

Como se refere na Nota 16 – Imposto Sobre o Rendimento, e no âmbito do regime excecional de regularização de dívidas, aprovado em 31 de Outubro de 2013, a SAG Gest procedeu ao pagamento das quantias exequendas dos processos em curso, libertando as Garantias Bancárias apresentadas

no âmbito dos respetivos processos de impugnação judicial, no valor de Eur mil 6.327,2. No entanto, e por não se ter alterado a disposição das Entidades face às liquidações adicionais, os processos de impugnação judicial seguem o seu curso normal.

Em 2018 foi proferida sentença favorável à SAG Gest em relação ao processo respeitante ao exercício de 2011, tendo sido reembolsado o valor de Eur mil 25,4 anteriormente reclamado.

Uma vez que os fundamentos utilizados pela Administração Fiscal Portuguesa para a emissão das notas de liquidação adicional relativas aos anos de 1999 a 2007 são substancial e materialmente idênticas aos utilizados em anterior nota de liquidação adicional respeitante aos exercícios de 1997 e de 1998, a opinião da Administração foi adicionalmente suportada pelo trânsito em julgado do Acórdão, favorável à SAG Gest, proferido em 09 de Março de 2010 pelo Tribunal Central Administrativo Sul em relação à impugnação da liquidação adicional respeitante aos exercícios de 1997 e de 1998.

Na opinião da Administração, suportada em pareceres emitidos pelos seus Advogados, as possibilidades de sucesso dos referidos processos de impugnação são elevadas, pelo qual não foi constituída qualquer provisão relacionada com este assunto.

- ii. A SAG Gest apresentou pedidos de reembolso relativos aos Pagamentos por Conta de IRC (PEC), efetuados nos anos de 2007, 2008 e 2009, por não se ter apurado coleta suficiente para a sua dedução nas declarações de rendimentos relativas aos exercícios de 2007 a 2014, no valor total de Eur mil 1.399,5. O detalhe é como segue:

Ano	Montante	Data de apresentação
2007	696,7	29 Agosto 2012
2008	464,6	14 Agosto 2013
2009	238,2	25 Julho 2014
Total	1 399,5	

A Autoridade Tributária indeferiu estes pedidos de Reembolso de PEC. A SAG Gest, por discordar dos fundamentos apresentados para estes indeferimentos, interpôs recursos e aguarda decisão sobre os mesmos.

Na opinião da Administração, suportada em pareceres emitidos pelos seus Advogados, as possibilidades de sucesso dos referidos recursos são elevadas, pelo qual não foi constituída qualquer imparidade relacionada com estes valores.

- iii. A Autoridade Tributária emitiu, em 2014, um elevado número de liquidações de IUC à Subsidiária SIVA que, por discordar dos fundamentos que estiveram na origem da emissão destas liquidações, instaurou vários processos de impugnação judicial.

Estão ainda em curso dois destes processos, um relativo a 200 liquidações de imposto, no valor de Eur mil 36,3, e outro referente a 332 liquidações no valor de Eur mil 62,1.

Na opinião da Administração, a probabilidade de sucesso é elevada uma vez que os restantes processos, em tudo semelhantes aos que estão em curso, tiveram desfecho favorável para a Subsidiária SIVA.

- iv. A Autoridade Tributária emitiu à Subsidiária SIVA, em 2018, uma liquidação adicional em sede de Imposto do Selo relativo ao exercício de 2014, no valor Eur mil 919,3. A Entidade, por discordar dos fundamentos, instaurou processo de impugnação judicial, depois de efetuar o pagamento do imposto reclamado pela Autoridade Tributária.
- v. Na sequência dos acordos estabelecidos quando se concretizou a operação de aumento de capital da então Participada Unidas S/A, subscrito na totalidade por três Fundos de Investimento Brasileiros, em 13 de Julho de 2011, a SAG Gest assumiu responsabilidade relativamente a contingências existentes e anteriores à data daquela operação, onde se poderão incluir processos fiscais ainda em curso, como segue:

- a. Em 21 de Maio de 2009, a Secretaria da Receita Federal Brasileira emitiu à Participada Unidas S/A autos de infração relativos à cobrança de débitos de Imposto de Renda Sobre Pessoa Jurídica e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido relativos, principalmente, à dedutibilidade da amortização de ágio nos exercícios compreendidos entre 2004 e 2007, no valor atualizado total de \$R mil 56.383 em 31 de março de 2019 (\$R mil 55.999 em 31 de Dezembro de 2018).
- b. Em 11 de dezembro de 2014, a Secretaria da Receita Federal Brasileira emitiu à Participada Unidas S/A autos de infração relativos à cobrança de débitos de Imposto de Renda Sobre Pessoa Jurídica e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, relativos, principalmente, à dedutibilidade da amortização de ágio e despesas de contratos de “swap” referente ao exercício de 2009, no valor atualizado de \$R mil 33.681 em 31 de março de 2019 (\$R mil 33.384 em 31 de Dezembro de 2018).

A Unidas S/A, por discordar dos fundamentos que presidiram à emissão dos referidos autos, instaurou, com observância dos prazos legais aplicáveis, processos de impugnação administrativa em relação a cada um deles, e aguarda julgamento.

Entretanto, na opinião da Administração da Unidas S/A, suportada em pareceres emitidos pelos seus Assessores Jurídicos, são apenas qualificados como possíveis os riscos de perda, na instância final dos referidos processos, razão pela qual não foi constituída qualquer provisão para este risco, no exercício findo em 31 de março de 2019 nem no período de três meses findo em 31 de março de 2018. Na data da emissão das Demonstrações Financeiras da Unidas S/A e da preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas da SAG Gest, os referidos processos de impugnação encontravam-se em curso, e o seu andamento tem sido acompanhado pela Administração da SAG Gest.

Em dezembro de 2015, a SAG Gest alienou, a favor da Acionista Principal SA, a totalidade da participação que detinha na Unidas S/A. O respetivo Contrato de Compra e Venda de Ações estabelece que se mantém a responsabilidade da SAG Gest em relação às contingências acima referidas.

Em dezembro de 2016 os Fundos de Investimento Brasileiros acima referidos cederam uma parcela da sua participação, representando 20% do Capital Social da Participada Unidas S/A, à Enterprise Holdings International, tendo em consequência cedido àquela Entidade a mesma proporção dos seus eventuais direitos de regresso sobre a SAG Gest em relação a estas contingências.

Em dezembro de 2018, os referidos Fundos de Investimento Brasileiros e a Unidas S/A renunciaram aos seus direitos de regresso sobre a SAG Gest em relação às contingências geradas por factos ocorridos em data anterior a 2011. Estas renúncias tornaram-se irrevogáveis em 9 de março de 2019.

Em consequência, apenas permanecem contratualmente em vigor as responsabilidades assumidas pela SAG Gest em relação às contingências geradas por factos ocorridos em data anterior a 2011 que, como acima se refere, foram cedidas em dezembro de 2016 à Enterprise Holdings International. Esta Entidade detém atualmente uma participação indireta de cerca de 11% na Unidas S/A.

- vi. Aguarda decisão do Tribunal Arbitral no Brasil, processo requerido pela entidade vendedora da Unidas Rent-a-Car à SAG Gest em 2001, relativo ao acesso aos fundos depositados em conta Escrow, constituída no âmbito da aquisição referida. Apesar de considerarmos expectável uma decisão favorável do Tribunal Arbitral, mesmo que venha a ser dado provimento à pretensão da requerente, a mesma não terá impacto na situação patrimonial da SAG, na medida em que o caso em disputa se refere à decisão sobre para quem reverte os saldos da Escrow Account.

42. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 15 de Abril de 2019 procedeu-se ao trespasse da actividade operacional da Subsidiária LGA para a Subsidiária SIVA, que passa, deste modo, a abranger toda a actividade relacionada com a preparação de viaturas.



Soluções Automóvel Globais

Para além do acima mencionado, não existem outros eventos subsequentes à data de reporte que possam ter impacto significativo nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, ou que requeiram divulgação.